ANNO XXXIV N. 287.

Por 3 mezes adiantados 4$000.
Por 3 mezes vencidos 5$000.

QUARTA FEIRA 15 DE DEZEMBRO DE 1858.

Por anno adiantado 15$000.
Porte franco para o subscriptor.

DIARIO DE PERNAMBUCO.

ENCARREGADOS DA SUBSCRIPÇA'O DO NORTE.

Parahiba, o Sr. João Rodolpho Gomes; Natal, o Senhor Antonio Marques da Silva; Aracaty, o Sr. A. de Lemos Braga; Ceará, o Sr. J. José de Oliveira; Maranhão, o Sr. José Teixeira de Mello; Piauhy, o Sr. José Joaquim Avellino; Pará, o Sr. Justino J. Ramos; Amazonas, o Sr. Jeronymo da Costa.

PARTIDA DOS CORREIOS.

Olinda todos os dias, as 9 e meia horas do dia.
Iguarassu', Goianna e Parahiba, nas segundas e sextas-feiras.
S. Antão, Bezerros, Bonito, Caruaru', Altinho e Garanhuns: na terça-feira
Pão d'Alho, Nazareth, Limoeiro, Brejo, Pesqueira, Ingazeira, Flores, Villa-Bella, Boa-Vista, Ouricury e Exu', nas quartas-feiras.
Cabo, Serinhãem, Rio Formoso, Una, Barreiros, AguaPreta Pimenteiras e Natal: quintas-feiras.
(Todos os correios partem as 10 horas da manhãa.

AUDIENCIAS DOS TRIBUNAES DA CAPITAL.

Tribunal do commercio: segundas e quintas.
Relação: terças feiras e sabbados.
Fazenda: quartas e sabbados as 10 horas.
Juizo do commercio: quintas ao meio dia.
Dito de orphãos: terças e sextas as 10 horas.
Primeira vara do civel: terças e sextas ao meio dia.
Segunda vara do civel: quartas e sabbados ao meio dia.

EPHEMERIDES DO MEZ DE DEZEMBRO.

5 Lua nova as 7 horas e 50 minutos da manhãa.
13 Quarto crescente a 1 hora e 9 minutos da tarde.
20 Lua cheia as 10 horas e 47 minutos da manhãa.
27 Quarto minguante as 3 horas e 19 minutos da manhãa.

PREAMAR DE HOJE.

Primeira aos 54 minutos da manhãa.
Segunda as 30 minutos da tarde.

DIAS DA SEMANA.

13 Segunda. S. Luzia v. m.; Ss. Eustracio e Orestes mm.
14 Terça. S. Arsenio m.; S. Pompeio m.; S. Agnello ab.
15 Quarta. S. (Temp. Jejum.) S. Albina m.; S. Euzebio b. m.
16 Quinta. Ss. Ananias, Adonio, Azarias e Mizael mm.
17 Sexta. (Temp. jejum) S. Floriano m.; S. Calanico m.
18 Sabbado. (Temp. jejum.) S. Speridião b. c.; S. Theotonio m.
19 Domingo. 4.º do advento; S. Dario m.; S. Paulillo m.

ENCARREGADOS DA SUBSCRIPÇA'O DO SUL.

Alagoas, o Sr. Claudino Falcão Dias; Bahia, o Sr. D. Duprat Rio de Janeiro, o Sr. João Pereira Martins.

EM PERNAMBUCO.

O Proprietario do DIARIO Manoel Figueiroa de Faria, na sua livraria, praça da independencia ns. 6 e 8.

PARTE OFFICIAL.

GOVERNO DA PROVINCIA.

Expediente do dia 25 de novembro.

Officio ao commandante das armas.—Segundo informa o conselheiro presidente da relação o processo do soldado do 8.º batalhão de infantaria Manoel Antonio Gularte, a que V. Exc. se refere em seu officio de 11 do corrente, sob n. 659, ainda não foi apresentado aquelle tribunal, e a este respeito passo a exigir informação do juiz de direito da 1.ª vara.

Dito ao mesmo.—Accuso a recepção do officio, que V. Exc. me dirigio hontem, sob n. 681, declarando que para o restabelecimento de sua saude tem de residir temporariamente na povoação do Monteiro, sem que d'ahi resulte alteração da marcha e regularidade do serviço publico.

Dito ao mesmo.—Queira V. Exc. informar sobre o incluso requerimento documentado de João Baptista de Andrade.

Dito ao mesmo.—Queira V. Exc. informar sobre o incluso requerimento do alferes reformado do exercito Damião José de Albuquerque.

Dito ao chefe de policia.—Inteirado de quanto V. S. communica-me em seu officio de 20 do corrente, sob n. 1,073, tenho a declarar-lhe que convem se prosiga nas diligencias necessarias para descobrir-se o autor de uma procuração falsa, apresentada na thesouraria provincial, para o recebimento de ordenado.

Dito ao commandante superior da guarda nacional do municipio do Recife.—Queira V. Exc. informar sobre o incluso requerimento do guarda nacional Francisco de Paula Alves da Silva.

Dito ao inspector da thesouraria de fazenda.—Satisfazendo ao que V. S. solicitou em seu officio de 13 de setembro ultimo, e sob n. 413, remetto-lhe por copia, a informação, que ministrou em 14 do mez proximo findo o juiz de direitto da comarca da Boa-Vista, declarando que para a acquisição dos terrenos pertencentes as matrizes do S. B. Jesus do Exú, e de S. Sebastião do Ouricury, não houve dispensa das leis da amortisação.

Dito ao mesmo.—Ao seu officio de 23 do corrente, sob n. 525, respondo declarando que deve ter cumprimento a minha ordem de 23 do corrente mandando V. S. entregar, sob minha responsabilidade, a quantia de réis 4:000$000, ao thesoureiro da repartição de policia, que dará contas provando o que comprar ou pagar por ordem do respectivo chefe.

Dito ao mesmo.—Respondendo ao officio, que V. S. me dirigio em 23 do corrente, sob n. 526, com referencia ao pagamento, que se determinou, da quantia de réis 380$000, ao tenente-coronel João Valentim Vilella, tenho a declarar: 1.º que, por meu despacho do dia 22, mandei applicar a esse pagamento o saldo recolhido a essa thesouraria e pertencente a caixa economica do 8.º batalhão de infantaria, satisfazendo-se a divida por aquelle saldo, e não mais; 2.º que, a vista do que V. S. pondera, cumpre ao referido tenente coronel, liquidada a divida, solicitar ordem do theseuro para o seu pagamento nos limites do saldo.

Dito ao mesmo.—Mande V. S. entregar a Francisco Joaquim da Costa Fialho, a quantia de réis 408$000, por que contratou com o director das obras militares fazer os concertos urgentes na enfermaria dos presos do hospital regimentel e na cosinha do mesmo edificio.

Dito ao presidente do conselho administrativo, para fornecimento do arsenal de guerra.—Pelo seu officio de hontem, sob n. 59, fiquei inteirado de que os mappas e actas, que se mandaram aprompttar para o presidio de Fernando, devem ser recolhidos a esse conselho no dia 3 de dezembro proximo vindouro, segundo ajuste feito com o impressor, que disso incumbio-se.

Dito ao juiz de direito da comarca de Flores.—Accuso a recepção do officio, que Vmc. me dirigio em 18 de setembro ultimo, informando acerca dos acontecimentos havidos no termo de Flores, por occasião de se fazerem diligencias para execução de uma precatoria dirigida ao respectivo juiz municipal supplente pelo de Piancó, na provincia da Parahiba, e fico sciente de haver Vmc. ordenado que se proceda na forma da lei, instaurando-se o competente processo.

Dito ao dito da comarca do Cabo.—Pelo seu officio de 19 do corrente, sob n. 21, fiquei inteirado de que os trabalhos da sessão do jury nessa comarca começaram no dia 8 e encerraram-se no dia 15, sendo julgados 9 réos.

Dito ao mesmo.—Fico inteirado de haver Vmc. aberto correição nessa comarca em 20 do corrente, como participou-me em officio da mesma data.

Dito ao inspector da thesouraria provincial.—Para a continuacão das obras do aterro e caes do palacio mande Vmc. adiantar a quantia de reis.... 2:000$000 ao thesoureiro pagador da repartição das obras publicas.—Communicou-se ro respectivo director interino.

Dito ao juiz municipal do termo de Serinhãem.—Fico inteirado de quanto Vmc. me communica em seu officio de 19 do corrente a respeito de Paulo Anacleto, que, tendo sido pronnunciado em 22 de maio de 1838, por crime de morte praticado nesse termo, apresentou-se ao respectivo delegado de policia, por quem foi mandado recolher á cadeia, e posto á disposição de Vmc.

Dito ao dito do termo da Boa-Vista.—Accuso a recepção do officio, que Vmc. me dirigio em 18 de agosto ultimo participando que no dia 16 mandara affixar editaes para a apresentação dos pretendentes aos officios de 2.º tabellião e escrivão desse termo.

Dito ao inspector do arsenal de marinha.—Vista a sua informação de hontem. sob nn 349, mande Vmc. admittir na companhia do aprendizes menores desse arsenal o de nome Jacintho.—Communicou-se ao juiz de orphãos deste termo.

Dito ao mesmo.—Fico inteirado de haver o padre Primo Feliciano Tavares entrado no exercicio do emprego de capellão da companhia de menores desse arsenal, como Vmc. me communica em seu officio de 23 do corrente.

Dito ao inspector da alfandega.—Haja Vmc. de satisfazer ao que solicita o inspector do arsenal de marinha no officio junto por copia, datado de hontem, e sob n. 348.—Communicou-se ao inspector do arsenal de marinha.

Dito ao director das obras militares.—Mande Vmc. fazer os reparos, que ainda são precisos na prisão do quartel da guarda nacional aquartelada, segundo a ultima parte do seu officio de 22 do corrente, sob n. 399, não excedendo de cincoenta a sessenta mil reis a despeza com taes reparos.—Communicou-se ao commandante das armas.

Dito ao director interino das obras publicas.—Póde Vmc. conceder a demissão, que pede o apontador dessa repartição Sebastião Antonio de Mello Rego, como Vmc, declara em seu officio de 23 do corrente, sob n. 367.—Communicou-se ao inspector da thesouraria provincial.

Dito ao delegado de policia do termo de Ingazeira.—Tenho presente o officio, que Vmc. me dirigio em 25 do mez proximo findo, dando-me noticia do assassinato do inspector de quarteirão Marcos da Paixão Silveira.

Ficando sciente de mais este attentado commettido no termo, não posso deixar de renovar as minhas recommendações para que as autoridades, auxiliada pelas pessoas do lugar, tomem todo o interesse na perseguição do crime, esforçando-se pelo bom exito das providencias dadas, afim de que possa a justiça proceder com toda a energia.

Dito ao capitão delegado de policia do termo de Tacaratú.—Informando o administrador do correio que já se acha creada e em regular andamento, desde o dia 10 do corrente, a agencia do correio nessa villa: assim o communico a Vmc., em resposta ao seu officio de 8 do corrente.

Dito ao provincial do convento do Carmo do Recife.—Remetto a V. P. Rvm. copia dos documentos, com que Florinda Maria da Conceição mostrou ter-lhe sido concedida a liberdade ás suas filhas Placida e Maria da Conceição, assim como á Felicidade, todas crias do convento do Carmo desta cidade. E porque, apezar de haver sido passada a carta de manumissão da dita Florinda e de suas filhas em 15 de maio de 1838 pelo prior do convento, mediante o preço de 3 escravos, que por ellas recebeu, e de ter gozado a mesma Florinda por 20 annos de sua liberdade, parece que se tem posto em duvida e pretendido prejudicar a liberdade, que lhe foi dada, e de que não goza ainda, segundo consta, a cria Felicidade, liberta por carta passada pelo dito prior do convento em 2 de junho de 1832 e approvada pelo Rvm. provincial, houve por bem S. M. o imperador, por aviso expedido pela secretaria de estado dos negocios da justiça em 9 de outubro deste anno, ordenar que esta presidencia desse as providencias necessarias para que as referidas libertas gozem de sua liberdade: o que communico a V. P. Rvm. para que tenha devida execução aquella imperial determinação, que, espero, nenhum embaraço encontrará da parte de uma congregação religiosa, como a que V. P. Rvm. preside, cumprindo que V. P. Rvm. me informe, com brevidade, de quanto occorrer a respeito deste assumpto.

Dito ao director da colonia militar de Pimenteiras.—Remettendo-lhe os inclusos exemplares impressos da lei n. 601 de 18 de setembro de 1850 e regulamentos respectivos, tenho a declarar-lhe, em resposta ao seu officio de 18 do corrente, que, nos casos difficeis e urgentes, deve Vmc. consultar ao juiz de direito da comarca sobre as questões de terras que se suscitarem nessa colonia.

Dito ao commissario vaccinador.—Remetta Vmc. pus vaccinico ao vigario da freguezia de Una.—Communicou-se a este.

Dito ao conselho administrativo para fornecimento do arsenal de guerra.—Recommendo ao conselho administrativo que, independentemente de annuncios, compre com urgencia para fornecimento do arsenal de guerra os botões mencionados no pedido junto.—Communicou-se ao inspector da thesouraria de fazenda e ao director do arsenal de guerra.

Dito a' camara municipal de Ouricury.—Tenho presente o officio que em data de 8 do mez proximo findo dirigio-me a camara municipal de Ouricury, declarando que ella não tem podido funccionar por falta de numero legal, achando-se impedidos alguns vereadores effectivos, e deixando de comparecer por motivos justos, os supplentes convocados.

E ficando inteirado de quanto a este respeito communica-me a camara municipal de Ouricury espero que se reunam em numero sufficiente para deliberar os vereadores respectivos que, tendo obtido os votos dos seus municipes, devem zelar o cumprimento dos deveres a seu cargo, provando ao bem publico e a execução das leis.

Dito a camara municipal da Boa-vista.—Ao officio que me dirigio a camara municipal da Boa-vista, em 7 do mez proximo findo, respondo declarando que devem ser apresentados em tempo pela mesma camara, sob as penas da lei, o balanço, contas e orçamento, que tem de ser presentes a' assembléa legislativa provincial.

Portaria.—O Sr. agente da companhia brasileira de paquetes a vapor, mande dar passagem para a provincia do Maranhão ao desembargador D. Francisco Balthazar da Silveira, no primeiro paquete que vier do sul, havendo lugar vago a ré para 1 passageiro de estado.

Dita.—O Sr. agente da companhia brasileira de paquetes a vapor faça transportar, no vapor que se espera do sul, os objectos constantes da relação junta, que pelo director do arsenal de guerra tem de ser enviados para a provincia do Ceará', onde deve ser pago o frete da conducção.—Communicou-se ao Exm. presidente do Ceará.

Dita.—O presidente da provincia, tendo em vista o officio que lhe foi dirigido pela camara municipal do Recife em 14 de abril deste anno, e do qual consta que o juiz de paz da freguezia de Jaboatão José Francisco de Souza Leão, tendo recebido da camara a conveniente recommendação, em data de 10 de março, para a convocação da junta qualificadora da mesma freguezia, deixou de o fazer sem justificar o motivo do seu impedimento, que só foi communicado á camara no dia 3 de abril, resolve, na conformidade do artigo 126 da lei regulamentar n. 387 de 19 de agosto de 1846, multar o referido juiz de paz na quantia de 100$, que tera' a applicação determinada no artigo 127 da lei citada.—Remetteu-se copia desta portaria á camara municipal referida.

Dita.—O presidente da provincia, tendo em vista a informação do inspector da thesouraria de fazenda de 24 do corrente, resolve conceder 2 mezes de licença com vencimentos ao capataz do consulado geral João Alvares de Quintal.

Expediente do secretario do governo.

Officio ao presidente do conselho administrativo para fornecimento do arsenal de guerra.—S. Exc. o Sr. presidente da provincia manda accusar a recepção do officio, que V. S. lhe dirigio hontem com as copias, em duplicata, da acta do conselho administrativo datada de 19 do corrente.—Remetteu-se uma copia ao inspector da thesouraria de fazenda.

Dito ao Dr. Lourenço Francisco de Almeida Catanho.—S. Exc. o Sr. presidente da provincia manda accusar a recepção do officio de 22 do corrente, em que V. S. declara que, em achando-se restabelecido de um incommodo de saude, que soffre, ira' assumir o exercicio do lugar de juiz de direito da comarca do Limoeiro, para onde foi removido.

Dito ao juiz municipal e de orphãos do termo de Garanhuns.—S. Exc. o Sr. presidente da provincia manda accusar a recepção do officio, que V. S. lhe dirigio em 30 de março ultimo, ministrando a informação exigida acerca dos bens de corporações de mão morta.

Iguaes aos:

Juiz municipal e de orphãos, supplente em exercicio do termo do Bonito accusando o de S. S. de 5 de abril.

Dito de Serinhaem, accusando o de S. S. de 14 de abril.

Dito do supplente em exercicio do Rio Formoso, accusando o de S. S. de 12 de novembro.

Dito do Brejo, accusando o de S. S. de 6 de outubro.

Dito supplente em exercicio de Villa Bella, accusando o de S. S. de 19 de outubro.

Dito do Ouricury, accusando o de S. S. de 19 de abril.

Dito ao dito supplente em exercicio do termo do Rio Formoso.—S. Exc. o Sr. presidente da provincia manda accusar o recebimento do officio, que V. S. lhe dirigio em 12 do corrente ministrando a informação exigida sobre posses e sesmarias e outras concessões nesse termo sujeitas a legitimação e revalidação.

Dito ao director interino das obras publicas.—De ordem de S. Exc. o Sr. presidente da provincia declaro a V. S. que se autorisou a thesouraria provincial a pagar, em vista do certificado dessa directoria a prestação a que tem direito a companhia Pernambucana, por haver cumprido as condições do contrato da conservação do canal do Arequindá nos tres ultimos mezes, como V. S. participa em seu officio de hontem, sob n. 366.

Dito ao mesmo.—S. Exc. o Sr. presidente da provincia manda declarar a V. S. que a thesouraria provincial tem ordem para pagar, a vista do certificado dessa directoria, a prestação a que tem direito o empreiteiro da obra da conclusão do 12.º lanço da estrada do sul, como V. S. communicou em seu officio de hontem, sob n. 369.

Dito ao commandante do corpo de policia.—De ordem de S. Exc. o Sr. presidente da provincia declaro a V. S. que nesta data se manda fornecer, pelo arsenal de guerra, os objectos que menciona o pedido annexo ao officio de V. S. de 22 do corrente, sob n. 438.

— 26 —

Officio ao bispo diocesano.—Representou-me o delegado supplente do termo de Barreiros, como V. Exc. Rvm.ª verá do officio, por copia junta, que a lei provincial numero 425 de 2 de junho do anno passado determinára que os limites da freguezia do Bonito se regulassem pela lei provincial numero 157 de 31 de março de 1846, e que tendo a lei numero 205 de 26 de julho de 1848 interpretado e explicado aquella lei, declarando que a propriedade—Cachoeira da Furada—era incluida na freguezia de Agua-Preta e não na de Bonito, se devia concluir que a dita propriedade continuava, depois da disposição da lei de 2 de junho do anno passado, a pertencer á freguezia de Agua-Preta, mas que entretanto no officio de V. Exc. Rvm.ª de 7 de abril deste anno dirigido a esta presidencia e remettido por copia a diversas autoridades, para execução da ultima lei citada se mencionava o lugar da Cachoeira Furada entre os que, pertencendo a freguezia de Agua-Preta, deviam, em virtude dessa lei, unir-se á freguezia de Bonito.

Parecendo-me justa a opinião do dito delegado, e que a lei de 2 de junho de 1857, restabelecendo entre as duas mencionadas parochias os limites regulados pela lei de 31 de março de 1846 deve ser executada com a interpretação constante da lei de 26 de julho de 1848, julgo dever enviar a V. Exc. Rvm.ª copia desta lei, rogando a V. Exc. Rvm.ª se sirva de, na conformidade della, declarar as suas ordens anteriores para a execução da de 2 de junho de 1857.

Reitero a V. Exc. Rvm.ª os protestos do meu respeito e alta estima.

Dito ao commandante das armas.—Mande V. Exc. pôr em liberdade, visto ter provado isenção legal, o recruta Antonio Joaquim de Arruda, que mandei apresentar a V. Exc. com o meu officio de 28 de outubro ultimo.—Communicou-se ao chefe de policia.

Dito ao chefe de policia.—Recommendo a V. Exc. que remetta a esta presidencia até o ultimo de janeiro, afim de servirem para o relatorio, que tem de ser lido perante a assembléa legislativa provincial, na sua proxima reunião, as informações indicadas na relação inclusa e outras, que, em virtude das disposições em vigor, tem de ser opportunamente remettidas ao governo imperial.

Relação a que se refere o officio acima.

Mappa estatistico dos julgamentos proferidos pelo jury.

Dito dos crimes julgados pelo chefe de policia, juizes municipaes, delegados subdelegados.

Dito dos crimes de responsabilidade e outros, cujo julgamento compete aos juizes de direito.

Dito das sessões do jury havidas na provincia, e presididas pelos juizes de direito, juizes municipaes lettrados e substitutos destes.

Dito dos homicidios, tentativas de morte, ferimentos e outros crimes, por comarcas e termos.

Dito do movimento das prisões.

Dito dos estrangeiros entrados e sahidos do porto desta cidade para dentro e fora do imperio.

Quadro das cadeas com declaração do seu estado, segurança etc., etc.

Dito ao presidente da relação.—Queira V. S. dar o seu parecer sobre as duvidas propostas no officio junto.

Dito ao inspector da thesouraria de fazenda.—Respondendo ao officio, que V. S. me dirigio em 24 do corrente, sob numero 527, com referencia ao do juiz de direito do Pao d'Alho, tenho a declarar-lhe que deve mandar pôr novamente em praça as terras que constituem o patrimonio da capella de Santa Rosa de Lima naquella comarca.—Communicou-se ao referido juiz de direito.

Dito ao mesmo.—Pelo officio, que V. S. me dirigio hontem, sob numero 532, fiquei inteirado de não terem apparecido licitantes ao terreno alagado de marinha por traz da rua de Santa Rita desta cidade, apezar de ter andado em praça por tres dias esse terreno, que havia sido ultimamente requerido por Manoel José Dantas.

Dito ao commandante da divisão naval.—Ao officio que V. S. dirigio-me em 24 do corrente, sob numero 141, respondo declarando que o arsenal de marinha deve continuar a indemnisar a despeza feita com recrutas a bordo dos navios em que se acharem depositados, fazendo o capitão do porto a necessaria requisição para effeituar-se essa indemnisação.—Remetteu-se copia deste officio ao inspector do arsenal de marinha e ao capitão do porto.

Dito ao juiz de direito da primeira vara.—Cumpre que Vmc. exija dos juizes de paz dos differentes districtos desta comarca e remetta á presidencia, até o dia 15 de fevereiro proximo vindouro, os mappas das conciliações havidas no corrente anno, organisados na conformidade dos modelos inclusos, que Vmc. fará distribuir convenientemente, informando em tempo opportuno sobre o modo por que da parte dos ditos juizes for satisfeita esta exigencia.—Iguaes, mutatis mutandis, aos juizes de direito das outras comarcas.

Dito ao mesmo.—Remetta-me Vmc., até o dia 15 de fevereiro, o mappa dos actos praticados nesse juizo, de conformidade com o modelo incluso.—Iguaes aos demais juizes de direito.

Dito ao juiz de orphãos do termo do Recife.—De conformidade com os modelos inclusos remetta Vmc. a esta presidencia, até o dia 15 de fevereiro proximo vindouro, os mappas dos actos praticados por esse juizo no corrente anno.—Iguaes, emutatis mutandis, aos juizes municipaes.

Dito ao juiz municipal de Santo Antão.—Com a copia inclusa do parecer dado pelo conselheiro presidente da relação em 25 do corrente respondo ao officio, que Vmc me dirigio em data de 20 consultando sobre as custas, que se devem contar nos actos judiciaes, a que Vmc. se refere.

Parecer a que se refere o officio acima.

Illm. e Exm. Sr.—Respondendo ao officio de V. Exc. de 23 do corrente mez, em que exige o meu parecer sobre o incluso officio do juiz municipal da cidade da Victoria, que consulta a V. Exc.: 1.º, sobre as custas, que deve contar para elle juiz, escrivão, piloto, ajudante de corda e official de justiça em uma causa de divisão de propriedade territorial; 2.º, acerca da difficuldade em que igualmente se acha na contagem dos emolumentos, que pertencem a elle juiz e ao escrivão em uma carta de manumissão, visto que o novo regulamento de custas n. 1569 de 3 de março de 1855 nada determina, tanto a respeito da primeira duvida como da segunda, tenho a dizer, quanto á primeira duvida, que sendo uma diligencia a divisão da propriedade, de que trata o referido juiz no seu officio, acha-se esta comprehendida nas disposições dos arts. 24, 108 e 109 do citado regulamento; portanto deve o juiz regular-se pelos ditos artigos para saber as custas que pertencem, tanto a elle como ao escrivão, e a respeito porém dos mais empregados na divisão, encontrará resolvida a duvida no aviso do ministerio da justiça de 24 de março de 1856 (« Jornal do Commercio » n. 92 do dito anno); quanto á segunda duvida não tratando o referido regulamento positivamente de cartas de manumissão, mas sendo estas semelhantes ás mencionadas nos arts. 20 e 102 do supracitado regulamento, entendo que o juiz deve contar para elle e para o escrivão os mesmos emolumentos declarados nos supraditos artigos. Assim penso, mas V. Exc. resolverá como melhor entender em sua sabedoria.

Deos guarde a V. Exc.—Agostinho Ermelindo de Leão.

Dito ao dito da Boa-Vista.—Devolve a Vmc. o requerimento, em que Filippe Benicio Sá e Lira pede ser provido nos officios de 2.º tabellião e escrivão desse termo, afim de que o supplicante faça sellar o attestado firmado por Vmc. em 16 de outubro, e junte certidão de idade na conformidade do § 1 do artigo 14 do decreto n. 817 de 30 de agosto de 1850.

Dito ao inspector do arsenal de marinha.—Mande Vmc. fazer os melhoramentos precisos no hiate «Capibaribe», em conformidade do que solicita o commandante da divisão naval no officio junto por copia, datado de 24 do corrente, e foi determinado no aviso n. 169 do ministerio da marinha de 26 de agosto ultimo, do qual se remetteu copia a Vmc. com officio de 18 de setembro.—Communicou-se ao commandante da divisão naval.

Dito ao capitão do porto.—Expedindo ordem nesta data á agencia da companhia brasileira de paquetes a vapor para o transporte dos recrutas Vicente Ferreira da Silva, Reimundo José Teixeira, Antonio José Barreto de Albuquerque e João Marques, mencionados no officio de Vmc. com data de hontem, resta-me declarar-lhe que deve mandar pôr em liberdade o de nome Antonio Gonçalves da Silva, visto que foi julgado incapaz do serviço.—Communicou-se ao chefe de policia quanto á ultima parte.

Dita ao director do arsenal de guerra.—Annuindo ao que solicitou a administração dos estabelecimentos de caridade recommendo a Vmc. que no dia 29 do corrente, pelas 7 horas da noite, mande apresentar á mesma administração, no theatro de Santa Isabel, 2 educandos.—Communicou-se á referida administração.

Dito ao provincial do convento do Carmo desta cidade.—Sirva-se V. P. reverendissima, examinando o mappa incluso, de fazer-lhe as correcções convenientes, supprindo as lacunas que nelle por ventura encontrar. Iguaes ao provincial do convento do Carmo de Olinda, guardiões dos de S. Antonio desta cidade, Igarassu' e Ipojuca, S. Francisco de Serinhãem e Nossa Senhora das Neves de Olinda, D. abbade do de S. Bento, prefeito do de Nossa Senhora da Penha e ao missionario lazarista Calmont.

Dito ao delegado supplente de policia do termo de Barreiros.—Ao seu officio de 20 do corrente, o qual versa sobre a intelligencia do art. 2 da lei de 18 de setembro de 1850, tenho de responder: 1.º que os que em terras e mattas alheias commettem os damnos de que trata a lei incorrem nas penas do seu art. 2, e não lhes he applicavel o art. 266 do codigo criminal; 2.º que havendo razão para a segunda duvida por Vmc. proposta, em vista da generalidade da ultima parte do art. 89 do regulamento de 30 de janeiro de 1854, deve Vmc. applicar o art. 2 da lei a' hypothese de que trata como entender juridico, tendo as partes recurso perante o juiz competente no caso de injustiça.

Dito ao capitão José dos Santos Nunes Lima commandante do destacamento de Villa Bella.—Fico inteirado de quanto communicou Vmc. no officio, que me dirigio em 2 do corrente, com o mappa da força ahi destacada.

Dito ao conselho administrativo para fornecimento do arsenal de guerra.—Autoriso o conselho administrativo a comprar, nos termos do seu regulamento, os objectos mencionados no pedido junto para o fornecimento do arsenal de guerra.—Communicou-se ao inspector da thesouraria de fazenda.

Dito ao conselho encarregado do fornecimento dos navios da armada e estabelecimentos de marinha.—Ao officio, que em 23 do corrente dirigio-me o conselho encarregado do fornecimento dos navios da armada e estabelecimentos de marinha respondo declarando que autoriso a compra de 400 remos de faia, que offerece José Antonio de Araujo pelo preço mencionado na proposta junta ao citado officio, e quanto aos 33 paos de madeira de qualidade, e 352 alqueires de cal preta, cabe-me dizer ao conselho que, se ja autorisei a compra de taes objectos, não era mister nova autorisação para elles, mas sim para effectua-la independentemente de annuncios e concurrencia, como ja tem declarado ao conselho.

Dito a' administração geral dos estabelecimentos de caridade.—Autoriso a administração geral dos estabelecimentos de caridade a elevar o estipendio das amas de amamentação da casa dos expostos a 8$000 por mez e o das desamamentação a 3$200 tambem mensaes.

Portaria.—O Sr. agente da companhia brasileira de paquetes a vapor mande dar transporte para a corte, por conta do ministerio da marinha, no primeiro paquete que vier do norte aos recrutas Vicente Ferreira da Silva, Baymundo José Teixeira, Antonio José Barreto de Albuquerque e João Marques, que lhe serão apresentados por parte do capitão do porto.

Dita.—O Sr. agente da companhia brasileira de paquetes a vapor mande dar transporte para a corte no primeiro paquete que vier do norte, ao capitão do imperial corpo de engenheiros Antonio Theodoro da RosaGama, em lugar de ré destinado para passageiro de estado, e não o havendo vago por conta do ministerio da guerra.

Dita.—O presidente da provincia resolve nomear o Dr. Ignacio Firmo Xavier para, como medico, fazer parte da commissão de julgamento que, na conformidade do art. 27 do regulamento annexo ao decreto n. 2,168 do 1.º de maio ultimo, he incumbida de examinar o estado dos navios e a situação dos emigrantes a bordo, assim como de julgar as infracções do regulamento citado.—Communicou-se ao nomeado, ao delegado da repartição especial das terras publicas e ao provedor da saude do porto.

Expediente do secretario do governo.

Officio ao chefe de policia.—S. Exc. o Sr. presidente da provincia manda communicar a V. S. que acaba de autorisar o inspector da thesouraria provincial a pagar a quantia de 178$600, que se despendeu nos mezes de agosto [illegible] outubro deste anno, com o sustento dos presos [illegible] da cadeia do termo de Nazareth, como se vê das contas que acompanharam o officio de V. S. datados de hontem.

Dito ao mesmo.—De ordem de S. Exc. o Sr. presidente da provincia communico a V. S. que, por despacho de hoje, autorisou-se a thesouraria provincial a pagar a quantia de 96$. que se despendeu com o feitio de 100 camisolas e 200 lençoes de brim para a casa de detenção, como se vê da conta que acompanhou o officio de V. S. datado de hontem, sob n. 1,086.

Dito ao commandante do destacamento de Villa-Bella.—O Exm. Sr. presidente da provincia, tendo nesta data transmittido a' thesouraria provincial, para os fins convenientes, o pret em duplicata dos vencimentos das praças da guarda nacional destacadas no termo de Villa-Bella, assim o manda declarar a V. S. em resposta ao seu officio de 20 do corrente.

Dito a' camara municipal do Brejo.—S. Exc. o Sr. presidente da provincia manda accusar a recepção do officio, que em 17 do corrente lhe dirigio a camara municipal do Brejo com o balanço, contas e orçamento, que tem de ser presentes a' assembléa legislativa provincial.

Dito a' mesma.—S. Exc. o Sr. presidente da provincia manda declarar a' camara municipal do Brejo que opportunamente sera' levado ao conhecimento da assembléa legislativa provincial o officio da mesma camara datado de 17 do corrente acerca dos negocios do seu municipio.

— 27 —

Officio ao commandante das armas.—Mande V. Exc. alistar o paisano Manoel Filippe da Natividade, que, offerecendo-se voluntariamente para servir no exercito, foi julgado apto para isso, como consta do termo de inspecção annexo ao officio de V. Exc. de hontem, sob n. 790.

Dito ao commandante superio da guarda nacional do municipio do Recife.—Queira V. Exc. informar sobre o incluso requerimento do alferes Basiliano Magalhães de Castro.

Dito ao inspector da thesouraria de fazenda.—De conformidade com o officio, que V. S. me dirigio hontem, sob n. 536, o autoriso a remetter, sob minha responsabilidade, ao commandante do presidio de Fernando, no primeiro navio que para alli seguir, a quantia de 18:000$000, para occorrer aos pagamentos dos vencimentos da tropa e sentenciados alli existentes no trimestre que tem de findar-se em dezembro proximo vindouro.—Communicou-se ao commandante do presidio de Fernando.

Dito ao Dr. José Quintino de Castro Leão.—Constando-me, de communicação da secretaria de estado dos negocios da justiça de 8 do corrente, que, por decreto de 5, S. M. o Imperador houve por bem nomear a Vmc. juiz de direito da comarca de Cavalcante da provincia de Goyaz: assim o communico para sua intelligencia e direcção.

Dito ao presidente do tribunal do jury.—Queira Vmc., logo que for possivel, dispensar de servir na presente sessão do jury o escripturario Francisco de Lemos Duarte e porteiro Rufino José' Fernandes de Figueiredo, ambos da secretaria do governo.

Dito ao mesmo.—Queira Vmc., logo que for possivel, dispensar de servir na presente sessão do jury o o secretario da thesouraria provincial Antonio Ferreira d'Annunciação, cujos serviços são necessarios naquella repartição, como declara o respectivo inspector.—Communicou-se a este.

Dito ao juiz de direito da comarca de Santo Antão.—Accuso a recepção do officio, que Vmc. me dirigio em 20 do corrente, communicando as épocas em que abrio e encerrou a correição nos dous termos de sua jurisdicção, tendo imposto a pena de 8 dias de suspensão do officio ao escrivão do civel Belarmino dos Santos Bulcão, por faltas que commetteu como escrivão dos protestos de letras.

Dito ao inspector da thesouraria provincial.—Mande Vmc. pagar a Miranda & Vasconcellos a quantia de 268$000, em que importa a conta junta rubricada pelo secretario do governo.

Dito ao capitão do porto.—Até ulterior deliberação da presidencia sobr'esteja Vmc. na remessa, para a côrte, do recruta de marinha João Marques, de que trata o meu officio de hontem.

Dito ao inspector do arsenal de marinha.—Visto o que representou-me o engenheiro machinista desse arsenal Carlos Colsoul, e Vmc. informou em 25 do corrente acerca do modo porque teem sido montadas as machinas, cujo assentamentamento esta' a cargo daquelle engenheiro machinista, cumpre que Vmc. lhe declare que a Vmc. deve elle dirigir as representações e requisições que julgar convenientes, para que esse serviço se faça regularmente, cabendo a inspecção de todo o trabalho a Vmc, cuja determinaçõs deve seguir o mesmo engenheiro, e que se assentadas as machinas, se reconhecer que não funcionam ellas perfeitamente em razão de defeito do assentamento, se verificará por culpa de quem se tenha dado esse resultado, não podendo o governo tomar em consideração o protesto do dito engenheiro machinista, que pretende eximir-se da responsabilidade annexa ao desempenho dos trabalhos, que lhe estão encarregado.

Dito ao mesmo.—Mande Vmc. fornecer o escaler, que o commandante da divisão naval, no officio junto por copia, datado de hontem, sob numero 141 solicita para o vapor «Beberibe,» e caso o não haja, ou não se possa construir nesse arsenal, deve ser comprado pelo conselho encarregado do fornecimento dos navios da armada e estabelecimentos de marinha.—Communicou-se ao commandante da divisão naval.

Dito ao director das obras militares.—Inteirado do que Vmc. me participa em seu officio de hontem sob numero 400, tenho a declarar-lhe que se expede ordem á thesouraria de fazenda para pagar a Francisco Joaquim da Costa Fialho a quantia de 408$000 reis, porque elle contratou fazer os concertos urgentes na enfermaria dos presos do hospital regimental e na cosinha do mesmo edificio.

Dito ao commandante do corpo de policia.—Solicite Vmc. ao juiz de direito respectivo dispensa de servir na presente sessão do jury, afim de ser attendido como for justo.

Assim respondo ao seu officio de hontem, sob numero 484, acerca deste objecto.

Dito ao capitão delegado do termo de Caruarú.—Ficando inteirado do que Vmc. me participa em seu officio de 15 do corrente a respeito de Alvaro Xavier de Omena, que, á requisição dessa delegacia, foi preso e se acha processado como cumplice na morte de Manoel Simões, tenho a dizer-lhe que a secretaria de policia deve Vmc. dirigir as participações de prisões, para as quaes não se lhe tenha expedido ordem pela presidencia.

Dito a camara municipal do Recife.—Autoriso a camara municipal do Recife, na conformidade de suas informações de 13 de outubro e 24 do corrente sob numero 82 e 87, a alterar a planta do bairro do Recife na parte de que tratam as informações citadas com referencia ao requerimento, que devolvo incluso.

Dito a mesma.—Visto o que pondera a camara municipal do Recife em seus officios de 17 e 24 do corrente, sob numero 85 e 86 concedo-lhe autorisação para despender, pela verba eventuaes, até a quantia de 11:758$326 reis, com a continuação da obra do matadouro da Cabanga e com pagamento de custas judiciaes administradores dos congues publicos.

Porteria.—O Sr. agente da companhia brasileira de paquetes a vapor, mande dar transporte para a côrte no vapor «Cruzeiro do Sul,» que se espera do norte, ao soldado do primeiro batalhão de infantaria Jesuino Eustaquio Gomes, em lugar de convéz desdestinado para passageiro de estado, e não havendo vaga por conta do ministerio da guerra, sendo levada a mesma conta a despeza dos comedorias.

Dita.—O presidente da provincia, attendendo ao que lhe requereu o arrematante do 27.º lanço da estrada da Victoria Amaro Fernandes Daltro, e tendo em vista a informação do director interino da repartição das obras publicas, datada de 22 do corrente, sob n. 364, resolve conceder ao mencionado arrematante mais 6 mezes de prorogação para a conclusão das obras do seu contrato, a contar do dia em que se findou o que lhe foi ultimamente concedida para o mesmo fim.—Communicou-se ao inspector da thesouraria provincial e director interino das obras publicas.

Dita.—O presidente da provincia, conformando-se com a proposta do Dr. chefe de policia, datada de hontem, sob n. 1092, resolve exonerar dos cargos policiaes da freguezia de Santo Antão a Manoel Cavalcanti de Albuquerque e Sá, subdelegado do segundo districto e outros individuos constantes desta portaria, e nomear para os mesmos cargos os cidadãos, que tambem nella mencionam-se.

Freguezia de Santo Antão.

Primeiro districto.

Subdelegado.

Alexandre José de Hollanda Cavalcanti, ficando exonerado Geraldo de Barros Correia que occupava este lugar.

Supplentes.

1.—Julião Gonçalves Lima, por ter passado a subdelegado Alexandre José de Hollanda Cavalcanti, que occupava este lugar.

2.—Antonio José Patricio de Albuquerque, ficando exonerado Antonio Teixeira Machado, que occupava este lugar.

3.—João Cavalcanti de Albuquerque, ficando exonerado José Marcellino de Mello, que occupava este lugar.

5.—Americo Carneiro da Cunha, ficando exonerado Francisco José Alves, que occupava este lugar.

6.—José Thomaz Gonçalves do Rosario, ficando exonerado de Francisco Antonio Sobral, que occupava este lugar.

Segundo districto.

Supplente do subdelegado.

1.—Miguel Alexandrino da Fonseca Galvão, ficando exonerado Joaquim Correia Sarmento Lima, que occupava este lugar.—Communicou-se ao chefe de policia.

Expediente do secretario do governo.

Officio ao commandante das armas.—S. Exc. o Sr. presidente da provincia manda declarar a V. Exc. que se expediram as ordens necessarias a agencia da companhia brasileira de paquetes a vapor, afim deserem transportados para a corte o capitão Antonio Theodoro da Rosa Gama, e o soldado do primeiro batalhão de infantaria Jesuino Eustaquio Gomes, de que trata o officio de V. Exc. de hontem sob n. 789.

Dito ao presidente do conselho administrativo para fornecimento do arsenal de guerra.—O Exm. Sr. presidente da provincia manda accusar recebido o officio que V. S. lhe digio hontem, sob n. 60, com as copias da acta do conselho administrativo para fornecimento do arsenal de guerra datadas de 24 do corrente.—Remetteu-se uma copia ao inspector da thesouraria de fazenda.

Dito ao thesoureiro das loterias.—De ordem de S. Exc. o Sr. presidente da provincia accuso a recepção do officio que V. S. lhe dirigio nesta data participando ter entregue ao thesoureiro da administração geral dos estabelecimentos de caridade a quantia de 2:175$000, que produzio o beneficio da quarta parte da quarta loteria do hospital Pedro II, a qual foi extrahida em 13 do corrente.

Dito a' directoria da companhia pernambucana.—S. Exc. o Sr. presidente da provincia manda declarar a' directoria da companhia pernambucana que o engenheiro machinista William Herd pode solicitar na secretaria do governo a portaria de viagem que foi solicitada pela mesma directoria em seu officio desta data.

—29—

Officio ao Exm. presidente da provincia do Amazonas.—Pelo officio, que V. Exc. se servio dirigirme em 4 do corrente fiquei inteirado de haver V. Exc. reassumido naquelle dia a administração dessa provincia, por ter cessado o seu impedimento.

Dito ao commandante das armas.—Haja V. Exc. de mandar receber, com urgencia, a bordo do vapor «Cruzeiro do Sul» o desertor Boaventura José de Araujo, que veio da provincia do Ceará'.

Dito ao mesmo.—Visto o que informa a thesouraria de fazenda no officio junto por copia, datado de 27 do corrente, sirva-se V. Exc. de mandar apresentar, em fins de dezembro proximo vindouro, um officiai para levar a quantia precisa para o destacamento de Tacaratú.

Assim respondo ao officio de V. Exc. de 21 deste mez, sob n. 687.

Dito ao inspector da thesouraria de fazenda.—Por conta do credito concedido pelo aviso do ministerio do imperio de 18 de outubro ultimo, a que se refere a ordem do thesouro nacional de 21 daquelle mez, sob n. 175, mande V. S. pagar a Antonio Domingues Pinto a quantia de 2:810$240, em que, segundo a conta junta, importam diversos moveis comprados para o palacio do governo.

Dito ao juiz de direito da comarca de Santo Antão.—Pelo officio que Vmc. me dirigio em 26 do corrente fiquei inteirado de achar-se pronunciado por esse juizo, como incurso na 2.ª parte do artigo 125 do cod. criminal, pela fuga do tenente coronel Antonio Matheus Rangel, o ex-delegado desse termo Joaquim Francisco de Oliveira, cuja prisão Vmc. requisitou.

Dito ao inspector do arsenal de marinha.—Tendo o commandante da divisão naval, em cumprimento das ordens imperiaes, de fazer proceder ao balisamento necessario na barra de Mossoró, para nella poderem entrar os vapores companhia Pernambucana, hajá Vmc. de mandar aprompttar, com brevidade, uma pequena boia com os objectos necessarios e uma bandeira com vara de ferro conforme as indicações feitas pelo sobredito commandante do officio junto por cóopia.—Communicou-se ao commandante da divisão naval.

Dito ao director do arsenal de guerra.—Tendo, pela portaria constante da copia numero 8, que se refere ás instrucções juntas por copia, sob numero 2, nomeado uma commissão para proceder a todas as investigações e dar o seu parecer acerca da compra de sapatos feita a Rufino Antonio de Mello pelo conselho administrativo encarregado do fornecimento do arsenal de guerra: assim o communico a Vmc. para seu conhecimento, e afim de que satisfaça as requisições, que fizer a mesma commissão para o bom desempenho de sua incumbencia.—Officiou-se no mesmo sentido ao conselho administrativo acima referido.

Dito ao delegado de policia do 3.º districto do termo do Recife.—Dos documentos que acompanharam o officio, que dirigio-me o juiz de orphãos desta cidade em 18 do corrente, e do que acabo de receber do consul de Portugal de data de hontem, versando ambos sobre a arrecadação e inventario dos bens de Francisco José de Medeiros e José Fernandes Torres subditos portuguezes fallecidos nesta provincia, consta que Vmc. em vez de fazer ao dito juiz a certisipação devida da morte d'aquelle Francisco José de Medeiros, como lhe cumpria em observancia do artigo 13 do reg de 9 de maio de 1842, se dirigira ao consul portuguez, e em vista de autorisação do mesmo consul passara a arrecadar os poucos bens da herança e delles dispoz.

O procedimento de Vmc. nas circumstancias mencionadas reverteu em prejuizo da autoridade competente para a arrecadação e inventario da herança, alem de não ser conforme ao disposto no regulamento citado.

Por tanto recommendo-lhe a observancia da referida disposição, e que, em casos analogos, dirija Vmc. a conveniente participação ao juiz de orphãos do termo, e não ao consul da nação, a que pertencer o finado.

Dito ao agente da companhia brasileira de paquetes a vapor.—Respondo ao officio, que Vmc. me dirigio nesta data declarando que acabo de officiar ao commandante das armas para mandar receber com urgencia, a bordo do vapor «Cruzeiro do Sul», o desertor Boaventura José de Araujo, que veio da provincia do Ceara'.

Quanto, porém, as 3 praças de policia vindas do Maranhão, pode Vmc. manda-las dezembarcar logo que seja posto em terra o mencionado desertor.—Communicou-se ao commandante do corpo de policia, quanto a ultima parte.

Dito ao mesmo.—Pode Vmc. fazer seguir, as horas indicadas em seus officios de hoje, os vapores «Cruzeiro de Sul» e «Paraná,» o primeiro para os portos do sul e o segundo para os do norte.

Dito ao conselho administrativo para fornecimento do arsenal de guerra.—Autoriso o conselho administrativo a comprar, nos termos do seu regulamento, os objectos mencionados na relação junta, para serem enviados ao commandante do presidio de Fernando:

Relação, a que se refere o officio acima.

24 Páos de jangada para balsa.
2 Peças de cabo de linho de 5 pollegadas,

Dito ao mesmo.—Autoriso o conselho administrativo para o fornecimento do arsenal de guerra as fazendas e mais objectos mencionados no pedido junto, sob n. 180.—Communicou-se ao inspector da thesouraria de fazenda.

Dito a camara municipal de Olinda.—Declaro a camara municipal de Olinda, em resposta ao seu officio de 25 do corrente, sob n. 86, que tendo ido a praça e não sendo arrematada a illuminação dessa cidade, autorisei a thesouraria provincial a contrata-la com João Francisco Antunes, que para isso offereceu-se.

Portaria.—O presidente da provincia, attendendo ao que lhe requereu o professor publico de instrucção primaria do 1.º grão, da povoação de Correntes da comarca de Garanhuns, Antonio dos Santos Falcão, resolve conceder-lhe 2 mezes de licença com ordenado, para tratar de sua saude nesta capital.

Expediente do secretario do governo.

Officio ao capitão commandante do destacamente de Villa-Bella.—S. Exc. o Sr. presidente da provincia, manda declarar a V. S., em resposta ao seu officio de 12 do corrente, que nesta data se expede ordem a thesouraria provincial, para ser entregue a João Fernandes Lopes, e não a Pedro Antonio de Andrade Junior, a quantia de réis... 727$360, importancia dos vencimentos dos guardas nacionaes destacados nessa villa, nos mezes de outubro, novembro e dezembro, deste anno.

EXTERIOR.

REPUBLICA ORIENTAL DO URUGUAY.

Montevidéo, 4 de novembro de 1858.

Temos um porvir de ventura.

Não ha um só habitante que não pense do modo que indica este titulo; todos dizem:—A republica oriental para ser feliz não necessita senão de paz.

A situação apresenta-se de modo tal, que he uma realidade a tranquillidade perfeita.

A simples leitura da memoria que o Sr. ministro da fazenda apresentou ás camaras foi para os homens pensadores uma garantia positiva do futuro, pois que encetando as reformas, as rendas duplicam-se. Desapparecendo esse »deficit», que tem sido sempre uma nuvem em nosso horisonte politico, precursor ou annuncio de uma crise, fica assegurado o futuro e engrandecimento da republica.

As rendas augmentarão desde que não existam monstruosidades como as que nota o Sr. ministro com muita razão, pois não se pode ver a sangue frio que os capitaes á consignação entrados em um anno subam apenas a 122,000 pesos, quando os direitos de um mez pelos artigos de importação excedem a essa quantia.

Para não ser exagerados, queremos calcular aos artigos de importação um direito de 10 por cento. Havendo a alfandega produzido no mez de outubro 120,000 pesos, a importancia dos respectivos effeitos he de 1,200,000 pesos, o que prefaz a somma de 13,200 000 pesos ao anno. Não queremos calcular senão em outro tanto as existencias de todas as casas de commercio; e, não obstante, resulta que o capital em gyro e a consignação he de 26,400,000 pesos. O declarado em 1857, segundo a tabella letra F, que annexou o Sr. ministro da fazenda á sua memoria a's camaras, sobe a 3,188,817 pesos; logo, não pagaram contribuição directa em 1857 23,000,000 de pesos, que a 2 0/0 fazem a somma de 46,000 pesos que o Estado perdeu, e dos quaes por conseguinte ficou no paiz.

Cobre-se a contribuição directa sobre os capitaes a' consignação, quando se façam as liquidações dos manifestos, que, poupando-se aos negociantes o trabalho de fazer declarações, não tera' o Estado tanta perda.

As avaliações das propriedades são feitas do mesmo modo ou peior; mas calculando os edificios que ha na cidade nova e velha, e sabendo o numero de casas de divisor, talvez resultasse que nenhuma devia pagar a contribuição, porque o seu valor não excedia de mil pesos.

Sobre o valor das chacaras e xarqueadas, o governo teria feito um grande negocio juntando uma cifra a' direita das avaliações dessas propriedades.

Comprehendemos porque os senhores proprietarios, negociantes e fazendeiros foram tão parcos. Era natural: no anno de 1857 a republica era um vulcão em erupção, e todos temiam que o governo lançasse mão de meios violentos; que se repetissem os episodios do sitio: — « mil patacões ou ao Cerro, quinhentos ou de vedêta na linha exterior. »

Não conheciam a S. Exc. o Sr. presidente da republica. Agora o conhecem; e elle que salvou a patria dominando a situação, sem exigir dos seus compatriotas senão o que devem ao seu paiz, provou que vale mais do que todos os que o precederam na primeira magistratura.

Os homens de fortuna devem saber que os Estados não podem viver sem ter rendas para cobrir as suas despezas.

Se as primeiras diminuem, as segundas augmentam, porque, não podendo o governo pagar, he forçado a fazer concessões.

Isto produz uma crise financeira, que traz a politica. Quem são os prejudicados? Não são os que vivem do seu trabalho, senão aquelles que dizem: «os meus capitaes estão espalhados de tal modo que nunca uma parte delles deixa de ver o sole»; os que com os proprios olhos não conseguem ver os seus gados ou propriedades, os que em um dia não podem contar toda a existencia do seu cofre.

Triste cousa seria que esses homens, filhos mimosos da fortuna, por poupar uma ninharia, se expuzessem a perder parte dos seus capitaes, a que suas propriedades não lhes dessem aluguel, antes do que a levar aos cofres do Estado parte do que tinham no seu, ou que a autoridade tivesse de fazer cumprir o art. 3.º da lei da contribuição directa, porque o governo quer que haja paz, engrandecer a republica, assegurar o futuro de todos os seus habitantes; o que fica garantido desde que se cobrem as rendas segundo as leis vigentes.

Desde que o Estado receba tudo aquillo a que tem direito, sobram-lhe recursos, pode chegar a um accordo sobre a sua divida, e começar as obras publicas que exige a dignidade da republica.

Se S. Exc. o Sr. presidente teve energia para pulverisar a alguns caudilhozinhos, cada um dos quaes era a revolução encarnada e a personificação da anarchia, não recuara' ante nenhuma reforma administrativa.

A memoria que apresentou o Sr. ministro da fazenda a's camaras he um documento classico que pinta perfeitamente a situação, e demonstra quaes os vicios que se devem atacar.

Compare-se a posição da republica sob a presidencia de D. Venancio; recorde-se que quando algum dos seus apaniguados era accusado de delapidador das rendas publicas, em vez de recorrer a' contadoria para provar a sua arrecadação, chamava um advogado para que lhe fizesse a defeza. Compare-se esse modo de ser a presente administração, que he a unica que tem apresentado a's camaras e a toda a republica o verdadeiro quadro da actualidade em suas rendas, o orçamento das despezas, os melhoramentos que que se deviam introduzir, e o futuro do Estado.

O trabalho do Sr. ministro da fazenda prova uma verdade amarga, mas uma grande verdade: e he que só agora a republica, depois de 1838, tem uma boa e habil administração.

Em todos os ramos e em todas as repartições sente-se a reforma, e contando que se augmente a povoação, como succedera' de um modo muito notavel no anno proximo, Calculamos as rendas de 1859 do modo seguinte:

Importação departamental.

Calculam-se existentes na republica cinco milhões de cabeças de gado: calculamos somente quatro, e que se marquem apenas 800,000 terneiros, a 80 cents. . . . . 80,000 pesos.

Exportação de 400,000 couros vaccuns, a 1 real.	50,000	»
Exportação de 300,000 fanegas de trigo, a 80 rs.	30,000	»
Direitos pela lãa, couros de potro, graxa, farinha e demais productos	80,000	»
	240,000	»

Podemos assegurar que no anno proximo este imposto produzira' muito mais do que o nosso calculo; de modo que, depois de pagar todos os gastos de policia e municipaes, as juntas economicas administrativas terão com que realisar muitos melhoramentos.

O imposto de que se trata he de mui facil arrecadação, havendo melhoro.

Nenhum estancieiro deve marcar sem previamente avisar a autoridade; nenhuma carreta pode conduzir carga sem a competente guia ou bilhete de ter satisfeito os direitos estabelecidos.

Os proprios contribuintes são empenhados em que se cobre com religiosidade um direito que, applicado ao pagamento dos que cuidam dos seus interesses, e que fazem respeitar a propriedade, e aos que dirigem a instrucção primaria, e que serva para melhorar as povoações.

Ainda que os serviços que o governo tenha de pagar pela thesouraria geral em 1859 excedam, como he natural, os de 1857, as rendas serão muito superiores, porque a alfandega e as oito recebedorias produzirão mais de dous milhões, ja' pelo augmento e população, ja pelo methodo e ordem introduzidos em todas as repartições.

A contribuição directa, este imposto odioso a primeira vista, he, não obstante, o mais justo, porque faz com que os homens ajudem o estado na proporção de sua fortuna.

Seria uma monstruosidade que um jornaleiro, que ganha com o seu trabalho 300 patacões por anno, pague ao Estado indirectamente quinze patacões annuaes em seus direitos de importação, e o que obteve uma utilidade de 30,000 patacões com a sua fortuna pague o mesmo, ou menos, se leva a economia ao ponto de só beber agua.

O governo tem de manter exercito para garantir a ordem publica, tem que manter garantir a propriedade de todos os habitantes do Estado: justo he pois que cada um pague segundo o que possue.

Relativamente aos fazendeiros, necessario he que elles tenham presente que aqui não ha direitos para o gado que se beneficia nas xarqueadas, e que todos os productos são livres de direitos de exportação o que importa uma differença de meio patacão em favor dos nossos gados sobre os de Buenos-Ayres, que tem de pagar 4 pesos, papel, de direitos da tabella e 4 % de exportação.

A estas vantagens ha que acrescentar as que lhes da' o tratado de modificações, as quaes todas reunidas podem calcular-se em quatro patacões.

Do progresso da republica, do seu agmento de população, quem colhe immediatamente o proveito são os homens de fortuna, porque posto augmentem as rendas da alfandega, sobem tambem os alugueis, crescem de valor os terrenos, e as transacções se multiplicam.

Com os trabalhos que tem feito, o governo depois de assegurar a paz, deu um futuro a republica. Falta agora a cooperação decidida de todos os cidadãos, ou antes de todos os habitantes, para que o progresso e engrandecimento seja mais rapido. Não se lhes exige sacrificios, pede-se-lhes o contingente que, segundo as leis, devem prestar ao governo.

S. Exc. o Sr. presidente deu-nos o exemplo, não tendo poupado nada para salvar a republica oriental dos caudilhos e anarchistas. Hoje prosegue com igual abnegação para apresenta-la as suas irmãs com a coroa de martyrio, porem, com a aureola da felicidade e futuro, mostrando com uma mão o nosso magico porto, e com a outra a nossa campanha rica por sua fertil superficie, e formosa e fagueira por mil arroios e rios navegaveis que a circumdam. He preciso pois ajudar ao que nos preside, para que antes que termine o seu prazo constitucional deixe tudo cimentado tão solidamente, que os que o succedam não tenham mais do que imita-lo.

Temos futuro, porque S. Exc. o Sr. presidente assegurou a paz e a tranquillidade.

Temos futuro, porque S. Exc. o Sr. presidente assegurou a paz e a tranquillidade.

Temos futuro, porque ha respeito a propriedade.

Temo-lo, porque ja não se conhecem na republica senão as cores nacionaes.

Temo-lo, porque a republicá sera' o ponto de reunião de todos os homens laboriosos.

Temos futuro, porque radicou-se o respeito a's leis, e moralisou-se a administração.

Temos futuro, porque acabou o reinado dos caudilhos, e a epoca dos agiotas e usurarios.

Temos futuro, desde que os nossos representantes elegeram S. Exc. o Sr. presidente.

Imitimo-lo, ajudando em seus trabalhos os seus dignos ministros, e o futuro da republica sera' tanto mais feliz e grandioso.

Não façamos illusorias as leis, e a republica sera' o «Eden das Americas».

(*Nacion*)

(*Jornal do Commercio do Rio.*)

INTERIOR.

RIO DE JANEIRO.

25 de novembro de 1858.

O paquete « Tocantins », entrado hontem dos portos do Sul, traz datas de Montevidéo a 14 do corrente.

Nenhuma novidade importante occorrêra no Estado Oriental.

No dia 12 deste mez, anniversario do passamento do general D. Manoel Oribe, celebraram-se exequias em sua memoria na igreja matriz da capital. A sollemnidade foi muito concorrida, e pronunciaram-se varios discursos commemorativos dos patrioticos feitos daquelle general.

O « Commercio del Plata » da ultima data exprime-se a este respeito nos seguintes termos:

« Tiveram hontem lugar os funeraes do general Oribe, a que acodio uma concurrencia immensa e escolhida, como uma prova de adhesão a' memoria do finado.

« Deveis, se sois meus amigos, sustentar a auto-« ridade legal representada pelo digno cidadão D. « Gabriel Antonio Pereira, acatando os seus manda-« tos, e defendendo-a na hora do perigo com os vos-« sos peitos. »

« A nobre vontade do grande patriota foi cumprida na rebellião de dezembro ultimo; e os seus mais dedicados amigos foram os que á porfia obedeceram aquella ultima disposição, castigando os demagogos.

« Essa grande phalange dará sempre provas do seu respeito a's instituições e á lei.

« Se, por seu mal, os inimigos destas intentassem realisar de novo as suas nefandas vistas, os amigos do general Oribe tornariam a reproduzir tão nobre procedimento.

« Saudação aos manes desse grande homem, cujas ultimas palavras servem ao seu paiz como uma garantia de adhesão a' santa causa da ordem e da obediencia a lei. »

No dia 30 do corrente deve effectuar-se a eleição dos quatro senadores e respectivos supplentes para substituir as vagas designadas pela sorte, de conformidade com a constituição da republica. As eleições hão de fazer-se nos departamentos da Colonia, Minas, Cerro-Largo e S. José. O governo tinha definitivamente assentado nos seus candidatos, que são os Srs. Vicente Vasques, Lapido, Brie, e Ruiz. Ha fundadas razões para crer que a ordem publica não será alterada, e que triumpharão estes candidatos.

O presidente da republica, por decreto de 8 do

MUTILADO

corrente, creou um esquadrão de cavallaria de linha com a denominação de Escolta do Presidente.

De Buenos-Ayres são de pouco vulto as noticias. Terminou-se pela dispersão a revolta que tivera lugar na Guardia del Monte. Segundo a «Tribuna», essa revolta foi encabeçada por D. Victor Chirino e pelo coronel Aguilar.

Acham-se presos o dito coronel, o capitão Narciso Rodrigues, tenente Ramon Rodrigues, sargento Narciso Coelho, e dito soldados.

O espirito publico continua, porem, agitado, e ninguem póde garantir a ordem em Buenos-Ayres.

Foram eleitos membros da commissão permanente os Srs. Dr. Portella, Marmol, e Dr. Velez Sarsfield.

Foi sancionado o projecto de engajamentos para o exercito; e conseguintemente ficou o governo autorisado a gastar até a somma de dous milhões de pesos, papel, para contratar mil soldados fora do paiz.

Foi igualmente sanccionado o projecto que obriga ao serviço das armas os vagabundos e os que trouxerem faca ou arma branca na cidade ou povoações do campo.

O governo concedeu privilegio por cinco annos á casa dos Srs. Nicholson Green e C. afim de introduzirem no paiz lanchas a vapor para o serviço de cargas e descarga dos navios.

As noticias da Confederação Argentina são de pouco interesse. Na memoria do ministro das relações exteriores dirigidas ao congresso, lê-se, relativamente a' missão do Sr. de la Pena nesta côrte, o seguinte:

« Está pendente a designação dos casos em que os governos brasileiro e argentino devam intervir nos negocios da republica Oriental, conforme o estipulado no tratado de 7 de março de 1856, assim como o modo de verificar a intervenção. Os ultimos acontecimentos que tiveram lugar na republica Oriental e de que vos fallarei em occasião propria, exigem urgentemente um agente entre os governos contratantes e o do Estado Oriental. Neste intuito designou-se a capital do imperio para a reunião dos respectivos plenipotenciarios que ajustem o competente tratado. Tanto para isto, como para outras negociações necessarias, nomeou o nosso governo enviado extraordinario e ministro plenipotenciario o Dr. Luiz José de la Pena, que seguio a preencher a missão confiada ao seu patriotismo e aptidão. »

Em consequencia da difficuldade, se não impossibilidade de distinguir a farinha de trigo de origem portenha da de qualquer outra, decretou o governo da confederação, em data de 25 de outubro, que todas as farinhas importadas, qualquer que fosse a sua origem e procedencia, ficavam sujeitas ao direito ordinario que pagam as estrangeiras.

Foi barbaramente assassinado o general Benavidez, que se achava a' disposição da justiça, preso em um carcere da provincia de S. João.

O facto causou grande impressão no governo de Santa Fé, que segundo se dizia, dispunha-se a reunir gente. O commercio do Rosario achava-se muito alarmado.

Corria que tinha sido tambem assassinada a senhora do general e seu filho mais velho; e que o irmão dirigia-se a' frente de 400 homens sobre a povoação.

O « Constitucional » da de Mendoza os seguintes pormenores a respeito do assassinato do general:

« Este espectaculo de inaudita barbaridade durou muito tempo, até que o cadaver foi trasladado para o quartel de S. Clemente, onde permaneceu exposto a' expectação publica, podendo mais tarde resgata-lo os rogos do Sr. provisor e demais membros do clero para que recebesse as lagrimas de seus filhos e sepultura.

« Tal he em substancia a narração que nos foi feita por mais de quatro testemunhas occulares, e que simplesmente reproduzimos.

« Se estes promenores são exactos, o facto foi verdadeiramente horroroso, e sem exemplo nos annaes da Republica, depois dos amargos tempos da guerra civil. Espanta por sua crueldade, e parece incrivel nesta época da ordem regular e de leis estabelecidas.

« Prescindimos da importancia relativa do general Benavidez como chefe nacional, como entidade politica, a cuja benevolencia e respeito se acolheram em outro tempo os perseguidos pela tyrannia; prescindimos de sua respeitabilidade como commandante militar de quatro provincias, e como influencia a cuja voz obedeceram por muitos annos as massas de S. João, servindo de contrapeso imponente a conservação da ordem. Prescindimos de todos esses antecedentes que agigantam a gravidade do attentado commettido em sua pessoa, para não ver nelle mais que o simples cidadão, o homem garantido pelas leis communs horrivelmente violadas.

« O que póde desculpar o assassinato aleivoso e cobarde de que se fez victima a esse homem? Para que essa furia indigna e atroz, só propria de cabibaes, com que se insultou até o seu cadaver? Os sentimentos de humanidade se revoltam ante tão abominavel attentado, e a civilisação mesma de nossa epoca não póde deixar de protestar contra a barbaridade inaudita de semelhante acto.

« A sociedade inteira de S. João deve achar-se hoje em dia ameaçada de identicos perigos, e a Confederação, perante quem se trouxe a reproducção dos espectaculos da guerra civil, estremecerá em seus alicerces.

« Por honra do paiz, e em reivindicação das garantias ensanguentadas, esse crime não póde nem deve ficar impune: elle exige a mais prompta e a mais severa punição.

« He um insulto feito á dignidade nacional: he uma provocação audaz á constituição e as leis; he emfim um sarcasmo atroz em nossa época de organisação, de ordem, de justiça e de garantias.

Do Paraguay não ha noticias posteriores ás que tinhamos.

As datas que havia em Montevidéo de Valparaizo são anteriores ás que ultimamente recebemos pelo vapor «Lima».

———

O «Tocantins» traz datas de Porto Alegre até 15, Rio Grande 18, e Santa Catharina 22 do corrente.

Da provincia de S. Pedro do Sul nada ha de interesse politico.

A carta de Porto-Alegre, que publicamos na parte —Interior,— resume as noticias geraes.

De Santa Catharina annuncia-se que o presidente da provincia partirá no dia 5 do proximo mez de dezembro para Lages, com o fim de examinar a estrada que alli se esta construindo, e que he a mais importante da provincia.

No dia 27 do corrente os professores e alumnos do lyceo provincial davam um baile ao presidente da provincia.

— 26 —

Promoção.—Foram promovidos a segundos tenentes, por decreto de 23 do corrente, os guardas marinhas:

Evaristo Ferreira da Veiga, Filippe Firmino Rodrigues Chaves, Olympio José Chavantes, Manoel Soares Pinto, Antonio Paulo Rodrigues, Manoel Ricardo da Cunha Couto, Francisco Speridião Rodrigues Vaz, Lourenço Luiz Pereira de Souza Junior, João Henriques de Carvalho e Mello, Pedro de Souza Travasso, e Tancredo José da Silva Guimarães.

— 4 de dezembro.—

O venerando volto que por suas virtudes, eloquencia e saber profundo, amparava da ruina as ordens monasticas do Brasil desappareceu da scena do mundo ante-hontem a' noite.

Desde que por um esforço admiravel Fr. Francisco de Mont'-Alverne voltou ao pulpito começou seu corpo a resentir-se das fadigas que o illustre pregador impunha a' sua intelligencia e memoria.

Ultimamente foi elle accommettido de um ataque cerebral, estando a concluir um trabalho sobre os casamentos mixtos, segundo ouvimos dizer.

A religião perdeu um de seus mais respeitaveis ministros e o Rio de Janeiro uma de suas glorias mais brilhantes. A respeito do seu enterro recebemos a seguinte communicação;

« Apenas a noticia de tão infausto acontecimento foi transmittida ao padre provincial da ordem, seu particular amigo, dirigio-se este a S. Christovam, afim de communicar a Sua Magestade o Imperador, que, extremamente penalisado, ordenou que ao fallecido se fizessem todas as honras compativeis com o seu estado religioso.

« O padre provincial tambem quiz pela sua parte dar todas as provas de apreço e consideração ao illustre finado, e incumbio ao Sr. Dr. Peixoto do embalsamamento do cadaver. S. S. teve a generosidade de prestar-se gratuitamente a isso.

« A encommendação deve ter lugar hoje as 4 horas da tarde no respectivo convento. »

O corpo vira' de Nitherohy na galeota de Sua Magestade o Imperador; no caes Pharoux sera' recebido pelos amigos do finado e dahi conduzido em um coche da casa imperial até a ladeira de Santo Antonio, d'onde os religiosos franciscanos hão de carrega-lo para o corpo da igreja.

Ficara' depositado em uma capella particular para depois se lhe fazer o officio de corpo presente, o que actualmente he impossivel.

—7—

Imperial Instituto dos Meninos Cegos. — Sexta-feira 10 do corrente, ás 10 horas da manhãa, começarão os exames publicos dos alumnos, honrados com as augustas presenças de SS. MM. II.

Findos os exames se fará a distribuição dos premios.

Programma para a recepção de SS. MM. II. marcando a ordem dos trabalhos.

Annunciando-se a chegada de SS. MM. II., serão recebidas pelo director e professores no portão do Instituto; e logo que entrarem soara' o hymno nacional tocado pelos alumnos.

Depois que os soberanos tenham tomado assento nos lugares que lhes são destinados, obtida sua permissão, começarão os trabalhos na ordem seguinte:

1.º O director fara' a leitura de um succinto relatorio em que manifeste o estado actual do estabelecimento, descrevendo os melhoramentos que tem obtido no decurso do anno.

2.º Seguir-se-ha a exhibição das provas de estudos em musica vocal e instrumental aprendida em pontos salientes dadas em alguns solfejos e canticos religiosos, acompanhados com orgão harmonico.

3.º Das do estudo de contra-ponto, seguidas da execução ao piano de uma peça conhecida, e de outra improvisada na occasião, no tom que se exigir.

4.º Passar-se-ha aos exames de leitura e escripta em pontos salientes.

5.º Aos de grammatica nacional.

6.º Aos de arithmetica até decimaes e fracções, theorica e praticamente.

7.º Aos de geographia physica.

8.º Aos de lingua franceza.

9.º Aos de historia sagrada e dogma.

10.º Os professores do Instituto serão os examinadores; podendo todavia qualquer das pessoas assistentes arguir os alumnos.

11.º Findos os exames, dous dos alumnos mais adiantados em musica mostrarão como a metrificação se harmonisa com a musica, recitando uma poesia conhecida com acompanhamento de piano, e uma canção dedicada a S. M. o Imperador, seguida de uma variação composta por um dos ditos alumnos sobre o motivo do acompanhamento da mesma canção.

12.º Terminando o recitativo, se procedera' ao julgamento dos que mereçam ser premiados, cujos nomes o director ira' publicando a' proporção que SS MM. II. se dignarem conferir-lhes os premios; e distribuidos estes, um dos alumnos ter' a honra de dirigir aos soberanos, em nome dos condiscipulos, um simples agradecimento pelo grande favor e graças que receberam; com o que findarão os trabalhos.

Ao retirarem-se SS. MM. II., se procedera' ás mesmas formalidades com que foram recebidas.

PERNAMBUCO.

PAGINA AVULSA.

[illegible]

Faculdade de Direito.—Realisou-se hontem a collação do gráo de doutores aos Srs. Joaquim José de Miranda, João Alfredo Corrêa de Oliveira e Andrade, e Filippe Nery Collaço. O Sr. Dr. João José Ferreira de Aguiar foi o padrinho do acto.

—*Um afogado.*—Hontem, na pontezinha da fundição de Santo Amaro, foi encontrado o cadaver de um marinheiro inglez, que alli se havia afogado.

—*Fuga de presos.*—Consta que no dia 8 do corrente evadiram-se os presos da cadeia da cidade de Nazareth. Parece-nos que por esse facto não pode ser inculpada autoridade alguma do lugar, porquanto havendo na cidade, no dia da fuga dos presos, somente tres praças de policia, visto como o resto do destacamento viera trazer presos a esta capital, impossivel seria impedir que os mesmos presos se evadissem. A falta de força de que actualmente dispõe a administração da provincia, torna impossivel o reforçamento dos destacamentos das comarcas, o que somente poderia acautellar factos dessa ordem.

—*Ferimento.*—João Francisco dos Santos, boleeiro, deu na rua do Cano, a's 7 horas da noite do dia 12 do corrente, uma facada em Delfino de tal, tambem boleeiro. O criminoso evadio-se e a autoridade competente trata do processo.

—*Bumba meu boi.*—Alguns moradores da rua da Concordia, queixam-se amargamente de uns ensaiadores desse estupido brinquedo, que em dias de domingo, alli fazem uma algazarra diabolica. O tal Matheus he de quem mais se queixam os referidos moradores, porque he um gritador descommunal.

—*Rectificação.*—Hontem noticiamos o passeio do Exm. Sr. presidente a' villa do Cabo, omittindo algumas circumstancias, das quaes não tinhamos sido informados; e por isso hoje aqui as consignaremos. Para esse passeio de S. Exc. o Sr. superintendente franqueou um trem especial, dando a isso lugar o desejo de tornar conhecido o andamento que tiveram as obras da estrada de ferro durante a administração do Exm. Sr. Taques. O Sr. Dr. chefe de policia tambem acompanhou o Sr. presidente da provincia, que na villa do Cabo examinou e observou as officinas da companhia.

— *Tribunal do Jury.* — Ao meio-dia de 13 do corrente, feita a chamada, acharam-se presentes 39 jurados, em consequencia do que o Sr. presidente declarou aberta a sessão, e multados em 20$ os juizes que faltaram.

Compareceu para ser julgado o réo Sabino Lopes de Medeiros, trazendo como seu advogado o Dr. Antonio Vicente do Nascimento Feitoza.

Antes de proceder-se ao sorteio do jury de sentença, o Sr. presidente leu as disposições dos arts. 275 e 277 do codigo do processo, o que feito, e preenchidas as demais formalidades da lei, quanto ao comparecimento das testemunhas, passou-se a leitura do processo, depois aos debates, e por fim ao resumo legal.

O conselho recolheu-se ás 5 horas e meia da tarde a' sala de suas conferencias, donde voltando no fim de um quarto de hora com resposta negativa aos quesitos propostos, o Sr. presidente absolveu o réo, e appellou para a relação por ser a decisão do jury contraria a' prova dos autos e a' evidencia resultante dos debates.

A's 11 horas e meia do dia 14, feita a chamada, acharam-se presentes 36 jurados, em consequencia do que o Sr. presidente declara aberta a sessão, e multados em 20$ rs. os juizes que faltaram.

Compareceu para ser julgado o réo Felix Ferreira Lima, accusado pelo crime previsto no art. 224 do c. criminal. Foi seu advogado o Dr. Angelo Henrique da Silva.

Antes do sorteio do conselho de sentença, o Sr. juiz leu as disposições dos arts. 275 e 277 do c. do processo, depois do que compoz-se o conselho, passou-se á leitura do processo, seguindo-se os debates, e por fim o resumo legal.

A's 4 horas da tarde recolheu se o jury á sala de suas conferencias, donde voltando depois de meia hora com respostas negativas aos quesitos, que lhe foram propostos, o Sr. presidente absolveu o réo.

—*Passageiros.*—O vapor «Oyapock», sahido para os portos do norte, conduzio a seu bordo os passageiros:

Antonio Raimundo da Costa Ferreira, Alfredo Henrique Garcia, Joaquim Alvaro Garcia, William Packen Byath e sua senhora e um filho, José Francisco de Oliveira Lima, Dr. Raimundo Ribeiro Soares, sua senhora e dous escravos, Francisco Martins da Fonseca e dous escravos, José Barreto, Dr. José Caledrini, Dr. Polidorio Cesar Balamarque, Jorge Augusto da Silveira, Alfredo da Costa, Eduardo Leger Lobão, José Alves da Silva Guimarães, Dr. Francisco Clementino Vasconcellos, sua senhora e um escravo, Dr. Joaquim Damasceno Nogueira, Antonio José Silva do Brasil, Antonio da Costa Ribeiro, Dr. Soverino Dias Carneiro e um escravo.

— *Hospital de caridade* (14 de dezembro.)

Existem 37 homens e 51 mulheres, nacionaes; 1 homem estrangeiro e 4 homens escravos; total 93. Foram visitadas as enfermarias, pelo cirurgião Pinto, ás 7 1/4 horas da manhãa, Dr. Dornellas, a's 9 horas da manhãa, Dr. Firmo as 4 horas da tarde de hontem.

— *Mortalidade do dia 14 de dezembro:*

Manoel José d'Araujo, pardo, casado, 38 annos, carbunculo.

Edoviges, preta, solteira, escrava, 42 annos, rheumatismo.

José, preto, escravo, solteiro, 14 annos, diarrhéa.

Maria, parda, 1 hora, espasmo.

Manoel Marcelino da Costa, pardo, solteiro, 23 annos, gastro interite.

Até amanhãa.

CHRONICA JUDICIARIA.

TRIBUNAL DA RELAÇAO.

SESSAO EM 14 DE DEZEMBRO DE 1858.

Presidencia do Exm. Sr. conselheiro Hermelino de Leão.

A's 10 horas da manhãa, achando-se presentes os Senhores desembargadores Gitirana, e Lourenço Santiago, Guerra, Silva Gomes e Caetano Santiago, procurador da corôa, e o juiz de direito Dr. Doria, foi aberta a sessão.

Passados os feitos e entregues os distribuidos, procedeu-se aos julgamentos seguintes:

Aggravo.

Aggravante, Bernardo Antonio de Miranda; aggravado, o juizo.

Sorteados os Srs. desembargadores Silva Gomes, e Guerra.

Negaram provimento.

Appellações crimes.

Appellante, o promotor; appellado, Antonio Ribeiro de Paiva.

A novo jury.

Appellante, o juizo: appellado, Cypriano Lopes dos Santos.

A novo jury.

Appellante, José Rodrigues Pereira; appellado, o juizo.

Julgaram a desistencia.

Appellante, Manoel Ferreira do Nascimento; appellado, o juizo.

Julgou-se improcedente, e responsabilidado o escrivão do jury.

Appellante, Taliano Caetano de Barros; appellado, o juizo.

Impôz-se ao réo a penna no gráo medio.

Appellante, o juizo; appellado, Arsenio Cesar Barreto.

Nullo o processo.

Appellante, Manoel Pedro das Mercez; appellado, o juizo.

Novo jury.

Diligencias crimes.

Mandaram com vista ao Sr. desembargador promotor da justiça, as seguintes appellações.

Crimes.

Appellante, o promotor; appellado, Anselmo de Souza.

Appellante, o juizo; appellado, Maximiano Antonio de Souza.

Appellante, o juizo; appellado, Pedro Celestino Magno da Silva.

Appellante, o juizo; appellado, Manoel Pedro Antonio.

Appellante, Antonio do Rego e Silva; appellado, o juizo.

Distribuições.

Distribuiram-se por substituição ao Sr. desembargador Lourenço Santiago, a appellação crime:

Appellante, o juizo; appellado, Anselmo Pereira de Lucena.

O aggravo de instrumento:

Aggravante, Francisco Pereira de Carvalho; aggravado, Antonio do Rego Barros.

A 2 horas da tarde, encerrou-se a sessão.

Communicados.

O «Liberal Pernambucano» em seu numero de hoje repete o manejo que já empregara em relação ao processo do Sr. Manoel Joaquim Ferreira Esteves, quando esse processo subio á conclusão do Sr. Dr. juiz municipal da segunda vara, e elogiando á este e ao Sr. Dr. Pinto Junior pela inteireza de que deram prova, pronunciando ao mesmo Sr. Esteves, e pela sugeição ao seu conselho, dado por amor da «justiça» e da «moralidade publica», espera que por mais dependente que seja o Sr. Dr. Cavalcanti Vellez, que tem agora de conhecer do processo em gráo de recurso, dos protectores do Sr. Esteves, se ponha ácima das considerações de patronato que tanto tem influido para a desmoralisação, sôb cujo reinado temos vivido tantos annos.

E assim como então na qualidade de advogado do Sr. Ferreira Esteves, protestei contra semelhante manejo, visto como nesta qualidade não tinha um jornal politico á minha disposição para tratar nelle em artigos de redacção das causas, que advogo no sentido que lhes he favoravel, elogiando a juizes ou prevenindo-os em seu juizo, tambem agora o faço.

A imprensa não he o lugar proprio para discutir a questão, nem para mostrar, se o Sr. Manoel Joaquim, he ou não delinquente do crime que lhe imputam os seus inimigos; a discussão deve ser sustentada nos autos ou no tribunal dos jurados, se o recurso interposto não tiver provimento, que he de esperar em vista dos mesmos autos; porque por mais que «digam» ao relactor dos Factos diversos a culpabilidade do Sr. Manoel Joaquim Ferreira Esteves não poderia jámais ser demonstrada, e ao contrario a sua innocencia não só está na prova dos autos, como na consciencia publica, innocencia que já foi reconhecida nesse processo, instaurado em 1850, no qual foi o mesmo Sr. Manoel Joaquim despronunciado em gráo de recurso pelo Sr. Dr. Oliveira Maciel, então juiz de direito interino da segunda vara nesta cidade.

Os senhores doutores Barros e Pinto se pronunciaram o Sr. Manoel Joaquim, foi porque entenderam dever ser nimiamente severos na apreciação dessa causa, reconhecendo todavia que o processo se resente dessa inimisado politica, que fez com que fosse instaurado quasi dez annos depois, por um denunciante do «povo», instigado por essa mesma odiosidade, de que se constituio instrumento, além de ser elle proprio inimigo capital do denunciante, segundo a definição da lei.

Respeitamos, como costumamos, as decisões desses senhores; mas nem por isso prevenimos o juizo do Sr. Cavalcanti Vellez, que tem bastante illustração e dignidade propria para julgar o recurso, segundo a discussão dos autos, e não pela informação do Liberal que he redigido pelo advogado do denunciante, que portanto he parte na questão.

O «Liberal» protesta contra o odio politico, e diz que o Sr. Esteves não está em circumstancias de attrahir esse odio; entretanto o seu precedente artigo, e esse a que respondemos, são prova exhuberante de tal odio.

Quanto ao facto de ter o Sr. Athayde se aproveitado da circumstancia de estar doente o 1º advogado constituido na procuração do denunciante para não fallar no recurso o recorrido, apezar de ter este lhe «pedido», que fizesse os autos com vista ao 2º advogado, na intenção de revelar um manejo de nossa parte, como se não devesse sêr diligente o recorrido, e não devesse requerer dentro do prazo fatal da lei para a vista ser continuada ao 2º advogado, contentando-se em fazer este amigavel pedido ao mencionado escrivão, he por si bastante significativo da boa fé do mesmo «Liberal».

Recife 14 de dezembro de 1858.

Cypriano Fenelon G. Alcoforado.

———

O collegio de Nossa Senhora do Bom Conselho, na rua do Hospicio n. 19.

Se desde a mais remota antiguidade diziam os philosophos—que os homens tudo quanto são o devem a educação—; um delles até recommendava aos legisladores.—Se quereis reformar as leis, e as instituições começai pela educação—; segue-se que um dos principaes empenhos do pai de familias, deve ser a efficaz promoção da mais accurada educação para os seus filhos, afim de que elles sejam felizes na sociedade.

Alguns pais tem a aptidão precisa, e os meios bastantes para por si mesmos dirigir a educação de seus filhos, mas falta-lhes o tempo para isso necessario, além de que ja não póde entrar em duvida, que a educação assim privada, ou isolada he menos favorecida pela ausencia absoluta do estimulo, da emulação e da força da regularidade, vantagens estas inherentes a um collegio, e sem compensação possivel.

Outros pais por circumstancias especiaes, e diversas talvez não saibam, ou não possam pessoalmente incumbir-se de tão arduo trabalho, e devam por conseguinte transmitti-lo a quem lhe merecer confiança.

D'ahi nascem as difficuldades, e quiçá' os desgostos, principalmente entre nós, em que muitas vezes qualquer individuo assaz caracterisado por seus vicios, ou pedantismo, arvora-se em professor, inculca-se como director, censor, ou como melhor nome haja de estabelecimentos destinados a educação da mocidade, e ei-lo logo, que «totis viribus» a illudir dos pais dos seus educandos com fallazes promessas, ou por mil outros meios, e modos possiveis; a roubar aos pobres mancebos o seu precioso tempo, que melhormente poderiam empregar, em summa a faze-los permanecer na ignorancia, desgosta-los da virtude, introduzindo-lhes no coração por suas acções detestaveis e funestos exemplos o toxico acerbo dos erros e corrupção sob as lisongeiras cores, que os revertem.

Quantas vezes um pai de familias, principalmente sendo residente no interior da provincia, hesita, treme, e quasi recua desacoroçoado ante a escolha do lugar nesta capital, em que deve depositar seus queridos filhos para receberem a necessaria educaçao?

Quantas vezes um pai de familias tem a deplorar profundamente por ver que seus presados filhos, que ainda mui tenros e innocentes sahiram do poder para voltarem inteiramente ignorantes dos principaes rudimentos, e até pervertidos?

Bem longe de nós fazer-mos allusões ou recriminações a quem quer que seja na referencia destes factos bem comezinhos, e que sem mui grave injustiça jamais poderão ser contestados.

Entretanto, quando um pai de familias percorre assim vacillante, e pesaroso ante tamanhos embaraços para firmar a educação de seus filhos, e depara algum estabelecimento fundado sob as mais solidas garantias, e os melhores auspicios, e vê que delle hade resultar necessariamente todo o progresso possivel pelo methodo do ensino, sciencia e instrucção religiosa e moral, assim como o seu futuro bem-estar, parece, que deve lisongear-se de haver attingido ao seu maior desideratum.

Nestas circumstancias, por certo, he geralmente reconhecido achar-se o collegio sob a invocação de Nossa Senhora do Bom Conselho—installado na rua do Hospicio n. 19—aos 7 de novembro do corrente anno, e dirigido pelo Sr. Dr. Joaquim Barboza de Lima, que merece toda a confiança por ser, alem de um desvelado pai de familias, dotado de distinctas qualidades, bastante intelligencia e exemplar conducta. Alem da direcção elle incumbe-se de leccionar as linguas ingleza e franceza.

Ao lado de tão digno director do collegio de Nossa Senhora do Bom Conselho acha-se o Sr. major Antonio Ignacio da Silva, bem reputado nesta provincia por seus talentos não vulgares, assim como pelo seu longo exercicio no professorado do ensino primario, ha dezoito annos, geralmente estimado pela gravidade do seu caracter, maneiras mui delicadas a par de uma conducta invejavel; encomios estes que são na verdade devidos ao seu merecimento, como sabem perfeitamente todos os que o conhecem.

Tambem exercem o magisterio no predito collegio tres dos mais distinctos professores do Gymnasio provincial, a saber: o Sr. tenente Antonio Egidio da Silva lecciona arithmetica e geometria; o Sr. Dr. Antonio Rangel de Torres Bandeira professa philosophia e geographia; o Sr. Dr. Joaquim José de Carvalho Siqueira Varejão ensina a desenho, assim como o Sr. Manoel Augusto da Silva, professor de musica no arsenal de guerra ensina essa arte, em que he eminente.

Apar destes lentes de diversos preparatorios exigidos para admissão nas faculdades de direito, medicina, escolas militar e de marinha, etc., existe ainda uma pleyade de jovens bem morigerados, de brilhantes talentos e immenso futuro que alli se dedicam ao ensino de outras materias, como sejam de latim e rhetorica, o Sr. Dr. Joaquim Borges Carneiro; de italiano o Sr. Dr. Francisco de Assis Moutinho de Lima, que esteve em Pisa doze annos; de allemão o Sr. Francisco José da Cunha; e de dansa o Sr. José Leandro Martins Filgueiras.

Em summa, tal tem sido a publica expectativa no aproveitamento das prelecções de tão bons professores, que aquelle collegio apenas installado ha um mez, ja conta 136 alumnos, a saber: 65 no ensino primario, 11 em latim, 10 em francez, 13 em inglez, 1 em italiano, 17 em geometria, 12 em rhetorica, 4 em philosophia e 3 em geographia. Se o pessoal desse collegio se torna sobremaneira recommendavel por sua aptidão e moralidade, tambem o material do mesmo estabelecimento não he menos digno de apreço. He collocado em uma casa muito asseiada, bella, saudavel e tão espaçosa, que tem as precisas proporções para o alojamento em separado dos meninos de diversas idades, assim como para recreio ha um excellente quintal com banho. A alimentação dada aos educandos he não só abundante como escolhida, bem como paternal o tratamento que lhes liberalisa sem distincção.

São estas as condições que todo pai de familias procura e pode desejar quando tem de admittir seus filhos em qualquer dessas casas de educação, (muitas vezes através de grandes sacrificios) fóra de suas vistas, e immediatos cuidados, afim de que o seu espirito permaneça tranquil sado de que elles adquirem o grande aproveitamento almejado.

E para que ningem se persuada que tudo isto não passa senão de uma mera ficção, ou bella pintura para attrahir educandos para esse collegio, facil será de ser de surpreza e a' qualquer hora verificado o predito estado de sua prosperidade por quem o puzer em duvida, como praticou quem traça estas linhas, tudo produzindo presenciar, indagar e observar minuciosamente para não engulir pilulas douradas, e desenganar-se por seus proprios olhos, maxime tendo de escolher onde deverão ser educados seus filhos aos quaes consagra tão excessiva amizade e deseja promover-lhe todas as felicidades, que considera não lhes ser permittido nisso guardar estranhas considerações com sacrificio delles.

Assim, pois, os pais de familias, que de coração almejam o desenvolvimento intellectual e moral de seus filhos, como o unico e perenne manancial de prosperidades que pode dar-lhes, devem ir pessoalmente convencer-se da existencia das vantagens e proporções raras que hoje encontram-se para educação delles no collegio de Nossa Senhora do Bom Conselho, e então convictos da verdade desta narração, reconhecerão que só por amor della, desinteressadamente e sem espirito de lisonja, foram traçadas estas linhas por

Um pai de familias.

Publicações a pedido.

N. 217.—Em 28 de novembro de 1850.

As letras de cambio sacadas fóra do imperio não estão sugeitas ao sello.

O Sr. administrador da recebedoria, em vista do que informou em 22 do corrente a respeito do pagamento do sello das letras de cambio sacadas fóra do imperio, fique na intelligencia de que taes letras não estão sugeitas ao sello, porque, nem a lei de 15 de julho de 1840, nem o regulamento de 10 de julho do mesmo anno revogaram a disposição do art. 15 da lei de 18 de setembro de 1845.

Rio, em 28 de novembro de 1850.

Joaquim José Rodrigues Torres.

———

He em attenção ao publico, e não ao Sr. Manoel Francisco de Souza Leão, que nenhuma consideração merece, e que costuma desvirtuar as acções de todos aquelles que, como elle miseravelmente, não pensam, que vou responder agora suas tristes e desprezives arguições; isto posto ja lhe não dei a solemne resposta, porque tenho sido embaraçado por pessoas de minha amizade; mas hojo rompendo esse dique, eis me respondendo frente a frente ao Sr. Manoel Francisco de Souza Leão, fidalgo, homem de grandes titulos, e suprasumum da grandeza!!!... E certo que com a minha tasciturnidade, não respondendo as miserias do Sr. Manoel Francisco, o publico ter-me-ha por aquillo mesmo que elle em sua correspondencia no «Diario de Pernambuco» de 21 de agosto do corrente anno, sob n. 193, disse, arguindo-me de homem que vive ao serviço do Sr. Ignacio Francisco Vieira de Lacerda, e que he de sua privança, mas sem titulo algum, que o recommende, fora da casa daquelle senhor, e que veio para a comarca do Cabo quando perseguido pela policia de Goianna, e que emfim he um desses desgraçados de quem se costuma dizer, que não tem onde cahir morto! Entretanto foi esse mesmo homem quem escreveu a carta prestada pelo Sr. Ignacio Francisco.

Isto posto atirou-se o Sr. Manoel Francisco contra mim como um cão hydrophobico, por occasião de haver eu attestado uma carta do Sr. Manoel Barbosa da Silva, quando perseguido pela relaxada e miseravel policia do Fidalgo!!!...

Em quanto ao primeiro topico do seu libello accusatorio, direi que sou empregado no serviço do Illm. Sr. Ignacio Francisco, para ter um meio honesto de que viva, e não ir furtar cavallos, bois, escravos, terras, e passar sedulas falsas; o trabalhar com o suor de meu rosto, para me manter, he um grande titulo que muito e muito me recommenda na sociedade, e se o Sr. Manoel Francisco he da privança de algum, eu não sou, porque sempre foram livres minhas acções, vivo, sim, na casa do Illm. Sr. Ignacio Francisco, porque ahi he onde sou empregado e bem tratado.

Em quanto ao segundo topico, direi que vim para o Cabo da comarca de Goianna, mas não perseguido pela policia da mesma como diz o Sr. Manoel Francisco: de duas uma, ou o Sr. Manoel Francisco mentio escandalosamente, quando disse que vim perseguido pela policia de Goianna para dar pasto ao seu genio malevolo, ou he uma autoridade relaxada, como por vezes ja se tem dito, por ser o seu engenho o receptaculo dos criminosos, e como eu mesmo je attestei ao Sr. Barbosa, e estarei sempre prompto isso mesmo attester; porque sendo eu criminoso em Goianna e morando neste termo, onde elle he subdelegado, devia fazer effectiva minha prisão, o que h je poderá fazer despeitado por esta minha publicação, não porque tenha eu crime. Se eu fosse criminoso, o Manoel Francisco não me mandaria chamar para em qualidade de escrivão de juiz de paz, fazer uma vestoria, logo em quanto a mim mentio, e emquanto dar guarida aos criminosos, como tem feito, he uma autoridade relaxada.

Em quanto ao terceiro topico, direi que desgraçados são aquelles como o Sr. Manoel Francisco, que não lhe sobe o rubor as faces para se justificar de quantas miserias se ha dito, por todos os jornaes desta provincia, a seu respeito, triste he, e miseravel a condição do homem, que a força de se querer engrandecer, jactando-se de grande, como o Sr. Manoel Francisco, cahe no ridiculo, e torna-se objecto de escarneo para o publico sensato, e que por fim se torna Sandeu, e ente tão abjecto, que a sociedade «in limine» o detesta: se o Sr. Manoel Francisco não tem onde cahir morto, eu não tenho esta culpa, queixe-se de sua desgraça, que ainda depois de morto, nem a terra o quer receber, tal he o menino! em quanto a mim não quero em parte alguma cahir morto, só quero cahir vivo, porque ao depois me levantarei, e caso cahisse morto na terra, ella me receberia em seu seio; he triste e desgraçado o homem, que nem a terra lhe quer dar jazigo depois de morto, então fique nos ares aquelle que nem a terra nem agua delle quer saber!!

Em quanto ao quarto topico, finalmente, direi que o Sr. Manoel Francisco he um vil calomniador, porque, como elle diz « vivendo eu ao serviço do Sr. Ignacio Francisco, e sendo de sua privança.

O Sr. Ignacio Francisco ancião de reconhecido merito e tino não se sujeitaria a's minhas insinuações para lhe dictar uma carta dirigida ao Sr. Manoel Barbosa, attestando-lhe que no engenho do Sr. Manoel Francisco existiam criminosos; ao contrario desdizer-se de tudo quanto de mim disse, para assim ter eu influido na mente do Sr. Ignacio Francisco, a quem o Sr. Manoel Francisco com todas as forças de seus pulmões nunca chegará a igualar-se; ainda que se arrependa de tudo quanto ha feito, e dito: porfim, direi que o Sr. Manoel Francisco ja chegou a ser espião da policia, para poder prender ao Sr. Manoel Barbosa, porque não teve como subdelegado em seu termo, a precisa coragem para prender ao Sr. Manoel Barbosa da Silva; tenho respondido quanto he bastante ao Sr. Manoel Francisco e nada mais direi a seu respeito, e nem responderei mais a's suas sendices, porque emquanto a' esse homem só se deve lançar em rosto o desprezo.

Peço, Srs. redactores, a inserção destas linhas, e abaixo dellas esse documento do que obrigara' a quem se preza de ser seu venerador e criado

José Carneiro de Carvalho da Cunha.

Engenho Arariba de Cima de outubro de 1858.

« Diz José Carneiro de Carvalho da Cunha, morador no engenhenho Arariba da comarca do Cabo, que a bem de seu direito precisa que V. S. mande que os escrivães do crime deste termo revendo os seus livros ou roes de culpados, e fallem a folha do supplicante com culpa ou sem ella, visto que o mesmo supplicante, que tambem ja morou neste termo, pretende mostrar-se isento de crimes em todos os lugares onde ha residido, portanto, pede a V. S. Illm. Sr. Dr. juiz municipal, que lhe defira mandando passar o competente alvara' de folha corrida.—E R. M.—O procurador João Francisco do Amaral.

« Pagos os direitos passe alvara'. Iguarassu' 29 de maio de 1857.—A Luna.

« N. 4.—Pagou de novos e velhos direitos 540.

« Iguarassu' 30 de maio de 1857.—Silva Ramos. —Amaral.

« O Dr. Adelino Antonio de Luna Freire, juiz municipal, nesta villa de Iguarassu' e seu termo por sua magestade imperial e constitucional que Deos guarde etc.

« Mando aos escrivães do crime que costumam a fallar a folha corrida fallem a do supplicante com culpa ou sem ella. Cumpram.

« Villa de Iguarassu' 30 de maio de 1857.—Eu Luiz Ferreira Bandeira de Mello, escrivão o escrevi. —A. de Luna.

« Certifico que revendo os roes de culpados do meu cartorio nada consta do supplicante.

« Villa de Iguarassu' 30 de maio de 1857.—Em fé de verdade o escrivão Luiz Ferreira Bandeira de Mello.

« Certifico que não ha mais escrivães do crime que fallem a folha do supplicante.

« Villa de Iguarassu' 30 de maio de 1857.—Em fé de verdade o escrivão Luiz Ferreira Bandeira de Mello.

« N. 4.—Rs. 160.—Pagou 160 reis de sello.— Iguarassu' 30 de maio de 1857.—Silva Ramos.— Amaral.

« E nada mais se continha em dita petição, despacho, mandado, certidões, sello, e pagamento de novos e velhos direitos que eu escrivão abaixo assignado bem e fielmente copiei do proprio original o seu teor e aqui o lancei e resonheci verdadeiro do que dou fé, e fiz entrega do proprio original a' mesma pessoa que m'o entregou, para o reduzir em publica forma, ao qual me reporto e vai na verdade sem cousa que duvida faça, por mim conferido e concertado na forma do estylo.

Dado e passado nesta villa da Escada comarca de Santo Antão e provincia de Pernambuco aos 23 dias do mez de outubro do anno do nascimento da Nosso Senhor Jesus Christo de 1858, trigesimo setimo da independencia e do imperio do Brasil. Eu João Carlos Cavalcanti de Albuquerque tabellião o escrevi e assignei em publico e razo com o signal de que uso. Em testemunho de verdade o tabellião publico João Carlos Cavalcanti de Albuquerque.

ELEIÇAO'

Dos juizes, juizas, escrivães e mordomos que hão de festejar a Nossa Senhora da Conceição da igreja da Santa Cruz no anno de 1859 a 60.

Juiz por eleição.

O Illm. Sr.
Candido José de Siqueira.

Juizes por devoção.

Os Illms. Srs.
José Joaquim Gonçalves Guimarães.
Dr. Bento José da Costa.

Juiza por eleição.

A Illma. e Exma Sra.
D. Dignamerita Alves Vilella.

Juiza por devoção.

A I'lma e Exma. Sra.
D. Joaquina Pereira Lopes da Silva.

Escrivão por eleição.

O Illm. Sr.
Manoel da Silva Amorim.

Escrivão por devoção

O Illm. Sr.
Francisco Alves de Carvalho.

Escrivãa por eleição.

A Illma. e Exma Sra.
D. Josepha Maria Peretti.

Escrivãa por devoção.

A Illma e Exma Sra
D. Lourença Joaquina do Rego.

Thesoureiro.

O Illm. Sr.
Antonio Alves Vilella.

Procuradores.

Os Illm. Srs.
Antonio Joaquim Ferreira.
Joaquim Antonio Lopes.

Mordomos.

Os Ilms Srs.
José Francisco de Paula.
José Bernardo Peniche.
Luiz da Veiga Pessoa.
Nicolão Toletino de Carvalho
Manoel Joaquim Pereira Magalhães.
Luiz Moreira da Silva
Francisco Ferreira da Silva.
Luiz Vieira de Freitas.
Antonio Joaquim Ferreira Porto.
José Luiz Alves Vilella.
Manoel da Silva Bastos.

Mordomas.

As Illmas. e Exmas. Sras.
D. Ignez Amelia de Carvalho.
D. Anna da Silva Braga.
D. Isabel Raimunda dos Santos Pinheiro.
D. Anna Emilia de Souza Lemos.
D. Josepha Henriqueta de Miranda Barros.
D. Olympia Lins Guimarães.
D. Anstholia Gar eto.
D. Maria Carolina de Carvalho.
D. Maria Angelica de Jesus.
D. Maria da Piedade Baptista de Oliveira.
D. Maria dos Santos Nunes de Oliveira.
D. Candida Martins, filha do Illm. Sr. Victorino Antonio Martins

Commercio.

PRAÇA DO RECIFE, 14 DE DEZEMBRO DE 1858.

A'S 3 HORAS DA TARDE.

Cotações officiaes.

Cambio sobre Londres—26 1/2 90 d/v.
Desconto—8, 9 e 10 0/0 ao anno.
Assucar mascavado—2$300 por arroba.

Fred. Robilliard, presidente.
P. Borges, secretario.

ALFANDEGA.

Rendimento do dia 1 a 13. . . .	161:386$475
Idem do dia 14.	23:013$602
	184:430$077

Descarregam hoje 15 de dezembro.

Barca franceza—Havre—fazendas.
Brigue inglez—Britens—fazendas.
Escuna honoveriana—Atlante—idem.
Brigue inglez—Runymede—bacalhão.
Barca ingleza—Calista—carvão.

MOVIMENTO DA ALFANDEGA.

Volumes entrados com fazendas	135
» » com generos	532
Total	667
Volumes sahidos com fazendas	142
« » com generos	628
Total	770

CONSULADO GERAL.

Rendimento do dia 1 a 13. . . .	29:525$575
Idem do dia 14.	7:272$055
	36:797$630

DIVERSAS PROVINCIAS.

Rendimento do dia 1 a 13. . . .	2:581$426
Idem do dia 14.	134$970
	2:716$396

DESPACHOS DE EXPORTAÇAO PELA MESA DO CONSULADO DESTA CIDADE NO DIA 14 DE DEZEMBRO DE 1858.

Canal—Barca ingleza «Ellersler», Adamson Howie & C., 1.800 saccos assucar.
Marselha—Galera franceza «Raoul», F. Souvage & C., 1.000 saccos assucar.
Marselha—Galera franceza «Raoul», Lasserre & Tisset-frers, 2,700 chifres de boi.
Marselha—Brigue francez «Gladiateur», N. O. Bieber & C., 100 saccos assucar.
Lisboa—Brigue portuguez «Florinda», Antonio L. Oliveira Azevedo, 350 saccos assucar.
Lisboa—Brigue portuguez «Soberano», Thomaz de Aquino Fonseca & Filho, 100 saccos assucar.
Gibraltar—Brigue sardo «Daino», Basto & Lemos, 416 saccos assucar.
Gibraltar—Polaca sarda «Chantal», Basto & Lemos, 800 saccos assucar.
Valparaizo—*Barca* ingleza «Imogenea», N. O. Bieber & C., 600 saccos assucar.

EXPORTAÇAO'.

Liverpool por Maceió, barca ingleza «Cora», de 443 toneladas, conduzio o seguinte: — 2,200 saccos assucar.

Rio de Janeiro, escuna «Edvigesa», de 172 toneladas, conduzio o seguinte: — 940 barricas bacalhão.

RECEBEDORIA DE RENDAS INTERNAS GERAES DE PERNAMBUCO.

Rendimento do dia 1 a 13. . . .	11:574$781
Idem do dia 14.	1:219$568
	12:794$349

CONSULADO PROVINCIAL.

Rendimento do dia 1 a 13. . . .	26:611$119
Idem do dia 14.	5:001$096
	31:612$215

Movimento do porto.

Navios entrados no dia 14.

Richmond—38 dias, barca americana Rainbow, de 341 toneladas, capitão C. W. Kerlin, equipagem 13, carga 2700 barricas com farinha de trigo; a Rostron Rooker & C, Pertence a Philadelphia.

Navio sahido no mesmo dia.

Liverpool por Maceió—Barca ingleza Cora, capitão James Wallace, carga assucar.

Santa Helena—Barca ingleza Ben Muick Dhui, capitão Danlop, carga parte da que trouxe de Londres.

OBSERVAÇO'ES METEOROLOGICAS.
Dia 14 de dezembro.

Horas.	*Atmosphera.*	Vento. Direcção.	Vento. Intensidade.	Thermometro. Centigrado	Thermometro. Reaumur.	Thermometro. Fahrenheit	*Hygrometro.*	*Barometro.*
6 da m.	Cumulus	SE	Reg.	26.1	20.8	79	78	mm. 756.8
9 »	»	»	»	27.7	22.2	82	80	756.5
12 dia	Cirros	»	»	29.4	23.5	85	83	756
3 da t.	»	»	»	28.8	23.1	84	84	»
6 »	»	»	»	28.3	22.6	83	85	»

A noite esteve clara com pequenos nevoeiros, vento NE veio para o terral fresco, e perto do amanhecer rondou pelo N.

Observatorio do arsenal de marinha, 14 de dezembro de 1858.

Viegas Junior.

Editaes.

--- Perante a camara municipal da cidade de Olinda, estará em pregão nos dias 16, 23 e 30 do corrente mez, para ser arrematado por quem mais der, por tempo de um anno, o imposto pertencente ao seu patrimonio de 40 reis sobre cada pé de coqueiro de producção, avaliado em 400$. Os pretendentes podem comparecer no paço das sessões da mesma camara nos referidos dias, munidos de fiadores habilitados na forma da lei, para poderem lançar sem o que não poderão ser admettidos a faze-lo; tendo lugar as habilitações até o dia 29. Paço da camara municipal da cidade de Olinda em sessão ordinaria de 9 de dezembro de 1858.—Joaquim Cavalcanti de Albuquerque, presidente.—Eduardo Daniel Cavalcanti Vellez de Guevara, secretario.

O tenente-coronel José Gomes Leal, juiz de paz do 1º anno da fregnezia de S. Frei Pedro Gonçalves do Recife, provincia de Pernambuco, em virtude da lei, etc

Faço saber que, devendo proceder-se na 3.ª dominga de janeiro proximo vindouro, a revisão da qualificação na conformidade do artigo 25 da lei n. 387 de 19 de agosto de 1846, se faz mister que os eleitores e supplentes abaixo designados compareçam, afim de proceder-se a formação da junta de qualificação, por isso e em execução do artigo 4º da lei citada, e dos artigos 1º, 4º, e seguintes do decreto n. 1812 de 23 de agosto de 1856, convoco-os para que se achem na igreja matriz desta freguezia, as 9 horas da manhãa da indicada terceira dominga, 16 de janeiro de 1859, sob pena de incorrerem os que faltarem sem motivo justificado na multa fulminada na predicta lei.

Eleitores, os Srs.

Domingos Henrique Mafra.
Antonio Henrique Mafra.
Manoel Amancio da Santa Cruz.
José Gomes Leal.
Antonio Gomes Leal.
Manoel Antonio da Silva Antunes.
Felix da Cunha Teixeira.
Antonio Marques de Amorim.
Luiz de França Mello Junior.
Francisco Xavier de Oliveira.
Manoel Francisco Marques.
José Marques da Costa Soares.
José Pedro das Neves.
Antonio José de Castro.
João Marques Correa.
José João de Amorim.
Ricardo da Silva Neves.
Ignacio Antonio Borges.
Antonio Botelho Pinto de Mesquita Junior.
Estevão Jorge Baptista.

Supplentes, os Srs.

José de Aquino Fonseca.
Felisberto Ignacio de Oliveira.
Thomaz de Aquino Fonseca Junior.
Manoel da Silva Neves.
Padre José Leite Pita Ortigueira.
Antonio José Silva do Brasil.
Candido Thomaz Pereira Dutra.
Manoel Bastos d'Abreu Lima.
Manoel Estanislao da Costa.
Luiz Antonio Gonçalves Pinto.
Constancio da Silva Neves,
Joaquim José de Sant'Anna Barros.
André Xavier Vianna.
João Prudencio da Cruz.
Alexandre Augusto de Frias Villar.
José Roque Antunes Villaça.
José Alexandre dos Passos.
Dr. Cosme de Sá Pereira.
Dr. José Joaquim de Souza.
Thomaz de Almeida Antunes.

E para que chegue a noticia de todos, mandei passar o presente, que será affixado nos lugares mais publicos desta freguezia, e publicado pela imprensa.

Freguezia de S. Frei Pedro Gonçalves do Recife 13 de dezembro de 1858.—Eu Manoel Alexandre Gomes de Mello, escrivão o escrevi.

José Gomes Leal.

Declarações.

--- A camara municipal do Recife principia hoje a 4.ª sessão ordinaria deste anno.—O secretario, Manoel Ferreira Accioli.

CONSELHO ADMINISTRATIVO.

O conselho administrativo, para fornecimento do arsenal de guerra, tem de comprar os objectos seguintes:

Para provimento de armazens do arsenal de guerra.

Ferro inglez quadrado a 5/8, quintaes 30; ferro em verga de varanda, quintaes 10; arame inglez, arrobas 4; limas chatas de 16 pollegadas, duzias 4.

Quem quizer vender taes objectos apresente suas propostas em carta fechada na secretaria do conselho as 10 horas da manhãa do dia 15 do corrente.

Sala das sessões do conselho administrativo, para fornecimento do arsenal de guerra 9 de dezembro de 1858.—Bento José Lamenha Lins, coronel presidente.—Francisco Joaquim Pereira Lobo, vogal secretario.

CAPITANIA DO PORTO.

Pela capitania do Porto desta provincia, se convida a quaesquer individos que queiram agenciar o alistamento de cidadãos voluntarios, para o serviço da armada, a comparecerem na referida capitania de meio dia as tres horas da tarde, para contratarem semelhante incumbencia, certos de que perceberão por cada praça idonea que apresentarem a quantia de 4$; se esta for estrangeiro e 5$, se for nacional. Na capitania se dará a taes agentes as devidas instrucções nos termos da lei.

Capitania do Porto de Pernambuco, 26 de novembro de 1858.—Fernando Vieira da Rocha, capitão do porto.

Avisos Maritimos.

Companhia

Brasileira de paquetes a vapor

O vapor Paraná, commandante o primeiro tenente Torrezão, espera-se dos portos do norte em seguimento aos do sul até o dia 17 do corrente mez.

Recebe-se desde ja passageiros, fretes de dinheiro e encommendas e engaja-se a carga que o vapor poder conduzir sendo os volumes despachados com antecedencia até a vespera de sua chegada: agencia rua do Trapiche n. 40.

Companhia

Brasileira de paquetes a vapor.

O agente da companhia faz sciente ao respeitavel publico, que por ordem do governo imperial forem transferidas as sahidas dos vapores para os dias 7 e 23 de cada mez, devendo ter de demora neste porto 24 horas de sol a sol.

REAL

COMPANHIA

de paquetes inglezes a vapor

No dia 15 ou 16 deste mez espera-se do sul o vapor Tyne, commandante Sawyer o qual depois da demora do costume seguirá para Southampton tocando nos portos de S. Vicente e Lisboa, para passagens etc trata-se com os agentes Adamson Howie & C., rua do Trapiche Novo n. 42.

P. S. Os embrulhos só se recebem até duas horas antes de se fecharem as malas e depois mais uma hora pagando então um patacão alem do frete.

PARA O Rio de Janeiro.

Sahe por estes 10 a 15 dias o muito veleiro palhabote Artista, por ja ter a metade de sua carga prompta: para o resto e passageiros, para os quaes tem excellentes commodos, pode-se dirigir á rua da Madre de Deos n. 2, ou com o capitão Manoel Pereira Jardim a bordo.

Para o Aracaty

Segue na seguinte semana o veleiro hiate «Exhalação»; para passageiros trata-se com Gurgel Irmãos, primeiro andar n. 11, rua da Cadeia do Recife.

Para a Bahia.

O veleiro e bem conhecido patacho nacional Amazonas, tem a seu bordo metade de seu carregamento: para o resto que lhe falta, trata-se com o seu consignatario Antonio Luiz de Oliveira Azevedo, rua da Cruz n. 1.

Ceará.

Sahe nestes dias o hiate Novo Olinda, mestre Custodio José Vianna: a tratar com Tasso Irmãos.

--- Freta-se para o Rio da Prata, logo que acabe-se de fazer os reparos de que necessita, a barca oriental «Creonla», nova e de primeira marcha; quem desejar effectuar dito fretamento dirija-se ao escriptorio dos consignatarios, viuva Amorim & Filho, rua da Cruz n. 45.

Para o Rio de Janeiro

segue com brevidade o veleiro e bem conhecido brigue nacional Damão, por ter parte do seu carregamento prompto: para o resto passageiros e escravos, para os quaes tem excellentes commodos, trata se com os consignatarios José J. Dias Fernandes & Filhos, rua da Cadeia do Recife n. 63.

Para o Rio DE JANEIRO.

Sahe no dia 15 e recebe carga até 15 do corrente, o bem conhecido brigue nacional «Sagitario» de primeira marcha, o qual ja tem a maior parte da carga prompta, para o resto e passageiros trata-se com Manoel Francisco da Silva Carriço na rua do Vigario n. 17 primeiro andar ou com o capitão João Manoel Fiuza.

Rio de Janeiro.

Sahe com muita brevidade a bem conhecida barca nacional Recife, de primeira marcha, a qual ja tem a maior parte da carga prompta. para o resto e passageiros para o que tem aceiados commodos trata-se com Manoel Francisco da Silva Carriço na rua do Vigario n. 17 primeiro andar ou com o capitão Manoel José Ribeiro.

Maranhão e Parà.

O patacho Alfredo, capitão Antonio Travassos da Rosa, segue sem demora por lhe faltar apenas um terço da carga para fechar: as pessoas que quizerem carregar dirijam-se aos consignatarios Almeida Gomes, Alves & C. rua da Cruz n. 27.

Para o Rio de Janeiro.

O brigue Maria Luzia, capitão Belmiro Baptista de Souza, a chegar nestes dias do Assu', segue logo ao destino indicado e pode receber passageiros ou escravos a frete: os pretendentes queiram entender-se com os consignatarios Almeida Gomes, Alves & C., rua da Cruz n. 27.

Para o Rio de Janeiro

Segue no dia 18 do corrente a barca Cecilia: para o resto da carga e passageiros, trata-se com Caetano Cyriaco da C. M., ao lado do Corpo Santo n. 25.

PARA O RIO GRANDE DO SUL

sahe com muita brevidade o bem conhecido e veleiro patacho Bom Jesus, por ja ter parte de sua carga prompta, e para o resto tratase com o proprietario Barthelomeu Lourenço, na rua da Madre de Deos n. 2, ou com o capitão João Gonçalves Reis, a bordo.

--- Para Lisboa com brevidade, o brigue portuguez Luis III, de que he capitão José Januario da Costa, tem parte da carga prompta, para o resto e passageiros, trata-se com os seus consignatarios Francisco Severino Rabello & Filho, ou com o mesmo capitão.

Para o Rio de Janeiro.

O brigue escuna Carolina, capitão Joaquim Antonio Gonçalves Santos, segue com brevidade: a tratar com Caetano Cyriaco da C. M., ao lado do Corpo Santo n. 25, primeiro andar.

RIO DE JANEIRO.

O palhabote venus recebe carga: a tratar com Caetano Cyriaco da C. M, ao lado do Corpo Santo n. 25 primeiro andar.

— Para a ilha de San Miguel segue o patacho portuguez «Flor de Maria», novo e de primeira marcha, pretende sahir com brevidade por ter a maior parte da carga prompta, para o resto e passageiros aos quaes offerece bons commodos: tratase com os consignatarios Thomaz de Aquino Fonseca & Filho: na rua do Vigario n. 19 primeiro andar ou com o capitão na praça,

Para o Rio Grande do Sul

Segue com brevidade o brigue Argonauta, para o resto da carga trata-se com Manoel Alves Guerra na rua do Trapiche n. 14.

Aracaty e Assu'

Segue com brevidade o hiate Correio do Norte, recebe carga e passageiros, a tratar com Caetano Cyriaco da C. M. ao lado do Corpo Santo n. 25.

Ceará.

Patacho Santa Cruz recebe carga e passageiros: a tratar com Caetano Cyriaco da C. M. ao lado do Corpo Santo n. 25.

Leilões.

Leilão DE DIVIDAS. Hoje

AO MEIO DIA EM PONTO

Marcolino de Borja de ordem do Exm. Sr. Dr juiz especial do commercio a requerimento dos administradores da massa fallida de Domingos José da Costa, fará leilão das dividas pertencentes a dita massa, segundo os respectivos documentos, que se acham em poder do mesmo agente: hoje ao meio dia em ponto definitivamente na rua do Collegio n. 15, armazem.

MUTILADO

ILEGÍVEL

Leilão

QUINTA-FEIRA 16 DO CORRENTE

PELO AGENTE

Pestana

No dia acima designado ás 10 horas da manhã á porta do armazem do Sr. Annes defronte da alfandega o referido agente venderá por conta de quem pertencer

Caixas e ceiras com figos.

Latas e caixinhas com marmelada.

Barris com pescadas.

Latas com massa de tomate.

Leilão

A 17 do corrente.

O agente Oliveira fará leilão por ordem de James R. Woheeler, capitão da galera americana California Packet, com autorisação do Illm. Sr. inspector da alfandega, em presença do Sr. consul dos Estados-Unidos da America Septemtrional, e por conta e risco de quem pertencer, da cordoalha, mastareos e vergas, velames, moitões, vasilhame para agoada, differentes outros aprestos, sobresalentes e mantimentos inclusive carne de porco e de vacca em barris, da dita galera, regularmente condemnada neste porto, onde arribou na sua recente viagem procedente de New-York com destino ao Rio da Prata; e mais se venderá porção de tinas, baldes e ancoretas de madeira, vassouras e cestos para conducções: sexta-feira 17 do corrente as 10 horas da manhã, no armazem alfandegado do Sr. Araujo, caes d'Apollo.

Leilão

DE

Uma cocheira com excellentes carros, cavallos e todos os utencilios da mesma.

A 21 de dezembro.

MARCOLINO DE BORJA

fará leilão da bem conhecida cocheira sita na rua da Cadeia de S. Antonio n. 1 D. defronte do convento dos religiosos franciscanos, consistindo em 4 carros de 4 rodas, novos e bem fabricados com os competentes arreios, 12 cavallos muito bons e todos os utencilios e mais objectos etc. pertencentes a mesma, sem recusa de preço maior offerecido e a dinheiro ou a prazo, segundo se convencionar; terça-feira 21 do corrente ao meio dia em ponto, na supracitada cocheira.

Leilão

A 15 do corrente.

O agente Oliveira fará leilão por ordem de James Revhheeler, capitão da galera americana California Packet com autorisação do Illm. Sr. inspector da alfandega, em presença do Sr. consul dos Estados-Unidos da America Septemtrional, e por conta e risco de quem pertencer, do casco ha tres mezes forrado de cobre e lotação de 602 tonelladas inglezas, com os respectivos mastros reaes, e guruparés da dita galera (consignatarios Srs. Hen y Forster & C.) arribada com agua aberta a este porto, em cujo ancoradouro pode ser antecipadamente examinada e onde foi regularmente condemnada, na sua recente viagem procedente de New-York com destino ao Rio da Prata: quarta-feira 15 do corrente ao meio dia em ponto, á porta da associação commercial desta praça.

Leilão

DE

MOVEIS E OBRAS DE PRATA

(SEM LIMITE.)

A 15 de dezembro.

Marcolino de Borja

fará leilão em seu armazem na rua do Collegio n. 15, de uma grande quantidade de objectos de marcineiria novos e usados, e de uma porção de obras de prata vinda ha pouco de Lisboa. tudo será vendido sem reserva de preço algum; e em consequencia da grande quantidade de objectos que ha o leilão principiará as 10 horas em ponto da manhã do referido dia quarta-feira 15 do corrente.

LEILÃO

DE

ESCRAVOS

Marcolino de Borja fará leilão em seu armazem na rua do Collegio n. 15, de 3 escravas moças, de elegantes figuras, entre as quaes sobresahe uma bonita negrinha de 15 annos, com bastantes habilidades, 2 pretos tambem moços, bem robustos, sendo um delles perito cozinheiro, e 1 optimo moleque (peça): quarta-feira 15 do corrente ao meio dia em ponto.

Avisos Diversos.

— Nesta typographia precisa-se fallar ao Sr. João Miguel de Oliveira Beraldo, e como se ignore sua morada, pede-se-lhe queira dirigir-se a ella, ou annuncie sua morada.

Caixa filial do banco do Brasil em Pernambuco

Afim de abreviar o exame dos titulos commerciaes offerecidos a disconto, a directoria da caixa filial do banco do Brasil em Pernambuco roga aos Srs. commerciantes, que figuram como socios de firmas sociaes existentes nesta e em outras praças visinhas, se sirvam mandar depositar no referido estabelecimento suas circulares, devendo estas conter a assignatura individual de cada socio, e o modo porque cada um assigna a razão social, assim como a declaração do nome de cada socio que, da firma social, pode fazer uso.

Aviso.

No deposito de massas finas, denominado Estrella Azul, isto na rua Direita quasi fronteiro ao becco que termina no pateo da Penha, ha champagne e outros vinhos finos, além de conservas, sardinhas de Nantes, caixinhas com passas, chocolate, espermacete, charutos e outros muitos objectos de superior qualidade, e todos pelo menor preço possivel. No mesmo deposito recebem-se encommendas de bandejas com bolinhos, cujo trabalho será sempre desempenhado com bom gosto e perfeição.

-- Offerece-se um homem casado de uma conducta exemplar, para tomar conta de uma casa de negocio por balanço, com metade nos lucros, mormente loja de fazendas: trata-se na rua da Roda n. 20.

— Precisa-se fallar ao Sr. Francisco Antonio Alves, negociante de Porto Alegre, que consta achar-se nesta cidade; na livraria ns. 6 e 8 da praça da Independencia.

-- Quem tiver de sua casa desapparecido uma bacia grande de folha, dirija-se a travessa dos Remedios, taberna n. 29, que dando os signaes certos, receberá.

-- O Sr. João Carlos Augusto de Figueiredo tem um negocio a tratar na rua do Queimado n. 24.

CURA PROMPTA E RADICAL, DOS CALOS, JOANETES, OLHOS DE PERDIZ, a mais enfermidades dos pés, por um systema novo e particular, sem cortar nem causar a mais leve dôr:

Mr. Levi de Paris. —50 bis, rua do Rivoli; e em Londres, Conduit Street Regent-Sfreet: pedicuro de S. M. o Imperador dos francezes, da familia real e nobreza de Inglaterra e de Hespanha, accedendo ao convite feito por varias pessoas das primeiras familias distinctas do Brasil, para que ivesse a esta capital, tenciona damorar-se aqui algum tempo, aonde dá consultas todos os dias desde as dez horas da manhãa até as quatro da tarde, excepto aos domingos.

Rua do Trapiche hotel Francisco n. 7.

COPIA DOS CERTIFICADOS.

— (De S. M. o Imperador Napoleon III, imperador de França). —Je certifie que M. Levi enleve les cors avec une extême habilité. —Luiz Napoleon Bonaparte.

— (Del Exm. Sr. duque de Berwick y Alba.) —Certifico que Mr. Levi me ha extrahido varios callos sin dolor ninguno. —Madrid 28 de abril de 1857. —El duque de Berwick y Alba.

— (Del muy noble marqués de Miraflores.)— « El senor Levi me ha extrahido um callo que me mortificaba mucho, con summa habilidad y destreza. — Madrid 30 de marzo de 1857.»

Carrera de San Geronimo, n. 35. —El marqués de Miraflores.

— (From his Grace the Duke of Leeds.)— I consider that Mr. Levi is a very clever operator for corns, as he has extracted several very painful for me this moning, without the smallest pain.

Leeds.

— From the Most Rev. his Grace the Lord Archishoop of Armagh.) I certifyt that Mr. Levi extracted the corns which were in my feet without giving me any pain.

John G. Armagh.

30, Gharles Street, St James's-quere, August 8, 1843.

— (From the Most Noble the Marquis of Lansdowne.) Mr. N. Levi extrated a corn from me with perfect facility and success.

Lansdowne.

— From Robert Fergson, Esq. M. D. Physician, in Ordinary to Her Majesty of Great Britain. —Mr. Levi has most skifully extratede two corns from my feet, without giving me the slightest pain.

Robt, Ferguson M. D.

9, Queen st., May Fair, London, March 8, 1838.

Alem dos testemunhos authenticos que ahi ficam, tem o Sr. Levi em seu poder outros muitos (entre elles alguns de senhora da mais alta sociedade), que poderá mostrar as pessoas que precisarem dos seus serviços, em sua casa, rua do Trapiche n. 7, hotel Francisco. —Pernambuco.

--- Precisa-se alugar um negro mensalmente, para serviço de casa: na botica da rua do Cabugá n. 11.

Attenção

Francisco Remero faz ver ao publico e juntamente aos seus freguezes, que tenciona abrir sua casa de pasto no 1.º de janeiro do anno futuro, no becco do Abreu n. 2, segundo andar, o qual promette servir com delicadeza, aceio e promptidão assim como fornece comidas para fora. Na mesma casa deseja-se alugar um preto escravo ou forro; a quem convier pode dirigir-se á casa ácima indicada.

-- O Sr. José Maximiano Alves Cavalcanti tenha a bondade de mandar pagar os 50$000 que lhe adiantei de seus ordenados.

José Esteves Vianna

-- Aluga-se um bonito mulato para boleeiro por ser neste officio perfeito, assim como muito bom copeiro o que se afiança, aluga-se por mez ou por anno, preferindo-se casas particulares: quem quizer procure na rua Nova, segundo andar por cima do Dr. Seve defronte á botica, de manhãa até as 9 horas e meia, e das 2 as 4 1/2.

-- Precisa-se de uma mulher idosa para fazer companhia a uma senhora, fazer alguns serviços externos, e que seja de boa conducta: a tratar no largo do Terço n. 2, tenda de tanoeiro.

-- Quem desejar aprender a fallar inglez e francez, e tambem a tocar piano, dirija-se a casa que tem 5 janellas antes da do Sr. João da Rocha Wandeley, na rua Real da Estancia, caminho do Manguinho, que la achará com quem tratar.

-- Vou tão sómente levar ao conhecimento do publico, e com especialidade as autoridades desta villa de Canguritama Senhores, o fiscal de dita villa o Sr. Delmiro Carneiro de Mesquita Lima, pronunciado em crimes offensivos, e hoje occupando o cargo de fiscal, obrando arbitrariedades, prendendo e mandando notificar pessoas para abrimento de uma estrada, sem a camara lhe ter deliberado tal obrigação; e quando lhe tivesse dado, não devê-a illudir o official de justiça para dita notificação, que este teve de levar uma repreenção do subdelegado, logo que o fiscal não podia assim obrar. O homem he bom moço, porém não parece, e para o respeitavel publico reconhecer desta autoridade, vai inserido nesta folha. Canguritama no Rio Grande do Norte 17 de novembro de 1858 --Um habitante.

-- O Sr. capitão Antonio Maria de Castro tem uma carta vinda de Maceió na rua do Crespo n. 9.

-- Na loja da rua do Crespo n. 9, deseja-se fallar com o Sr. Luiz de Souza Leão a negocio.

Attenção.

Na loja da pobreza sita na rua Direita n. 2, acha-se um bom sortimento de fazendas proprias para a festa, e os preços são os mais commodos possiveis, assim como alpaca de seda e algodão a 320 rs. o covado, cambraia fina de cores fixas a 240 rs o covado. lenços brancos proprios de cabeça e hombros de senhora a 280 rs. cada um e a duzia 3$, bretanha de linho e algodão propria para toalhas e lençós a 320 rs. a vara, e outras muitas fazendas que estarão a vista dos compradores.

--- No armazem de José Duarte das Neves existe uma carta vinda do Rio Formoso para o Sr. Bruno alvaro Barbosa da Silva.

— Aluga-se uma morada de casa para passar a festa, na propriedade de Sant'Anna de dentro, com bons commodos para qualquer familia: o lugar he o melhor para saude, e o banho perto; a tratar na rua estreita do Rosario n. 20.

— Aluga-se o excellente sotão da casa na rua de Apollo n. 20 com as accommodações de um terceiro andar: a tratar no armazem da referida loja.

—No dia 5 de novembro fugio do Brejo da Madre de Deos, de Antonio da Silva Berros, morador na villa, uma escrava mulata, de nome Felicia, baixa, magra, cabello lanzudo, olhos agatados, maçãas do rosto altas, disdentada, beiços grossos, espadauda, pés de chapa, tem umas sicatrizes na homoplata esquerda de umas sipoadas que levou a 3 dias antes de fugir, levou toda sua roupa comsigo: roga-se as autoridades policiaes a aprehenção da mesma, assim como aos capitães de campo, muito se recommenda, que serão bem gratificados.

— O retratista F. Vilella, tendo chegado no vapor Oyapock, novamente abrio o seu estabelecimento daguerreotypo, sito na rua Nova n. 18, 1.º andar, por cima da loja do Sr. Cajú, alfaiate, os trabalhos sahidos deste estabelecimento, são bem conhecidos do publico desta capital. Possue a mesma casa o mais completo sortimento de caixinhas, molduras pretas douradas e joias para a collecção dos retratos. Vai a qualquer parte tirar retratos de familia ou de pessoa morta.

— Stanley C. Brunnett, pede desculpa aos seus amigos de não se ter despedido de cada um de per si pela rapidez de sua viagem para Liverpool.

Muita attenção.

Antonio Barbosa de Barros, com sala de barbeiro na rua da Cruz n. 51, acaba de receber uma porção de bichas de Hamburgo, as quaes se vendem aos centos e a retalho, mais barato do que em outra parte; assim como avisa ao publico que tem a verdadeira massa adamantina para calçar os dentes, a qual massa não precisa ser preparada com azougue, como acontece com outra qualquer.

Attenção!

Precisa-se de um preto escravo para fazer o serviço de casa: quem tiver dirija-se ao hotel inglez, rua do Trapiche n. 3 e 5; paga-se bem.

CALISTA UNIVERSAL AMERICANO.

S. M. Spyer participa ao respeitavel publico desta cidade que mudou a sua residencia do hotel inglez para rua do Rangel n. 11, aonde elle cura calos de qualquer natureza por um systema original e somente seu sem causar a menor dôr, o Sr. Spyer tem em seu poder diversos documentos não somente de pessoas das outras differentes capitaes como de muitas pessoas residindo em Pernambuco, que elle julga desnecessario publicar por serem ja muito conhecidos, nenhum pagamento será exigido se o paciente não ficar inteiramente satisfeito: rua do Rangel n. 11, consulta todos os dias das 8 as 4 horas.

— Aluga-se um sitio por anno, ou pela festa, muito perto da praça, com bons arvoredos de fruto, baixa de capim com muito boa casa de vivenda, casa para feitor, para estribaria, cocheira e para escravos, camboa ao lado da casa: quem pretender dirija-se a José Higino de Miranda.

O empreteiro da estrada de ferro faz publico que esta resolvido a fazer effectivo o engajamento que contratou com diversos estrangeiros para o serviço da dita estrada não só para com os mesmos engajados como para os que os alliciarem ou os admittirem ao seu serviço na conformidade da lei de 11 de outubro de 1837, e pelo presente convida aos ditos engajados que tem se recusado a prestar seus serviços a vi-los prestar para que não soffram as penas da dita lei que são severas e impostas summariamente.

— Deseja-se fallar ao Sr. Henrique Carlos da Costa, na rua do Crespo n. 1 A, ou annuncie a sua morada.

-- Defronte do forte das Cinco Pontas, tenda de ferreiro, ou em casa do Miguel que foi inspector em Tigipió, aluga-se uma carroça para carregar trastes, por muito menos que outro qualquer, do Recife á Santo Amaro de Jaboatão.

— Saca-se para o Porto e Lisboa: na rua da Cruz n. 40, primeiro andar, escriptorio de Carvalho & Irmão.

— Precisa-se de um moleque de 14 a 16 annos para casa estrangeira: na rua da Cruz n. 10.

--- Precisa-se de um feitor que entenda de plantações e que possa dar boas informações de suas habilidades e conducta: a tratar na rua da Cruz n. 4.

--- Na fundição d'Aurora em Santo Amaro precisa-se de officiaes peritos de carpina.

— Precisa-se de ama: na padaria da rua das Larangeiras n. 28.

--- O capitão Williams da barca ingleza «Carib» não se responsabilisa por dividas que a sua tripolação contrahir.

-- Francis Mac Manisero, subdita britanica, retira-se para Londres no primeiro vapor.

— Precisa-se de boas costureiras para palitots, calça e coletes, paga-se bem para fazer vontade de trabalhar: na rua da Cadeia de Santo Antonio n. 11 B.

--- Preparam-se bandejas enfeitadas com bolinhos das qualidades mais escolhidas, em forma de castellos, piramides e oitavadas com o centro elevado, bollo inglez, pão de lò, pasteis de nata; tudo do melhor gosto, e preços mais razoaveis: as pessoas que quizerem alguns dos objectos acima ditos, dirija-se a rua da Penha n. 25, segundo andar, para ajustar-se.

-- Precisa-se na rua de Santo Amaro n. 39, primeiro andar, de uma ama secca que sirva para cozinhar e comprar na rua, para duas pessoas.

Desappareceu

na tarde de 10 do corrente, da rua do Crespo n. 4, um cachorrinho preto, de raça rasteira, com a cauda e orelhas cortadas, com uma coleira de metal branco com o nome do abaixo assignado; o cachorrinho acode ao nome de Castor: roga-se portanto a qualquer pessoa que o achar ou der noticia certa, de o levar á dita casa, que será generosamente recompensado. --J. Falque.

— Marcus Bullen, subdito inglez, vai para Europa.

AOS SENHORES DE ENGENHO.

No matadouro publico desta cidade no lugar da Cabanga, acha-se á venda uma porção de sangue preparado em ordem a servir como extrume na plantação das cannas de assucar por meio das covetas. No mesmo lugar se dará áquelles senhores que comprarem mais de 20 arrobas, um folheto indicando o modo e o tempo de applicar o sangue.

--- Perante o juizo dos feitos da fazenda nacional, depois que findar sua proxima audiencia, se hão de arrematar os bens seguintes, penhorados por execuções da mesma fazenda contra seus devedores, a saber por venda a quem mais der:

Uma casa terrea sita na rua da Assumpção n. 66, com 18 palmos de frente, 30 de fundo, cozinha dentro, quintal murado, e cacimba meeira, avaliada em 700$, penhorada a irmandade do Senhor Bom Jesus dos Matyrios da freguezia de San-José.

Um sobrado de um andar sito na rua Direita da freguezia dos Afogados n. 50, com 86 palmos de frente e 70 de fundo, quintal murado e cacimba meeira avaliado em reis 1:600$, penhorado a Manoel Gonçalves Servina.

A armação existente na loja de sapatos n. 25 da rua do Livramento, sendo dita armação de madeira pintada, avaliada em 200$, penhorada ao Dr. Ignacio Nery da Fonseca.

Um grande sitio no lugar do Salgadinho, com 3 casas de tijolo e cal situadas dentro do mesmo, sendo 2 com 30 palmos de frente cada uma e 70 de fundo, e 1 com 28 ditos de frente e 46 de fundo, muitas arvores de fructos differentes, baixa para plantação de capim, grande extensão de terreno com bom pasto para animaes, um viveiro de criar peixe, avaliado em 7:000$, penhorado aos herdeiros de Miguel Ferreira de Mello.

Quem taes bens quizer arrematar compareça no dia e hora no lugar do costume Recife 11 de dezembro de 1858. - O solicitador do juizo, Joaquim Theodoro Alves.

--- Precisa-se de uma preta forra ou captiva que saiba engommar bem e para serviços domesticos, só se tratará com pessoa, que possa dar testemunhas de sua boa conducta: quem estiver nestas circumstancias dirija-se a rua da Cruz n. 4.

--- Quem tiver contas com a barca ingleza «Carib,» queira apresentar no escriptorio de Saunders Brothers & C., na praça do Corpo Santo, até quarta-feira 15 do corrente ao meio dia.

OFFICIAES DE FERREIRO.

Na fundição da rua do Brum n. 28, precisa-se de um perfeito official de ferreiro de forja para obras de navios.

CASA DE SAUDE

DOS

DRS. RAMOS & SEVE.

SITA EM SANTO AMARO.

Os proprietarios da casa de saude sita em Santo Amaro, convencidos da grande utilidade de um estabelecimento desta natureza, montado com regularidade, em uma cidade ja tão populosa como a nossa; mas aonde faltam ainda os recursos para se tratarem grande numero de pessoas, que em seus domicilios não podem encontrar os commodos e cuidados indispensaveis em certas enfermidades: resolveram tomar sobre si esta pesada tarefa, deliberados á não se pouparem á cousa alguma que possa concorrer para o bom andamento de tão util estabelecimento.

As vantagens que resultam da creação de uma casa de saude entre nós são tão sensiveis, que não nos cançaremos em demonstra-las.

Todos sabem os incommodos que qualquer doente causa á familia, que se vê obrigada a prestar-lhe cuidados, em casas pouco commodas como as nossas, e com o mao serviço dos escravos.

Se não houver uma vigilancia assidua; as prescripções do medico relativas aos medicamentos e a dieta não serão observadas D'ahi o risco de se perder um doente, o qual bem tratado podia escapar á morte.

Os estrangeiros empregados no commercio e nas officinas, e os embarcadiços longe de suas patrias e dos seus, são geralmente confiados aos cuidados de pessoas pouco zelosas, porque nada perdem com o máo resultado do tratamento.

Nos engenhos e nos sertões he incalculavel o numero dos individuos, que são victimas de enfermidades ligeiras, por não terem sido convenientemente medicados.

He para os proprietarios dos engenhos e para os moradores do mato, que este estabelecimento se torna de immensa utilidade.

Com a pequena despeza, resultante da conservação por alguns dias, de um escravo na casa de saude elles podem salvar-lhe a vida, e deste modo interessarem muito.

Assim pois, bem avaliadas as vantagens de um estabelecimento desta natureza e tendo-se em vista o nenhum augmento da despeza; porque a diaria que os proprietarios [illegible]mente exigem, he menor que a paga da simples visita medica feita em qualquer casa particular: os proprietarios esperam grande protecção das pessoas que estiverem nas circumstancias de carecerem de se utilisar de seu estabelecimento, para assim fazerem face a enorme despeza que lhes he inherente.

A escolha do local foi a mais acertada. He um sitio de um arrabalde proximo da cidade, e muito sadio.

A casa tem optimas accommodações: e acha-se repartida de modo, que pode receber doentes de diversas cathegorias e sexos.

Ha quartos fortificados para receberem alienados.

Os proprietarios habilitados pela sua pratica de medicos e operadores se prestam a fazer qualquer operação; e a nada se pouparão pelo aceio, ordem, regularidade do estabelecimento, e pelo bom tratamento dos doentes.

He permittido a qualquer facultativo fazer recolher a este estabelecimento doentes confiados á seus cuidados, e alli serem por elles operados ou medicados.

A diaria menor he de 2,500, podendo fazer-se algum abatimento no caso de grande demora do doente, e conforme a natureza da molestia. Os doentes que quizerem tratamento distincto do geral, serão recebidos por preço mais alto conforme se ajustar.

As operações serão previamente ajustadas.

As pagas serão feitas por prestações adiantadas de quinze em quinze dias.

Os doentes podem ser visitados á qualquer hora do dia.

Quem se quizer utilisar deste estabelecimento pode dirigir-se as casas dos proprietarios, ambos moradores na rua Nova: ou entender-se com o regente no estabelecimento.

ROUPA FEITA

E

CALÇADO FRANCEZ

S

Rua Nova N. 1 e N. 10.

Ha nestas duas lojas um grande sortimento de roupas francezas e da terra, de todas as qualidades. Calçado francez dos melhores fabricantes, e tudo se vende por muito menos preço do que em outra qualquer parte.

Novos armazens

Na rua Nova n. 24 e na rua da Cadeia de Santo Antonio esquina dos sobrados novos do Senhor Gomes Ferreira.

DE

MANOEL ANTONIO DOS PASSOS OLIVEIRA & C.

Nestes dous estabelecimentos achará o respeitavel publico um esplendido sortimento de mobilias, e uma numerosa quantidade de obras avulsas, sendo todas estas obras muito recommendaveis por sua segurança, gosto e elegancia, e ainda mais porque tudo será vendido por menos preço do que em outra qualquer parte.

PARA A FESTA.

AO

Grande armazem de roupa feita rua nova n. 49 junto a igreja da Conceição dos Militares.

Neste armazem encontrará o publico um grande e variado sortimento de roupas feitas tanto para homem como para meninos.

-- Limas chimicas para extracção dos calos dos pés novamente chegadas do Rio de Janeiro: vendem-se na rua da Cruz n. 22.

Hotel inglez

O proprietario deste estabelecimento tem a honra de prevenir ao respeitavel publico, que elle acaba de obter um excellente cosinheiro francez. O proprietario se propõe a dar petiscos de 9 de novembro em diante a toda e qualquer pessoa que se dignar honra-lo com a sua presença, achando das 8 horas da manhã as 8 da noite que poder desejar, encarrega-se igualmente de qualquer encommenda para a cidade e de qualquer especie de massas; varios salões são reservados para as pessoas que quizerem comer sós.

DENTISTA FRANCEZ.

Paulo Gaignoux dentista, rua das Larangeiras n. 15, na mesma casa tem agua e pós dentrifico.

— Bento José Antunes Pereira, mudou sua residencia do largo da Assemblea n. 6, para a rua da Cruz do Recife n. 45, 2.º andar, aonde continua a receber a correspondencia de assucares, e outro qualquer genero.

TAMANDARÉ

O proprietario do hotel Farias previne aos Srs. passageiros dos vapores costeiros que tiverem occasião de demorarem-se em Tamandaré, que acharão sempre no mesmo hotel bom peixe cocos verdes melancia e outras fructas da estação, assim como vinho, cerveja, queijo, etc. etc.; por preços rasoaveis.

Ama.

Paga-se bem para o serviço interno da uma casa de mui poca familia: na rua da Cadeia do Recife n. 36, 2.º andar.

— Precisa-se de 200$000 pagando-se juros vantajosos, e dando-se por garantia um predio.

— Thomaz Hooson, subdito inglez, retira-se para Inglaterra.

--- Precisa-se de um homem que saiba ler e escrever para administrador do trapiche de Boacica na comarca de Ipojuca: a tratar no pateo do Cermo n. 1.

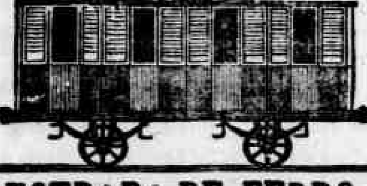

ESTRADA DE FERRO

DE

TAMANDARÉ

O vapor Camaragibe sahirá deste porto para o de Tamandaré sabbado 18 do corrente a meia noite, e voltará no dia immediato; os Srs. accionistas que quizerem aproveitar-se dessa occasião para visitar Tamandaré, terão passagem franca de ida e volta no mesmo vapor.

— O vigario da freguezia dos Afogados, convida a algum Sr. saccerdote que queira ser coadjuctor de sua freguezia, a dirigir-se a sua residencia, rua do Motocolombó n. 28, afim de tratar-se a respeito, sendo as vantagens que offerece as seguintes: 400$ de gratificação, o que resulta dos caminhos nas funcções quer festivas, quer funebres, os acompanhamentos de sege nos enterros, a cera das solemnidades que houverem na matriz, as visitas dos oratorios privados quando S. Exc. Rvm. dá commissão, além de duas capelanias na matriz nos dias uteis, pagas pelas irmandades do Santissimo Sacramento e da Paz, e das vellas e offertas dos baptismos feitos fora da matriz, o que tudo reunido a congrua de 200$, monta a mais de rs. 1:200$.

— Aluga-se uma negrinha de 14 annos, recolhida e tem algumas abilidades: na rua do Rangel n. 62, 2.º andar.

— O Illm. Sr. tenente coronel Hemeterio José Velloso da Silveira, tem uma carta de seu filho residente no Rio Gradde do Sul; na livraria ns. 6 e 8 da praça da Independencia.

— Offerece-se um rapaz portuguez para caixeiro de venda ou outro qualquer estabelecimento, para tomar conta por balanço ou sem elle, para o que tem bastante pratica: quem de seu prestimo se quizer utilisar, dirija-se ao pateo da Penha venda n. 10, das 10 horas da manhãa ás 2 de tarde.

— Precisa-se de um forneiro: na padaria do Forte do Matto n. 3.

— Richard Alcoofk, subdito inglez, retira-se para Inglaterra.

— Aluga-se uma casa em Apipucos, passando uma casa que se está fazendo do Sr. Meira, logo a outra adiante: quem quizer, dirija-se a rua do Livramento n. 4, 2.º andar.

— Na rua de Santa Rita n. 85, sobrado, vende-se 2 moleques crioulos, bonitas figuras, e uma negra de idade, com uma filha de 11 annos, com principio de costureira e engommadeira.

MENINO DEOS.

Quem tiver um Menino Deos do tamanho de uma chave bem perfeito de marfim ou de madeira: quem quizer trocar annuncie por esta folha para ser procurado.

Rua Nova n. 34.

Madama Rosa Hardy tem recebido pelos ultimos navios um grande sortimento de chapeos de senhora e de menina, tudo o que ha de mais moderno, amazona de seda, de palha, de feltro, de seda para baptisado de crianças, um grande sortimento de ricos enfeites de cabeça de fita e flores, e de flores só, os mais ricos que tem vindo a esta praça, que se vendem de 10$ até 20$, e muitas outras fazendas, que se vendem em conta.

-- Precisa-se de um homem que entenda de horta, jardim e pomar, e que queira fazer uma visita a um sitio uma vez na semana, para dirigir o serviço: annuncie ou dirija-se a livraria ns. 6 e 8 da praça da Independencia.

— Na rua Nova sobrado defronte da botica, por cima do Dr. Seve, segundo andar, se dirá quem tem para vender dous carros de sicupira muito bem construidos, forrados de novo proprios para engenho, feitos de madeiras seccas, obra boa, assim como verá o comprador.

-- No dia 6 do corrente fugiram do engenho Cucau' d'Agua da comarca do Rio Formoso os escravos seguintes: Alexandre, cabra, de estatura regular, de idade 30 a 32 annos, rosto secco, com falta de dentes na frente, pouca barba, fanado do corpo, levou camisa de chita de cor vermelhaça, calça de algodão e uma rede em que dormia; Nazario, preto, crioulo, estatura alta, de idade 26 a 28 annos, peitos altos, espaduas largas, sem barba alguma, cheio do corpo, tem os dentes perfeitos, toca viola a qual levou comsigo, levou camisa de algodão azul, e ceroula de panno de algodão; Benedicta, preta, crioula, de cor fulla, de estatura regular, de idade 25 a 26 annos, cheia do corpo quando anda inclina a cabeça algum tanto para a frente, tem as costas sicatrisadas de chicote, e gosta de vestir jaqueta, e levou toda a roupa que possuia: quem os pegar os leve ao dito engenho Cucau' a seu proprietario o tenente coronel Francisco da Silva Santiago, que roga as autoridades policiaes hajam de recommendar a sua captura.

---Aluga-se na povoação de Beberibe uma casa com banho no fundo: quem a quizer falle na alfandega com Vieira de Souza.

-- Precisa-se de um caixeiro para deposito, com alguma pratica, de idade de 12 a 14 annos, e que dê fiador a sua conducta: na rua Nova n. 48, se dirá.

Lições de piano

O professor de piano e mathematica Henrique Behrend, vindo do Peru', tendo chegado do Pará a esta cidade, offerece seu prestimo no ensino de piano: quem quizer utilisar-se dirija-se ao aterro da Boa-Vista na loja do Sr. Carlos Walther n. 24, onde se pode tratar e informar.

— Precisa-se de um rapaz de 14 a 16 annos, nacional ou estrangeiro, que tenha pratica de taberna, para uma em Apipucos: a tratar na rua do Rosario largo n. 32.

—José Estanislao dos Passos com armazens de trastes nas ruas da Cadeia de S. Antonio ns. 18 e 26 e na rua do Amparo em Olinda n. 8, avisa ao respeitavel publico, que nestes estabelecimentos acharão um esplendido sortimento de mobilias, e grande quantidade de obras avulsas, sendo todas muito recommendaveis por sua segurança, gosto e elegancia, e ainda mais porque tudo sera' vendido por menos preço do que em outra qualquer parte.

-- Precisa-se de uma ama para fazer o serviço interno de uma casa de familia de duas pessoas: na rua de Apollo confronte ao theatro, sobrado do Sr. Tarroso, no primeiro andar.

-- John M. Dodds, subdito escossez, vai para Europa.

-- Precisa-se de uma ama que saiba bem cozinhar, para pequena familia: a tratar na rua do Cabugá, loja da esquina n. 2.

Compras.

--- O Novo Banco de Pernambuco compra acções da estrada de ferro desta provincia.

— Compra-se ou aluga-se um sitio que tenha baixa para capim e pasto para bois: no aterro da Boa Vista n. 52.

--- Compram-se portas e caixilios de janella, inda mesmo servidos: na rua da Cadeia do Recife, primeiro andar da casa n. 47.

-- Compra-se um ou dous correpiões do Ceará, que sejam mansos e cantadores: na loja da rua do Crespo n. 3.

-- Compra-se no armazem de materiaes, na rua da Cadeia de Santo Antonio n. 17, chumbo velho.

Vendas.

Bicos e rendas baratas.

Vendem-se peças com 20 varas de biquinhos muito finos e bonitos, de 1 e 2 dedos de largura a 1$600 e 2$ a peça, ditas com 10 varas de rendas muito finas e bonitas a 800 rs.; na rua do Queimado, na bem conhecida loja de miudezas da Boa Fama n. 33.

Bengalas e chicotes

Vendem-se bengalas e chicotes o mais rico que se póde encontrar, e que só á vista da boa qualidade he que se póde conhecer o quanto he barato; na rua do Queimado, na bem conhecida loja de miudezas da Boa Fama n. 33.

Ricas franjas para cortinados.

Vendem-se franjas muito bonitas para cortinados de noivas, pelo barato preço de 6, 7 e 8$ a peça com 15 varas; estas franjas são as mais ricas que se póde encontrar por ter vindo de encommenda; na rua do Queimado, na bem conhecida loja de miudezas da Boa Fama n. 33.

Entre-meios e bicos de labyrintho.

Continua-se a vender os afamados entremeios de labyrintho, proprios para toalhas, fronhas, lenços e outras muitas obras, pelos baratissimos preços de 240, 320, 400, 640 e 800 rs a vara; na rua do Queimado, na bem conhecida loja de miudezas da Boa Fama n. 33.

-- Vende-se um cabriolet de duas rodas com arreios e cavallo sendo este bom trotador ou sem elle, conforme a vontade do comprador: para ver e tratar na rua do Brum n. 28.

--- Vende-se um sobrado de um andar na entrada na povoação do Monteiro, um dos melhores predios d'aquella localidade, tem muitos e excellentes commodos para uma numerosa familia, cocheira, estribaria para uns poucos de cavallos, quartos para pretos etc., etc., optima propriedade não só para passar a festa como para moradia annual, pela proximidade da cidade, e commodidade de pos omnibus: quem o pretender dirija-se a rua do Cabugá loja de cera que ahi achará com quem tratar.

--- Vende-se uma boa negra engomma, cozinha e lava com muita perfeição: a tratar na rua Velha da Boa-Vista n. 55.

Rua das Larangeiras loja de empalhador.

Vende-se junco e palhinha ja prompta para empalhar cadeiras, do melhor que tem apparecido até agora, e tambem se empalha toda a qualidade de obra com a palha mais alva que tem apparecido mandado vir de proposito para este fim.

Folha

Chegou a rua Nova n. 6 um grande sortimento de folha de Flandres, e se afiança aos compradores o vender-se-lhe por menor preço do que em outra qualquer parte.

Vende-se na loja de Nabuco & C. na rua Nova n. 2, ricos pentes de tartaruga virados para senhora, por preço commodo

--- Vende-se um burro muito manso quer para sella, quer para carro, de bom tamanho, e em estado de trabalhar: na cocheira de José Hygino de Miranda.

Na loja de Nabuco & C. na rua Nova n. 2, vendem-se excellentes navalhas de barba de um dos melhores fabricantes de Londres e por preço commodo.

-- Vende-se fumo de rolo muito superior, o melhor que tem vindo a este mercado; no armazem da travessa da Madre de Deos n. 10.

-- Vendem-se 2 carroças com pouco uso 1 bom e muito conhecido boi de carroça, 3 canoas, sendo uma de carga de 1.300 tijolos de alvenaria grossa, uma de 600 ditos e muito propria para conducção de capim, e outra de um só pao, de amarello, propria para ter em sitio por ser muito forte, tudo por commodo preço: na Boa-Vista, taberna da esquina do becco das Barreiras.

— Vendem-se chitas largas francezas molhadas a 120 rs. o covado, chitas inglezas finas molhadas a 2,500 e 3,000 a peça: na rua do Queimado loja do Gouveia n. 27.

Vende-se na rua Nova n. 2 loja de Nabuco & C., camisinhas de cambraia bordada para senhoras e espartilhos para meninos de 10 a 12 annos, ricos lenços de cambraia de linho bordados proprios para noivas, e cordões para espartilhos etc., tudo por preço commodo.

-- Vende-se uma escrava moça, de bonita figura, que sabe cozinhar bem o diario de uma casa, e engomma alguma cousa; na rua da Praia n. 4.

Avisa-se aos excellentissimos senhores namorados que Nabuco & C. com loja na rua Nova n. 2 acabam de receber um lindo e variado sortimento de caixinhas douradas com ramalhetes de flores e forrada de setim e gorgorão proprias para presentes e por preço commodo.

-- Vendem-se queijos de prato a 640 a libra, e inteiros a 560, manteiga ingleza a 560, 640, 960 e 1$120 a libra: no pateo do Carmo, esquina da rua de Hortas n. 2

Nabuco & C. com loja na rua Nova n. 2, veste um homem dos pés até a cabeça por diversos preços: assim como meninos de 2 até 10 annos

-- Vende-se um cavallo aço, muito bonito e excellente em andares: a tratar na cocheira do Sr. Paulino na rua da Roda.

-- Vende-se na praça da Boa-Vista n. 4, taberna da Boa Fama, uma grande porção de doce de caju' secco em latas de 4, 5 e 8 libras, a retalho conforme o freguez quizer, uma porção de barris de doce de tamarino, queijos de prato, ditos do reino, champagne, cognac, marrasquino, vinho a 1$, 1$280, e 1$600, de 1834 a 1$800, cousa superior, vinho de 320 a garrafa, presunto a 560, cha a 2$, dito a 2$400, biscoito de soda a 2$000, sortido, manteiga ingleza fina a 800 rs., dita franceza a 720, vinho de S Julião medoc, e juntamente souterno, por preço que á vista faz fé, e marmelada muito nova.

UMA BONITA ESCRAVA.

Na loja de Leite, Arthur & C. podem dirigir-se as pessoas que quizerem comprar uma bonita escrava de 13 annos de idade, propria para um presente

— Vendem-se dous escravos sendo um molatinho e um moleque, ambos de idade de oito annos, bonitas figuras: quem os pretender dirija-se a villa do Cabo na rua denominada Matriz, casa terceira do lado direito, que ahi achará com quem tratar.

TUBOS DE CHUMBO.

Na rua Nova n. 6.

Ha um grande sortimento destes tubos de todas as dimensões proprios para bombas de qualquer qualidade; tambem ha especies para encannar as aguas dos telhados pelo interior das paredes segundo a nova postura.

Enfeites para senhoras.

Vendem-se ricos enfeites de retroz preto e de cores com vidrilhos a 3$500, ditos de muito bons gostos de flores com bicos de blonde, froco e ricas fitas, pelo baratissimo preço de 4, 5 e 6$: na rua do Queimado, na bem conhecida loja de miudezas da Boa Fama n. 33.

Ao bom barateiro

He novamente apparecido o bom barateiro da boa fé na loja da rua larga do Rosario n. 35.

Ha para vender um completo sortimento de miudezas, e quinquilharias, como sejam enfeites de froco, fita de gosto moderno para senhora a 8$ 10$ 12$ 14$, luvas de seda lizas e bordadas a 1$500, 2$, 2$500 o par, luvas pretas de torçal a 800 reis o par, ditas de fio da Escossia para homens, meias para homens, meninos, meninas e senhoras por preços baratos, ligas com burracha a 80 reis o par, bicos de linho, algodão, e de seda, tranças de lã de seda para peças e varas, franjas de seda pretas e de cores, ditas de linha para casaveque a 160 200 240 280 a vara, ditas brancas para toalhas e cortinados, fitas de seda lisa finas e ordinarias, ditas lavradas finas e ordinarias, ditas de velludo estreitas pretas e de cores a 160, 200, 240, e 320 a vara, ditas de velludo largas lisas e escocezas a 500, 600, 800. 1$ e 1$200 a vara, estampas de santos pequenas a 120, 160, 200, 240, 320, 400, e 480, ditas grandes a 1$200, 1$400, 1$600 e 2$, papel almaço e de pezo a 2$800 3$200 3$400 3$600 4$ 5$ a resma, meias pretas para senhoras a 320 400 500 reis o par, rosarios de osso e de porcelana a 160, 200, 240, 320 e 500 reis cada um, suspensorios ordinarios a 80 o par, ditos finos com burracha a 640 e 1$ o par, jarros de diversas qualidades a 2$ 3$ 4$ 6$ e 8$ cada par, tocaderes de jacarandá a 2$500 3$ 4$ 5$ cada um, agulhas francezas curtas a 320 reis a caixa, agulhas cantofas boa qualidade a 120 reis o papel, vidrilho de algumas cores a 1$ o masso de 12 fios, aljofaes de varias cores a 80 reis o fio, e 600 reis masso, areia para escripta a 240 reis a libra, alfinetes para costura a 140 e 160 reis a carta, agulheiros de differentes qualidades a 40, 60, 80 e 120 reis cada um, adereços pretos com alfinetes e rozetas a 1$200 cada um, açafates de varios tamanhos a 320 400 480 e 640 reis, botões de metal para cabeça a 500 reis a groza, e 60 reis a duzia, brincos e rozettas douradas e esmaltadas de bonitos padrões a 320, 400, 500, 600 e 800 reis o par, sapatinhos de lã para meninos a 480, 600 e 800 reis o par, ditos de merinó a 1$600, 2$ e 2$500 o par, babados de linho lisos e bordados para toalhas e lençóes a 120 160, 200, 240 e 320 reis a vara, colxetes em caixa e em cartão a 70 e 80 reis a caixa, rosarios pretos e brancos com cruz e sem ella, frocos de todas as cores com arame e sem elle caixa de massa, ditos de bufalo para rapé, caixa com lamparinas, pennas de aço a 120 e 160 reis a duzia, ditas de osso finas em agulheiros a 200 reis cada um, canetas de varias qualidades, barretes de lã para meninos a 500 e 1$ cada um, baralhos, cruzes e veronicas finas a 160, 240, 320, 500 e 800 reis cada uma, dedaes de varias qualidades, escovas para dentes a 160 e 240 reis, ditas finas a 320 e 500 reis cada uma, ditas para roupa a 800, 1$ e 1$200, volante branco e cor de rosa a 200, 320 e 400 reis o covado, galião branco e amarello a 120 e 160 reis a vara, caixa com calluugas de papellão com pintura da guerra de Sebastopol, alphabetos de animaes civilisados a 800, 900 e 1$200 cada um, talheres de diversas qualidades a 2$800, 3$000, 3$200 e 4$ a duzia, ditos muito fino, cabo de balanço a 7$ a duzia, retroz de todas as cores, linhas de todas as qualidades, tinta para escrever a 100, 120 e 160 reis o frasco, sinturões com burracha finos e ordinarios, fivellas douradas para calça, estojos para barba com espelhos cousa muito rica, leques finos, lapis finos, oculos de armação finos a 500 800 1$ e 1$200 o par, pentes para alisar cabellos a 800 e 1$ cada um, ditos de tartaruga a 4$, 6$ e 12$, ditos virados a 15 e 16$ cada um, ditos de tirar piolhos 320, 400, 500, 640 e 800 reis cada um, pavios para candeeiros a 100 e 120 reis a duzia, caixa de chumbo para rapé, latas finas, botões de vidro para collete, ditos de linha e de vidro para casaveque, ditos de madreperola para camisa, colletes e paletots, relogios para sol, ditos dourados para meninos, e outras muitas cousas que á vista do comprador se venderão por preços commodos.

-- Velas de carnauba superiores do Aracaty, vende-se na rua da Madre de Deos n. 2.

MUTILADO

ILEGÍVEL

Vinho de champanhe.

Em casa de N. O. Bieber & C. rua da Cruz n. 4, vende-se o melhor vinho de champanhe de marca acreditada tanto na Europa como no Brasil, vende-se em caixas de 1 duzia.

Pentes de tartaruga.

VENDEM-SE E CONCERTAM-SE.

José Joaquim da Cunha Guimarães com loja de tartarugueiro da rua das Trincheiras n. 8 com a frente da casa pintada de verde, quem entra do lado da matriz segunda loja de tartarugueiro, avisa as senhoras que tem de mandar comprar pentes de tartaruga, que recebeu pelo ultimo navio chegado de França um bom sortimento de pentes de differentes gostos que está vendendo mais barato do que em outra parte, manda-os em casa para as senhoras escolherem a seu gosto.

— Vende-se uma casa de sobrado com duas salas, quintal murado com portão no fundo e cacimba de agua boa, na rua de Mathias Ferreira na cidade de Olinda: quem a pretender dirija-se a rua Nova da mesma Olinda, sobrado junto ao palacio do Sr. Bispo.

Balanças.

Vendem-se muito superiores balanças de invenção moderna, e de varios tamanhos, muito proprias para estabelecimentos de retalho pela sua certeza e commodidade: na rua Nova n. 6.

Loja n. 37

Na rua do queimado de quatro portas empanada encarnada.

Tem um completo sortimento de paletots de panno e de casemira de todas as cores; assim como de gorgurão de seda e de alpaca, de brim branco, que se vendem mais baratos do que em outra qualquer loja, assim como ricos casaveques para senhora, de fustão e de cambraia ricamente enfeitados os melhores que tem vindo a Pernambuco por 18$ cada um, cortes de vestidos de phantasia de ricos gostos a 18$ cada um ditos muito superiores a 28$ cada um, ditos bordados a velludo de gosto inteiramente modernos a 35$ cada um, saias bordadas a 3,500, idem a 5,500 muito finas, enfeites para senhora de frocos e velludo gostos inteiramente modernos a 8$, grosdenaple de cor a 1,500 o covado, dito muito superior a 2$ o covado, dito preto de 1,600 até 3$ o covado, cassas francezas a 400, 500, 600 e 700 rs a vara, chaly estampado de lindos gostos a 900 rs., dito muito superior a 1$ rs o covado, um rico sortimento de camisas francezas e chapeos de sol de seda para senhora e para homem, ditos de seda francezes e de feltro, e muito mais fazendas que tudo se vende por preços muito em conta, assim cheguem os freguezes. Tambem se vende por preços muito commodos alguns cortes de sedas com pequeno toque de môfo

— Vende-se um cabriolet quasi novo, o qual se está pintando na officina do Miguel segeiro, assim como o seu competente cavallo: a tratar na rua do Trapiche n. 14, primeiro andar.

NEGOCIO.

Faz-se todo o negocio com um pequeno estabelecimento, ou dá-se sociedade: dirija-se ao pateo do Carmo n. 9, primeiro andar.

— No armazem de Domingos Alves Matheus, na rua do Amorim junto a casa dos Srs. Tasso & Irmão tem para vender superior milho em saccos grandes.

Mobilia de jacaranda.

Vende-se a dinheiro ou a prazo uma mobilia de carandá em bom estado, constando em 18 cadeiras, um par de consollos, mesa redonda com tampos de pedra, um sofá, duas cadeiras de balanço, um berço, uma mesa de amarello para jantar, uma mesa boa de jacarandá para escrever, ou para jogar, um bonito candelabrio, 4 pares de jarros de porcelana, enfeites de mesa e consollos, um relogio que tem corda para 30 dias, e regula bem; tambem se troca um oratorio com quatro imagens: a tratar na rua da Cadeia do Recife n. 49.

Oculos e lonetas de todas as qualidades.

Vendem-se oculos muito bons de todas as graduações, com armação de tartaruga, pelo baratissimo preço de 3$ o par, ditos com armações de aço muito finos a 1$ e 1$500, ditos com armação de metal branco a 500 rs., lonetas de 2 vidros redondos e quadrados com armações de tartaruga, aço, baleia e metal bronzeado, com molas de diversas qualidades, pelo baratissimo preço de 1$600, 2$, 2$500 e 3$, ditos de um só vidro redondo e quadrado, com armação de tartaruga, aço, baleia e prata dourada a 500, 1$ e 2$: na rua do Queimado, na bem conhecida loja de miudezas da Boa Fama n. 33.

Ligas baratas.

Vendem-se ligas de diversas cores com borracha, pelo baratissimo preço de 160 rs. cada par, ditas de seda muito boas e de diversas qualidades, por preço que ninguem vende: na rua do Queimado, na bem conhecida loja de miudezas da Boa Fama n. 33.

Papel barato.

Vendem-se meias resmas com 40 quadernos de papel de muito bonitas cores, proprio para escrever a 800 rs., dito branco de peso muito bom sem ser pautado a 2$400 a resma, e em meias resmas a 1$200, que sahe a 30 rs. o quaderno com 6 folhas, e outras muitas diversidades de papel, tanto almaço como de peso pautado e sem ser pautado, e que tambem se vende mais barato do que em outra qualquer parte: na rua do Queimado, na bem conhecida loja de miudezas da Boa Fama n. 33.

Espelhos muito finos.

Vendem-se espelhos muito finos de bons tamanhos, proprios para salas, gabinetes e mesmo para lojas, pelo baratissimo preço de 4$, 4$500 e 5$. Estes espelhos são de fórma quadrada e oval, e as molduras douradas e pretas: na rua do Queimado, na bem conhecida loja de miudezas da Boa Fama n. 33

Meias baratas para homem, senhoras, meninos e meninas.

Vendem-se meias cruas e brancas muito boas para homem a 2$ a duzia, ditas brancas e pretas muito finas para senhora a 300 rs. o par, ditas cruas e brancas muito boas e fortes para meninos e meninas de 4 a 12 annos de idade, pelo baratissimo preço de 2$200, 2$400, 2$600, 2$800, 3$ e 3$200 a duzia, e outras muitas diversidades de meias, que se vende mais barato do que em outra qualquer parte: na rua do Queimado, na bem conhecida loja de miudezas da Boa Fama n. 33.

Para padres.

Vendem-se as verdadeiras meias pretas de laia chegadas pelo ultimo vapor a 2$ o par, ditas de algodão, fazenda muito superior, a 400 rs.: na rua do Queimado, na bem conhecida loja de miudezas da Boa Fama n. 33.

Luvas de pellica.

Vendem-se luvas de pellica para homem e senhoras, fazenda muito boa e novinhas, pelo baratissimo preço de 2$ e 2$500; na rua do Queimado, na bem conhecida loja de miudezas da Boa Fama n. 33.

Franjas de seda.

Vendem-se franjas de seda de todas as cores a 500 rs. a vara, tambem se vende toda a qualidade de aviamentos para enfeites de vestidos e casaveques de qualquer qualidade de fazenda, por preço que admira: na rua do Queimado, na bem conhecida loja de miudezas da Boa Fama n. 33.

NA LOJA DA AGUIA BRANCA

Bandejas e talheres

Vendem-se bandejas de folha grossa e tintas muito finas em ternos a 8$ e 9$ e soltas a 2$, 2,500, 3$, 3,500, 4$, 4,500 5$ e 6$, seus modernos moldes e bom gosto de desenho de suas pinturas deixa bem conhecer quanto são ellas finas e baratas por taes preços; vendem-se tambem facas e garfos de cabo de osso redondos, oitavados e cravados a 3,200 e 3,500, ditas com cabo de baleia cravadas e folhas finas a 3,600 e 4$ a duzia, ditas finissimas com cabos de veado, de osso pollido e baleia, o melhor que se pode encontrar a 5$, 5,500, 6$ e 6,500 a duzia, ditas com cabo de marfim e folha de aço a 12$ e 14$, ditas com cabo de osso para meninos a 320 o talher, trinchantes muito finos a 2,500 e 3$, colheres de metal principe tão finas que se confundem com as de prata sendo para soupa a 5,500 a duzia e para chá a 2,800, ditas octutinagre a 1,600 e 1$, ditas grandes e muito finas para terrinas a 3$ cada uma: na loja da aguia branca nos quatro cantos na rua do Queimado n. 16.

— Domingos Rodrigues de Andrade, rua da Cruz, armazem n. 33, vende cera de carnauba, velas de dita de 6 a 13 em libra, ditas de composição de 6 a 13 em libra, meios de sola muito propria para selleiros, pelles de cabra.

Alvaiade

Vende-se muito superior alvaiade em pó, e em barris de 4 arrobas: no escriptorio de E. H. Wyatt, rua do Trapiche Novo n. 18.

Crè.

Vende-se superior crè em barricas de 11 arrobas, pouco mais ou menos: no escriptorio de E. H. Wyatt, rua do Trapiche Novo n. 18.

Na loja da boa fé, vende-se muito barato.

Brim branco fino de linho a 1$280 reis a vara, dito pardo trançado a 800 reis a vara, dito de cores de padrões muito bonitos a 1$, ganga amarella franceza muito fina a 320 reis o covado, brim de quadrinhos, fazenda superior para obras de meninos a 200 reis o covado, fustão de quadros pretos, muito encorpado a 500 reis, Hamburgo muito fino a 9$ e a 10$ a peça com 20 varas, esguião de algodão a 3$200 a peça com 12 jardas, dito de linho muito fino a 16$ a peça com 12 jardas, bretanha muito fina de linho a 20$ a peça com trinta varas, panno fino preto a 2$ 3$ 4$ e muito superior a 5$ reis o corte, dito azul a 2$500 e muito superior a 5$ o covado, casemira preta muito fina a 2$ e a 2$500 reis o covado, madapolão entre fino a 3$200 reis a peça, dito fino a 4$, dito muito largo a 4$500, e muito fino 5$ reis a peça, alpaca preta fina a 640 reis o covado, dita o mais fino que he possivel a 1$ reis o covado, merinó setim superior a 1$120 reis o covado, chapéos de sol de seda pequenos a 2$500 rs., ditos grandes de panno com cabo de canna muito forte a 2$800 reis, bengallas de junco e de canna com ricos castões a 1$ 2$ 2$500, 5$, e 7$, lenços brancos de cambraia proprios para algibeira a 2$600 reis a duzia, ditos de linho a 4$, ditos muito finos de esguião de puro linho a 7$500 reis a duzia, ditos de ganga muito finos, para os tabaquistas a 3$600 reis a duzia, e a 320 reis cada um, chapéos de feltro muito finos a 6$, chapéos pretos francezes muito superiores com bonita forma a 8$, e assim outras muitas fazendas que se vendem o mais barato que he possivel na rua do Queimado n. 22, na bem conhecida loja da boa fé.

Brilhantes, ouro e prata

JOIAS

Rua do Cabugá n. 11.

LOJA DE OURIVES DE

SERAFIM & IRMAO'

Neste estabelecimento o publico achará sempre as mais novas e delicadas obras de brilhantes, ouro e prata, dos melhores gostos vindos da Europa, e mais em conta do que em outras partes, garantidas com recibos especificando a qualidade

Loja nova DE calçado francez

Sortimento escolhido nas melhores e mais acreditadas fabricas de Paris, e tudo mais em conta, tanto em porções como a retalho: na rua Nova n. 7, loja de Jataby & C

— Na rua da União, ultima casa do lado esquerdo, se vende uma porção de obras de labyrintho, vindas do Ceará.

Algodão monstro é atoalhado.

Vende-se algodão monstro, com 8 palmos de largura, muito proprio para toalhas e lençóes por dispensar a costura, a 600 reis a vara, assim como atoalhado adamascado a 1$400 a vara: na rua do Queimado n. 22, na loja da bôa fé.

— Vende-se uma escrava recolhida, moça, muito bonita e robusta, com uma cria de 6 mezes, tem as habilidades precisas para uma casa de familia, engomma com perfeição, cose, corta e faz uma camisa de homem, corta e faz um vestido de senhora, faz labyrintho, sabe vestir e pontiar uma senhora; na rua larga do Rosario n. 22.

Quem quizer ter vestidos de seda, he aproveitar a occasião.

Vendem-se grosdenaples de seda de cores com pequeno toque de môfo, a 800 reis o covado, ditos sem nenhum deffeito, a 1$300 o covado, aproveitem a pechincha: na rua do Queimado n. 22 na loja da bôa fé.

Maçãas a 10$000

No deposito do gelo no caes d'Apollo resta por vender uma pequena quantidade de barriquinhas com maçãas pelo diminuto preço de 10$, pois não pode haver cousa melhor para se mimosear, pois estão maduras e cheirosas que faz gosto, a ellas, antes que se acabem.

CAMISAS INGLEZAS.

Leite, Arthur & C tem para vender um completo sortimento de camisas inglezas de todos os tamanhos e feitios, e que são mais bem manufacturadas, que as francezas, tanto em costura como em qualidade de fazenda, os preços regulam os mesmos que as camisas francezas e a duração he maior: na rua do Queimado n. 10.

A 5$000 rs

Ricas toalhas de panno de linho com labyrintho, pelo preço de 5$: no deposito da rua de S. Francisco n. 6.

— Vendem-se dous escravos moços de bonitas figuras, sendo um optimo official de pedreiro e outro official de tartarugeiro: na rua Direita n. 3.

— Vende-se um carro de quatro rodas quasi novo com quatro assentos, todo forrado de seda, muito leve, com a competente parelha de cavallos, que se afiança sua bondade, por preço commodo: na rua Nova loja n. 63.

Milho.

Vendem-se saccos com milho na tanoaria confronte ao trapiche do Cunha.

ATTENÇÃO.

A 4$000 rs. o sacco.

As pessoas que quizerem ter seus cavallos gordos para passeio de festa encontrarão em casa do Sr. Antonio Annes Jacome Pires defronte da escadinha da alfandega saccos com farinha de trigo pelo diminuto preço de 4$, com 5 arrobas' e tambem farelo por 5$500.

Rua Nova

N. 20, loja do Vianna.

A esta acreditada loja acaba de chegar grande e lindissimo sortimento de apparelhos para chà, de metal do principe, foleado de prata, desde o mais fino e requintado gosto até o ordinario, assim como sopeiras e pratos cobertos do mesmo metal, riquissimas fructeiras dos mais lindos lavores e modelos do mesmo metal, riquissimas cestas de lindissimos modelos do mesmo metal, grande sortimento de colheres de todos os tamanhos do mesmo metal, assim como tambem um bonito sortimento de salvas de todos os tamanhos dito, grande sortimento de bules, cafeteiras e leiteiras de metal fino de duas chicaras até oito, a vulso, riquissimas manteigueiras de dito, um lindissimo sortimento de lanternas de dito, assim como castiçaes de dito muito finos, grande sortimento de talheres para mesa e sobremesa, das seguintes qualidades: cabo de metal do principe, ditas de cabo de marfim, ditas de cabo de bufalo, ditas de viado, e ditas de cabo de oço, muito finas, ditas para meninos, grande sortimento de bandejas de charão, e imitando charão, em ternos e a vulsas, vassouras riquissimas para sala, um completo sortimento de guarda-comidas, assim como tampas para cobertas de pratos, de arame, e outros muitos artigos, que com a vista do comprador se deverão agradar pelos preços muito commodos.

Toalhas, guardanapos e lençoes

Novo sortimento destes artigos, e outras fazendas que na loja do Cunha e Silva na rua da Cadeia do Recife n 50, esquina defronte da rua da Madre de Deos, se vendem por baratissimos preços, havendo toalhas de linho adamascadas para mesa de jantar de 2 até 5 varas pelo barato preço de 4 a 12$ cada uma, ditas de algodão alcoxoados tambem para mesa de jantar de 1 até 2 varas e de 1$ a 5$ a duzia, guardanapos de algodão alcoxoados a 2$400 2$800 e 3$000 a duzia, ditos de linho a 4$ e 5$ a duzia, atoalhados de linhos adamascados de duas larguras para toalhas de mesa, fazenda muito superior a 2$240 a vara, dito de algodão tambem adamascado a 1$400 a vara, toalhas de linho para mãos e rosto a 8$000 a duzia, ditas de dito finas com labyrintho e bico nas pontas a 5$, peças de panno de linho do Porto bom de 600 a 900 reis a vara, peças de hamburgo ou brim lizo bom para toalhas, lençoes e seroulas a 9$ a peça com 20 varas, algodão de duas larguras proprio para lençoes a 560 a vara e a 13$ a peça com 25 varas, panno de linho fino de lençoes o melhor que ha para este fim, por ser muito fresco e que com 1 1¼, 1 1½ e 1 3¼ varas faz-se um excellente lençol a 2$400 a vara.

Camas de ferro

Grande sortimento de camas de ferro de todas as qualidades, por preço muito commodo: na rua Nova n. 20, loja do Vianna.

Café á vapor.

Grande sortimento de machinas para fazer café em um quarto de hora, de riquissimos modelos, approvados na ultima exposição de Paris: na rua Nova n. 20, loja do Vianna.

Cal de Lisboa.

Vende-se cal nova de Lisboa, em pedra, recentemente chegada, por menos do que outros vendem: a tratar com o Cunha Silva, na loja n. 50 da rua da Cadeia do Recife, esquina defronte da rua da Madre de Deos.

— Vende-se em casa de S. P. Johnston & C., rua da Senzala Nova n. 42, o seguinte: sellins inglezes e silhões, relogios de ouro de patente inglez, candieiros e castiçaes bronzeados, arreios para carro, lonas inglezas, fio de vela, graxa para arreios.

55 ATERRO DA BOA-VISTA 55

Vendem-se duas carroças de 4 rodas para um boi ou para um cavallo, de feitio dos carros da alfandega.

55—ATERRO DA BOA-VISTA—55

Vende-se um cabriolet novo e muito leve, sem coberta, com arreios ou sem elles

Sellins inglezes

Dos melhores que se fazem na Inglaterra, vendem-se em casa de Augusto C. de Abreu, rua da Cadeia do Recife n. 36.

Linha de cores.

Em novellos, vende-se em casa de Augusto C de Abreu, rua da Cadeia do Recife n. 36.

— Vende-se superior algodão da Bahia, em fardos de 50 peças a 300 reis a vara: no armazem de Barroca & Castro, rua da Cadeia do Recife n. 4.

Agencia da fundição, Low-Moor, rua da Senzala Nova n. 42.

Neste estabelecimento continúa a haver um completo sortimento de moendas e meias moendas para engenho, machinas de vapor e taixas de ferro batido e coado de todos os tamanhos para dito.

Enfeites e chalys

Vendem-se ricos e modernos enfeites de froco, flores e fitas para cabeça de senhora, assim como chaly de cores com bonitos desenhos para vestido, por preços commodos: na loja do Cunha e Silva, rua da Cadeia do Recife n. 50, esquina.

Aviso aos senhores de engenho.

Cal nova de Lisboa, em barricas e em ancoras, muito propria para conducção de aguardente ou mel: na rua da Cadeia, defronte da Relação n. 28.

— Vendem-se saccos de alqueires com farinha de mandioca muito boa, a preço de 9$: no caes do Ramos, armazem da esquina n. 1.

— Vendem-se caixinhas de 4 libras de passas, proprias para algum mimo, por serem ornadas com magnificas estampas: na rua do Rangel n. 7.

Vinho de Madeira.

Original antiguissimo da melhor qualidade, vende-se em casa de N. O. Bieber & C. rua da Cruz n. 4.

Na loja de Nabuco & C. na rua Nova n. 2 vende-se toalhas de panno de linho do Porto para mãos a 8$ a duzia, guardanapos a 3$ e 4$ a duzia, toalhas grandes para mesa de jantar a 5$ cada uma proprias para as pessoas que vão passar a festa, por serem baratas.

BONECAS DE CHORAR.

Vendem-se bonecas de chorar, muito bem feitas, e bem acondicionadas, de 5 a 18 pollegadas de comprimento a 8$ a duzia; no pateo do Carmo n. 9.

Chegou á

loja de fazendas ao pé do arco de Santo Antonio,

um rico sortimento de grosdenaple de todas as cores, que se vende pelo diminuto preço de 1$000 o covado, assim como fitas as mais ricas que se tem visto no mercado, e que se vende por barato preço.

RUA DO QUEIMADO N. 11.

Armazem de fazendas e modas de

MIGUEL JOSÉ DE ABREU.

O annunciante tem em exposição e á venda no seu estabelecimento, o que verdadeiramente póde constituir o mais completo e variado sortimento de fazendas de modas para ambos os sexos. Ainda que n'um annuncio não seja possivel descrever a maior parte das fazendas, comtudo, e para dar uma idéa da importancia do estabelecimento, bastará indicar as seguintes: ricos cortes de gorgurão de seda com 3 e 4 babados, grosdenaples, damascos, nobresas e tafetás escocezas, pretos e de cores, lisos e com lavrores de apurado gosto; ricos cortes de phantasia, tarlatanas, bareges, gazes e velandinas; interessante collecção de objectos para toilete de senhora, em que se encontra tudo quanto pode exigir o bom gosto e o capricho, comprehendendo vestidos e marquets á imperatriz, ja promptos, de rica velandina, obra das melhores modistas de Paris, com a competente crinoline de cambraia tecida em gutta-percha; basquines de acolchoadinhos, fustões e cambrais, guarnecidos e bordados, do mais elegante gosto, com os respectivos broches de cambraia de linho, do mais fino bordado; paletots, gondulas, twines, sobrecasacas e redingotes de popelina de Lyon, de todas as cores e qualidades, do ultimo gosto; panno preto e de todas as cores, impermeavel; finissimas casimiras pretas e de cores, impermeaveis á senador; cortes para colletes de acolchoadinho, picolé, fustões, velludos, gorgurões e pellucias, chapeos de legitimo castor brancos e pretos, do ultimo gosto, ditos de feltro de diversas cores, ditos de sol de seda, e outras muitas fazendas, das quaes só se poderá fazer idea visitando-se o estabelecimento, para se adquirir a convicção de que nenhum outro pode competir com elle; assim como superiores charutos de encommenda e de superior qualidade especial.

Labyrinthos.

Ricos lençóes para cama, toalhas redondas se de pontas, saias, fronhas, bicos e rendas largos e estreitos, para todo preço: na rua da Cadeia do Recife n. 60, primeiro andar.

2,500 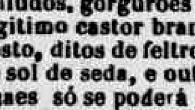 2,500

Na loja da praça da Independencia n. 36 e 38 acaba de receber nova remessa de chapeos do Chili para diminuto preço de 2,500.

TACHAS PARA ENGENHO

Da fundição de ferro de D. W. Bowman na rua do Brum, passando o chafariz, continua a haver um completo sortimento de tachas de ferro fundido e batido, de 3 a 8 palmos de bica, as quaes se acham a venda por preço commodo e com promptidão, embarcam-se ou carregam-se em carro sem despezas ao comprador

Para fardão.

Vende-se panno azul superior em cor e qualidade para fardão e casacos militares, por menos que em outras partes, assim como panno fino preto, verde, cor de café, e bronzeado, de muito boas qualidades, por preços commodos; na loja do Cunha e Silva, na rua da Cadeia do Recife n. 50, defronte da rua da Madre de Deos.

ALMEIDA GOMES, ALVES & C.

Vendem no seu armazem

27 RUA DA CRUZ 27

CHAPEOS de feltro sortidos da fabrica acreditada de Carvalho Pinto do Rio de Janeiro.

SABAO' das fabricas do Rio de Janeiro.

VINHO de champagne de superior qualidade

SALVAS, bandeijas e outras obras de prata.

CHEGA PARA TODOS.

Na loja de Campos & Lima, rua do Crespo n. 12, ha para vender uma porção de grosdenaples de cores para vestidos a 1$ o covado, dinheiro a vista.

AGUIA BRANCA.

Novo e completo sortimento de meias para homens, mulheres, meninos e meninas de 2 a 12 annos.

Vende-se muito boas meias cruas sem costura para homem a 1,800 a duzia e 160 rs. o par, ditas inglezas muito finas a 2,500 e 3,500 a duzia, ditas muito encorpadas de fio dobrado a 4,500 a duzia e 400 rs o par, ditas tambem de fio dobrado para senhoras a 3,600 a duzia e 320 rs. o par, ditas finas a 400, 500 e 600 rs. o par, ditas para meninos e meninas conforme os differentes tamanhos asseverando-se serem mais baratas do que em outra qualquer parte, meias de lãa muito finas para homem a 500 rs. o par, ditas finissimas do fio da Escocia a 600 e 800 rs. o par, ditas de laia para padres a 1,600 o par, ditas de seda mui finas pretas e brancas para senhoras a 3$, 4$ e 5$ o par, ditas mui finas para meninas a 2,500 o par, assim como muitas outras miudezas e objectos de gosto que estão patentes na loja da aguia branca nos quatro cantos da rua do Queimado n. 16.

Fazendas baratas.

Na loja n. 50 da rua da Cadeia do Recife, esquina defronte da rua da Madre de Deos, vendem-se fazendas por preços baratos, e estando-se acabando os côrtes de cassa chita de cores fixas com 6 1½ varas pelo diminuto preço de 1$600, cassas de cores tambem fixas de diversos padrões a 320 400, 440 e 5$ a peça, peças de cambraia lisa para vestido a 2$600, 2$800, 3$ e 3$200, chitas de diversas qualidades e cores fixas a 160 e 200 rs. o covado, ditas largas francezas a 260, 280, 300 e 320 o covado, musselinas brancas e de cores a 320 o covado, chitas para coberta boas a 180, 220 e 260 o covado, gollinhas de cambraia finas bordadas e adamascadas a 1$600 e 3$200, manguitos de cambraia bordados a 3$600, cassa para babado a 240 a vara e 1$800 a peça com 8 1½ varas, gravatas de seda de quadrinhos a 640, novo sortimento de gangas finas francezas de cores para calça e paletot a 2$400, brim trançado pardo de puro linho a 800 rs. a vara ou 2$ o côrte de calça, brim branco trançado bom a 1$200 e 1$400 a vara, côrtes de casemira escura a 4$ e 4$500, e outras muitas fazendas que se vendem por baratissimos preços, e dão-se amostras.

Cognac.

Cognac superior em caixas de 1 duzia, vende-se em casa de Henry Brunn & C. rua da Cruz n. 10.

Relogios.

Vende-se em casa de *Saunders Brothers* & C., praça do Corpo Santo, relogios do afamado fabricante Roskell, por preços commodos e tambem trancellins e cadeias para os mesmos de excellente gosto.

— Vende-se quartolas de costado de amarello, que serviram de deposito de azeite, e que levam de 300 a 400 canadas: no caes do Ramos, armazem da esquina n. 1.

Relogios

cobertos e descobertos, pequenos e grandes, de ouro patente inglez, para homem e senhora, de um dos melhores fabricantes de Liverpool, vindos pelo ultimo paquete inglez: em casa de Southall Mellor & C. rua do Torres n. 38

Couro de lustre.

Vende-se couro de lustre pegado, pelo barato preço de 1$ a pelle; na rua do Queimado n. 25, loja de miudezas de Gouveia & Araujo.

Presuntos E queijos inglezes

Acha-se á venda na rua da Cruz n. 17 pelo barato preço de 500 rs. a libra, ou na rua do Trapiche Novo n. 14, café dos alliados, e em qualquer destes estabelecimentos se poderá encontrar tudo quanto poder apetecer ao gosto mais delicado, bem como conservas alimentarias e de doces nacionaes e estrangeiros, recentemente chegados, por preços razoaveis.

Nova agua de malabar

Vende-se esta agua a melhor que tem apparecido para tingir o cabello e suissas de preto: na livraria universal rua do Collegio n. 20, dá-se junto um impresso gratis ensinando a forma de applicar.

Carros novos

Vendem-se muito bons carros modernos de 4 assentos maneiros com seus competentes arreios: vendem-se tambem muitos preparos para carros com eixos, molas, lanternas boas, galão, encerado, coleiras boas proprias para carro de peso e tudo por preço commodo: na cocheira de Adolphe Bourgeois na rua Nova n. 61.

ATTENÇÃO

Kissel, relojoeiro francez, vende relogios de ouro e prata, concerta relogios, joias e musicas, ja aqui he conhecido ha muitos annos, habita no pateo do Hospital n. 17.

Cheguem á pechincha.

Nova farinha de mandioca, milho e feijão, saccos grandes e baratos, para se acabar: na rua do Queimado n. 14, loja de ferragens de José Rodrigues Ferreira.

Escravo peça.

Vende-se um escravo mulato, optima figura, e optimo boleeiro. na rua de Santo Amaro (Mundo Novo) n. 6.

Attençaõ.

RUA DO QUEIMADO N. 37

Loja de quatro portas, empanada encarnada.

Vende-se organdy escuro a 800 rs. a vara, dito a 900 rs., olendinas de quadros de superior qualidade a 500 rs. o covado, cambraia e seda de cor transparente a 640 o covado, musselinas escuras, muito boa fazenda a 320 o covado, sedas de quadrinhos a 1$100 e 1$400 o covado, gravatas de seda a 600, 800 e 1$ cada uma, chapeos francezes de superior qualidade de 7 a 9$ cada um, ditos a Pinó muito finos a 9$, um completo sortimento de chales de merinó bordados e lisos, estampados, para todos os preços, rico sortimento de chitas finas escuras para 200 rs. o covado e a 220, ditas francezas para 240, 280 e 320 o covado, um completo sortimento de panno fino preto que se promette vender mais em conta que em outra qualquer parte; só se deseja que os freguezes appareçam; chapeos de feltro muito finos a 5$ e a 5$500 cada um.

Potassa da Russia e cal de Lisboa.

No bem conhecido e acreditado deposito da rua da Cadeia do Recife n. 12, ha para vender potassa da Russia e da do Rio de Janeiro, nova e de superior qualidade, assim como tambem cal virgem em pedra, tudo por precos muito razoaveis.

Avisa-se as carinhosas mãis de familias que na loja de Nabuco & C. na rua Nova n. 2, vendem-se ricos vestidos de seda para meninos de 2 a 8 annos a Lucrecia Borgia, a imperatriz dos Francezes, a rainha Victoria, a princeza Joinville, a imperatriz do Brasil, a Traviata etc., e vestuarios de seda e de casemira para meninos da mesma idade, a Puritanos, a Torquato Tasso, a Rigoletto, a russiano, a pachá do Egypto, a Trovador, a polaco, a zouaves-corpo de guerreiros francezes, a principe Alberto: jaqués de velludo a hespanhola ou barbeiro de Sevilha, etc., tudo por preço commodo; e um lindo sortimento de chapéos de seda e de palha enfeitados para meninos e meninas.

Ao Leite & Irmão, que estão torrando.

Rua da Cadeia do Recife n. 48.

Chita franceza cores fixas, o covado 220, 240, 260 e 280.

Musselina toda encarnada, covado 220.

Meias de cores para meninos, duzia 2$.

Saias para senhora uma 1$600 e bordadas a 3$000.

Cortes de barege com 17 covados a 5$ e 6$.

Ditos de dito com 20 ditos a 8$.

Ditos de chaly com 16 ditos a 5$500.

Chales de toquim a 6$ e 18$.

Ditos de dito pretos a 2$.

Ditos de merinó lisos a 4$800.

Ditos de dito bordados a 6$800.

Madapolão a 2$800, 3$200, 3$600, 3$800, 4$, 4$200, 4$800, 5$200 e muito fino a 6$ a peça de 20 varas.

Chitas escuras e claras de lindos padrões a 200 reis o covado.

Cambraia lisa fina peça de 8 e meia varas a 3$800.

Ditas de salpicos peça de 8 e meia varas a 3$800.

Ricas gollinhas bordadas uma 3$500.

Entremeios e tiras bordadas

Chales de cambraia do ultimo gosto um 4$

De tudo da-se amostras com penhor.

córtes de lãa A 4$000

Ainda restam alguns córtes de lãa muito fina para vestido com 16 covados cada côrte a 4$, preço igual ao de um côrte de chita; a elles, antes que se acabem: na rua do Queimado n. 22. na loja da Boa Fé.

Vinho Bordeaux.

Em casa de Henry Brunn & C. rua da Cruz n. 10, vende-se vinho Bordeaux de differentes qualidades como Lafattes Ch. Leoville, S. Julien em caixas de 1 duzia por barato preço.

— No deposito do rua do Trapiche, armazem n. 9, tem para vender potassa da Russia superior, dita do Rio de Janeiro superior, cal virgem de Lisboa, e panno de algodão da Bahia, tudo por menos do que em outra qualquer parte.

— Vende-se uma preta crioula de 35 annos, pouco mais ou menos, cozinha bem e lava de sabão: a tratar na rua do Rosario n. 58, defronte da rua do Aragão.

Vendem-se ricos enfeites de froco, de flores e de fitas para senhoras, lenços de retroz bordados, golinhas de froco, ditas de cambraia bordadas com manguitos para senhora, casaveques de fustão, musselina, cambraia para senhora, luvas de seda, mantinhas de froco para senhora, luvas de seda bordadas etc: na loja de Nabuco & C. na rua Nova n. 2.

Chapeos para meninas.

Vendem-se chapeos de palhinha para meninas e meninos, com enfeites de todas as cores, ditos para baptisados de muito gosto, bonetes de palhinha para meninos com enfeites de cores, tudo por barato preço, e dão-se amostras com penhor: na rua do Queimado n. 25, loja de miudezas de Gouveia & Araujo.

Aviso.

No armazem de Adamson Howie & C., rua do Trapiche n. 42, vendem-se sellins para homem e senhora, arreios pratiados para cabriolet, chicotes para carro, coleiras para cavallo. etc.

— Vende-se effectivamente farelo de Lisboa, nas Cinco Pontas n. 63, por menos do que em outra qualquer parte.

Rua da Cadeia do Recife n. 48.

O Leite & Irmão estão torrando.

Toalhas para mesa uma 4$.

Algodão monstro com 8 palmos de largura, vara 560.

Bramante de linho com 4 ditos de dita, vara 700 rs.

Meias pretas de laia para padre por 1$

Ricos chapeos de sol de seda para senhora.

Tapetes para sala um 1$800.

Palets de alpaca um 2$500 e muito bons a 6$.

Tapetes para entrada de sala um 4$.

Lenços de linho duzia 2$600, 3$200 e 4$500.

Cortes de colletes de cachemira um 1$.

Meias finas para senhora, duzia 3$800.

Espartilhos para senhora um 4$, 6$ e 8$.

Lenços brancos com lindas cercaduras, duzia 2$800.

Cobertores de algodão com pello a 1$280.

Alem das fazendas acima mencionadas ha um completo sortimento de boas fazendas, que se vende por barato preço e de tudo se dará amostras.

Relogios

Vendem-se relogios de ouro, inglezes de patente: no armazem de Augusto C. de Abreu, rua da Cadeia do Recife n. 36.

Algodaõ da Bahia.

Na rua da Cadeia do Recife, loja n. 50, esquina defronte da rua da Madre de Deos, ha para vender peça a peça o bem conhecido e acreditado algodão da Bahia, o mais proprio para conducção de assucar dos engenhos para esta cidade, e para roupa de escravos, assim como um outro a imitação, e mais barato preço.

Oleados

baratissimos, pintados,

proprios para cobrir mesas, bancas, commodas, pianos, etc, de 1$ a 2$ o covado, conforme a largura: na praça da Independencia ns. 24, 26, 28 e 30, chapelaria de Joaquim de Oliveira Maia.

Aviso importante

Vende-se um carro americano muito forte, pintado e forrado de novo e com gosto, pode andar com um ou dous cavallos, he proprio para algum Sr. negociante que more em sitio, e que tenha de vir ao Recife todos os dias: a fallar no aterro da Boa-Vista, loja de miudezas n. 58, o carro he de construcção igual ao do Sr. M. Gonçalves da Silva.

Relogios.

Vende-se um lindo sortimento de relogios de ouro e prata dourados, para todos os preços, para homem e senhora: na rua da Cruz do Recife n. 50, primeiro andar.

AVISO AOS FUMANTES.

Na loja de Nabuco & C na rua Nova n. 2 vendem-se sigarros Bota Fogo, ditos de papel pardo, e fumo da vergina para cachimbo.

Carro novo.

Vende-se um excellente carro inglez, novo, para 1 e 2 cavallos: na rua de Santo Amaro (Mundo Novo) n. 6.

Espelhos grandes

Vendem-se espelhos grandes para parede com bellas molduras envernisadas e douradas e vidros mui finos e claros a 4$ e 5$: na loja da aguia branca nos quatro cantos na rua do Queimado n. 16.

Cambraia do gaz

O Leite & Irmão na rua da Cadeia do Recife n. 48, receberam pelo ultimo navio vindo de França, lindos cortes de cambraia do gaz de differentes cores as quaes vendem pelo baratissimo preço de 4$ cada um: a elles que são poucos.

Potassa da Russia e americana

Vende-se potassa da Russia superior por menos do que em qualquer parte e dita americana superior de barato preço a 180 rs. a libra: na rua do Trapiche n. 11 armazem do Fonseca.

— Vende-se uma escrava crioula de 20 a 24 annos pouco mais ou menos: a tratar na rua larga do Rosario n. 35, loja de miudezas.

Vinho da Figueira.

Vinho tinto da Figueira muito superior, em barris de quinto, unico que actualmente se póde beber pela sua simplicidade, e o mais apropriado na presente estação; vende-se por commodo preço, no armazem de Ferreira & Martins, travessa da Madre de Deos n. 16.

— Vende-se um boi muito manso de carroça, muito em conta; na padaria da rua dos Pescadores.

Fructas e doces.

Vende-se neste estabelecimento as melhores fructas como bem mangas de Itamaracá, doces em frascos, caju' etc. em caldas e secco muito delicado para as senhoras por parecer doce de uvas: na rua da Cruz n. 21, confronte ao chafariz

— Vende-se a armação de uma loja na rua Direita n. 85 sem fazenda; a tratar defronte da mesma loja fechada sem fazenda com Sr. João da Silva Leite, ou na rua Augusta n. 22 em casa do cabo.

He incrivel.

Cambraias francezas de padrões muito bonitos, pelo diminuto preço de 400 rs. a vara; na rua do Queimado n. 22, na loja da Boa Fé.

ULTIMA MODA DE PARIS

Na loja de Machado & Santos rua do Queimado, n. 6.

Chales de froco muito modernos e cores muito bonitas, chegados pelo ultimo paquete, fazenda inteiramente nova no mercado, e ricas toalhas de labyrintho vindas da provincia do Ceará, obra muito bem feita, e outras muitas fazendas por preço muito em conta.

Chales de touquim.

Vendem-se ricos e superiores chales de touquim bordados em duas pontas, fazenda muito superior e ultimamente chegados a 50$: na rua do Queimado n. 22, na bem conhecida loja da Boa Fé.

Presuntos inglezes.

Francisco José Leite na rua do Collegio, recebeu os melhores presuntos do mercado, excellentes para fiambre, que vende a preço commodo.

Apparelhos de porcelana

Vendem-se mui bonitos e delicados apparelhos de porcellana dourada proprios para brinquedos de meninas, sendo elles de differentes tamanhos e gostos a 1,500, 2$, 2,500, 3$, 3,500 e 4$: na rua do Queimado nos quatro cantos loja da aguia branca numero 16.

— Vende-se um cabriolet patente inglez, muito forte, e acabado de ser novamente pintado; para ve-lo na cocheira confronte o arsenal de marinha, e a tratar ahi com o respectivo proprietario, ou na rua da Cadeia do Recife, escriptorio, primeiro andar da casa n. 3, vende-se por preço commodo.

Na loja de Nabuco & C. na rua Nova n. 2, vende-se borzequins e sapatos de lustre e de bezerro de todas as qualidades tanto para homem como para senhora e meninos, por preço commodo.

Enfeites para cabeças

Mui modernos e delicados enfeites de flores, fitas, plumas e frocos para senhoras a 6$, 8$ e 10$ preços estes baratissimos a vista da perfeição e bom gosto com que são elles acabados, assim como outros pretos de vedrilhos obra de apurado gosto e inteiramente modernos e pelos diminutos preços de 4$ e 5$; para qualquer pessoa se certificar da verdade de que fallamos dirija-se a loja da aguia branca nos quatro cantos na rua do Queimado n. 16.

Pianos

Em casa de Rabe Schmettau & Companhia, rua da Cadeia n. 37, vendem-se elegantes pianos do afamado fabricante Traumann de Hamburgo.

CAMAS DE FERRO.

Vendem-se camas de ferro superiores com assento de lono, como bem pequenas a imitação de berço: na rua da Cruz do Recife, armazem n. 50.

— Vende-se palha de carnauba a 320 rs. o cento; na rua do Vigario n. 22, primeiro andar.

Vende-se chapeos de castor preto, ditos branco raspado, ditos de seda, ditos de feltro copa alta e baixa, ditos do Chili para homem etc., chapeos de feltro para meninos, ditos do Chili, bonets de palha, ditos de panno preto e de cores, chapeos e lindaya para meninos etc.: na loja de Nabuco & C. na rua Nova n. 2.

— Vende-se um mulato de 16 annos de idade, sem vicio nem achaque algum, excellente pagem, e proprio para todo o serviço por ser muito intelligente: para ver e tratar, na rua da Cruz do Recife n. 46, primeiro andar.

— Vendem-se 12 escravos de 15 a 30 annos de idade, bonitas figuras, sendo 4 de officios, serrador, cozinheiro, carreiro e sapateiro: quem os pretender, dirija-se a praça da Boa-Vista, botica n. 22, que achará com quem tratar.

— Vende-se superior linha de algodão brancas e de cores, em novello, para costura: em casa de Southall, Mellor & C., rua do Torres n. 38.

Escravos fugidos

— Fugio do engenho Jaguaré de Serinhaem, em novembro do corrente anno, um escravo crioulo de nome Luiz, com idade de 40 e tantos annos, baixo, grosso, pouco barbado, meio fula, curto das pernas: quem o pegar, entregue no mesmo eugenho, ou nesta praça aos Srs. Manoel Alves Ferreira Lima, rua da Moeda n. 3, que será bem recompensado.

— Sabbado 11 do corrente, as 6 horas da manhãa, fugio da rua da Senzala Nova n. 38, um moleque de 15 annos de idade, de nome Isaias, cabeça chata, um pouco fullo, bastante reforçado do corpo, dentes inteiros e alvos, *sahio com calças de algodão de listras* largas com algumas listras encarnadas, camisa de chita miuda azul, e bonet de fazenda cor de ganga No mesmo dia da fuga foi encontrado no Chora-Menino: quem o pegar leve-o a casa acima dita que será bem recompensado.

— Ainda continua fugida desde 25 de julho do corrente anno a negra Cyrila, de nação Camunda, de idade 40 annos, côr preta, altura regular, rosto comprido, secca do corpo, falta de dentes na frente, puxa bastante por uma perna, levou roupão branco de chita, e panno da Costa com listras encarnadas e franjas nas pontas; foi escrava de José da Cruz Santos, com botica na rua Nova; tem sido vista pela matriz da Varzea, onde talvez tenha feito sua morada a titulo de forra, ou que está pagando semana: protesta-se com o rigor das leis contra quem a tiver occulta; assim como roga se aos capitães de campo e as autoridades que a peguem e levem a seu senhor na rua dos Martyrios n. 14, que serão recompensados.

— Do engenho Jundiá, sito na freguezia da Escada, fugio na noite do dia 27 para amanhecer o dia 28 do proximo passado mez de novembro, um molecote crioulo de nome Felix, que representa ter de 20 a 22 annos, bonita figura, cara lisa e sem barba alguma, cabello ralo, dentes limados, estatura regular, quando falla parece querer rir-se, tem marcas de relho nas nadegas, he bastante dissimulado e bem fallante, roga-se as autoridades policiaes e capitães de campo a sua captura; e quem o pegar leve ao Recife, em casa de Joaquim de Almeida e Silva, travessa do Queimado, ou becco do Peixe Frito n. 1, ou ao sobredito engenho Jundiá ao seu senhor o Dr. José Candido Dias, que em qualquer das partes será generosamente recompensado.

— Continúa a estar fugido desde o dia 6 de agosto do corrente anno o escravo Antonio Caçange, de idade de 36 annos, pouco mais ou menos, altura regular, cheio do corpo, rosto redondo, pouca barba no queixo, cor preta, cangueiro no andar, muito calado, tem algumas marcas de relho; foi escravo dos herdeiros do finado Caetano Gonçalves da Cunha, senhor do engenho Coqueiros, he muito conhecido para o sul onde se julga estar acoutado, pois tendo feito varias fugidas, tem sido sempre preso para aquelle lado: quem o capturar, conduza-o ao engenho Cursahy da comarca de Páo d'Alho, ou no Recife na rua da Guia n. 64, que será generosamente recompensado.

— Em dias do mez de novembro proximo passado fugio do engenho Cursahy da comarca de Páo d'Alho, o escravo Marcelino, de cor preta, pouca barba, rosto comprido, e moleirão; levou uma canastrinha com sua roupa, julga-se achar-se nesta praça por ter vindo de outra provincia e não ter pratica de outros caminhos: quem o capturar, conduza-o ao engenho acima dito, ou no Recife na rua da Guia n. 64, que será generosamente recompensado.

Escravo fugido.

No dia 7 do corrente pela volta do meio dia desappareceu o escravo José, crioulo, que poderá ter 17 para 18 annos de idade, he cozinheiro, tem a testa estreita com falta de um ou dous dentes na frente e falla como sertanejo; he alto e delgado e tem os pés feios; roga-se as autoridades policiaes e capitães do campo o obsequio de o aprehender e levar a rua da Gloria n. 3, casa do Fundão a entregar a seu senhor o Dr. Pedro de Attahyde Lobo Moscoso, que recompensará convenientemente.

— Fugio no dia 8 do corrente, de tarde, um negro crioulo, de idade de 22 a 24 annos, baixo, sem barba, côr fula, levou vestido calça e camisa de riscado, chapéo do Chile velho, he muito ladino e falla bem esplicado: roga-se a quem o pegar, ou souber delle, o leve á rua Direita n. 69, que será bem recompensado.

PERN. — TYP. DE M. F. DE FARIA:— 1858

MUTILADO

ILEGÍVEL